



DIÁRIO

da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE MARÇO DE 2026

Presidente: Ex.^{mo} Sr. [José Pedro Correia de Aguiar-Branco](#)

Secretários: Ex.^{mos} Srs. [Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira](#)
[José António Ribeiro de Carvalho](#)
[Joana Fernanda Ferreira de Lima](#)

SUMÁRIO

O Presidente declarou aberta a sessão às 9 horas e 32 minutos.

Procedeu-se à apreciação conjunta e votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º [146/XVII/1.ª](#) (L) — Reforço da capacidade de produção das comunidades de energia renovável, que, a requerimento do proponente, baixou à

Comissão de Ambiente e Energia, sem votação, por 60 dias; do Projeto de Resolução n.º [212/XVII/1.ª](#) (L) — Recomenda que se agilize o processo de constituição e apoio à criação de comunidades de energia renovável, que foi aprovado; do Projeto de Lei n.º [473/XVII/1.ª](#) (BE) — Alarga o acesso às comunidades de energia renovável, reforçando a sua

democratização e participação inclusiva, que foi rejeitado; e dos Projetos de Resolução n.ºs [268/XVII/1.ª](#) (CH) — Recomenda ao Governo a realização de um estudo técnico-económico independente e público sobre os custos, fragilidades e alternativas do atual Sistema Elétrico Nacional e [638/XVII/1.ª](#) (CH) — Recomenda ao Governo a revisão estratégica e o aperfeiçoamento do regime jurídico das comunidades de energia renovável, enquanto instrumento de reforço da soberania energética nacional, da estabilidade do Sistema Elétrico Nacional e da coesão territorial, que foram rejeitados, [645/XVII/1.ª](#) (IL) — Recomenda ao Governo que acelere o autoconsumo (UPAC) e comunidades de energia renovável (CER), que foi aprovado, e [647/XVII/1.ª](#) (PAN) — Pelo reforço do Plano Nacional de Renovação de Edifícios com metas concretas, justiça social, financiamento transparente e participação comunitária, [648/XVII/1.ª](#) (PAN) — Pela transparência, participação, governação multinível e integração das comunidades de energia na preparação dos planos de parceria nacionais e regionais para a aplicação dos fundos europeus e [652/XVII/1.ª](#) (BE) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia pública para as comunidades de energia renovável, garantindo a sua integração nas políticas de energia, habitação e coesão territorial, que foram rejeitados. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados [Jorge Pinto](#) (L), [Raul Melo](#) (CH), [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Bernardo Pessanha](#) (CH), [Rui Rocha Pereira](#) (PSD), [Jorge Miguel Teixeira](#) (IL), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Pedro Vaz](#) (PS), [Alfredo Maia](#) (PCP), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP), [Paulo Moniz](#) (PSD), [Luís Moreira Testa](#) (PS), [João Tilly](#) (CH) e [Rui Tavares](#) (L).

Foram apreciados e posteriormente rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [3/XVII/1.ª](#) (PCP) — Limitação ao aumento de rendas em novos contratos de arrendamento habitacional, [453/XVII/1.ª](#) (IL) — Revogação do congelamento de rendas, [459/XVII/1.ª](#) (CH) — Prevê a redução da taxa especial que incide sobre rendimentos de arrendamento habitacional, [462/XVII/1.ª](#) (PAN) — Reforça a não discriminação no acesso ao arrendamento habitacional, procedendo à alteração ao Código Civil, [468/XVII/1.ª](#) (L) — Restringe as rendas em novos arrendamentos habitacionais e confere competência à Autoridade Tributária para identificar os incumprimentos, juntamente com os Projetos de Resolução n.ºs [641/XVII/1.ª](#) (CH) — Recomenda ao Governo promover a recuperação e utilização dos imóveis devolutos do Estado como resposta estruturante à crise habitacional, [646/XVII/1.ª](#) (PAN) — Pela criação de um apoio extraordinário e temporário ao pagamento da renda destinado a famílias que tenham sofrido perda significativa de rendimentos em consequência das tempestades de janeiro e de fevereiro de 2026 e [654/XVII/1.ª](#) (BE) — Recomenda ao Governo que crie um mecanismo de controlo de rendas dos novos contratos para defender o direito à habitação. Intervieram, a diverso título, os Deputados [Paula Santos](#) (PCP), [Filipe Melo](#) (CH), [Angélique Da Teresa](#) (IL), [Rui Fernandes](#) (CH), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Tomás Pereira](#) (L), [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Margarida Saavedra](#) (PSD), [Humberto Brito](#) (PS), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP) e [Alexandre Poço](#) (PSD).

Procedeu-se ao debate e posterior votação, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs [255/XVII/1.ª](#) (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de caráter público, tendo sido aprovado um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, a solicitar a sua baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 15 dias, e [418/XVII/1.ª](#) (CH) — Regulamentação do uso de bandeiras em edifícios públicos, que foi rejeitado. Intervieram, a diverso título, os Deputados [João Pinho de Almeida](#) (CDS-PP), [Pedro Delgado Alves](#) (PS), [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Nuno Simões de Melo](#) (CH), [Paulo Muacho](#) (L), [Jorge Miguel Teixeira](#) (IL), [Carolina Marques](#) (PSD), [Pedro dos Santos Frazão](#) (CH), [Paula Santos](#) (PCP), [Inês de Sousa Real](#) (PAN) e [Filipe Sousa](#) (JPP).

Foram apreciados e posteriormente rejeitados, na generalidade, os Projetos de Lei n.ºs [403/XVII/1.ª](#) (BE) —

Garante o pagamento do subsídio de doença a 100 % para doentes oncológicos (décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro), [7/XVII/1.ª](#) (PAN) — Garante o pagamento a 100 % do subsídio de doença nas situações de doença oncológica e do subsídio para assistência a filhos menores na doença oncológica, alterando o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, [183/XVII/1.ª](#) (PCP) — Reforça o pagamento do subsídio de doença para as situações de tuberculose e das doenças crónicas, incluindo a doença oncológica, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, [458/XVII/1.ª](#) (CH) — Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, garantindo que nenhuma pessoa com doença oncológica perde rendimento enquanto luta pela vida, [469/XVII/1.ª](#) (L) — Acresce direitos laborais aos trabalhadores com doença oncológica e [471/XVII/1.ª](#) (IL) — Aumenta o valor do subsídio de doença para doentes oncológicos e doentes graves (décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro). Intervieram, a diverso título, os Deputados [Fabian Figueiredo](#) (BE), [Carla Barros](#) (PSD), [Inês de Sousa Real](#) (PAN), [Sónia Margarida Fernandes](#) (PSD), [Alfredo Maia](#) (PCP), [Cristina Vieira Henriques](#) (CH), [Patrícia Gonçalves](#) (L), [Joana Cordeiro](#) (IL), [Patrícia Carvalho](#) (CH), [Filipe Sousa](#) (JPP), [Lia Ferreira](#) (PS), [Paulo Núncio](#) (CDS-PP) e [Vânia Jesus](#) (PSD).

Foi lido o Projeto de Voto n.º [360/XVII/1.ª](#) (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento do Major-General Arnaldo Cruz, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa (a).

Foram lidos, pelo Presidente, os Projetos de Voto n.ºs [419/XVII/1.ª](#) (apresentado pelo PAR e subscrito por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de António Lobo Antunes e [425/XVII/1.ª](#) (apresentado pelo PAR) — De pesar pela morte de Nuno Morais Sarmiento, tendo sido aprovadas as respetivas partes deliberativas (a).

Foi lido o Projeto de Voto n.º [426/XVII/1.ª](#) (apresentado pelo PAR) — De pesar pela morte do General António Martins Barrento, tendo sido aprovada a respetiva parte deliberativa (a).

No fim, a Câmara guardou 1 minuto de silêncio.

Foi aprovada a parte deliberativa do Projeto de Voto n.º [427/XVII/1.ª](#) (apresentado pelo PAR) — De congratulação pela atribuição da Ordem Europeia do Mérito ao Presidente Aníbal Cavaco Silva.

Na generalidade, foram aprovados o Projeto de Lei n.º [396/XVII/1.ª](#) (PSD) — Proceda à alteração da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE) e a Proposta de Lei n.º [46/XVII/1.ª](#) (ALRAM) — Aprova a primeira alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica; foi rejeitado o Projeto de Lei n.º [461/XVII/1.ª](#) (PAN) — Proceda à primeira alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, reforçando os mecanismos de segurança e prevenção de violência contra mulheres no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE); foi aprovado o Projeto de Lei n.º [466/XVII/1.ª](#) (CDS-PP) — Altera a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE); e foram rejeitados o Projeto de Lei n.º [472/XVII/1.ª](#) (IL) — Liberalizar o regime jurídico dos TVDE (primeira alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto) e os Projetos de Resolução n.ºs [643/XVII/1.ª](#) (PS) — Recomenda ao Governo uma revisão, participada e baseada em evidência, do regime jurídico aplicável à atividade TVDE, reforçando a segurança, a fiscalização, a dignidade no exercício da atividade, a concorrência leal e a integração na mobilidade urbana e [656/XVII/1.ª](#) (BE) — Direitos para os estafetas das plataformas digitais e para os motoristas de TVDE, com maior justiça e transparência para quem trabalha nestes setores.

Foi rejeitado, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 177/XVII/1.^a (CH) — Altera os critérios de atribuição de apoios sociais a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, provenientes de Estados terceiros que não tenham celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia.

Foram rejeitados os Projetos de Resolução n.ºs 653/XVII/1.^a (BE), 696/XVII/1.^a (L) e 698/XVII/1.^a (PCP) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 127/2025, de 9 de dezembro, que altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Na generalidade, foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 49/XVII/1.^a (IL) — Trazer a gestão pública das unidades de saúde EPE para o século XXI; foram rejeitados o Projeto de Lei n.º 474/XVII/1.^a (BE) — Elimina a possibilidade de privatização dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares inseridos no Serviço Nacional de Saúde e os Projetos de Resolução n.ºs 497/XVII/1.^a (PAN) — Recomenda ao Governo medidas complementares de descongestionamento do Serviço Nacional de Saúde, com vista ao cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos e 637/XVII/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo a designação de um responsável pela integração e governação da inteligência artificial em cada unidade local de saúde; foi aprovado o Projeto de Resolução n.º 649/XVII/1.^a (PAN) —

Pela despolitização das nomeações para os conselhos de administração dos hospitais EPE e das ULS; e foi rejeitado, o Projeto de Resolução n.º 651/XVII/1.^a (L) — Por uma gestão pública, democrática e sustentável do Serviço Nacional de Saúde.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo ao Projeto de Lei n.º 351/XVII/1.^a (PS) — Reforça e alarga o direito ao esquecimento e as proteções ao consumidor em matéria de contratação de seguros relacionados com créditos, tendo a Deputada **Joana Cordeiro** (IL) declarado eventual conflito de interesses.

Foi aprovado, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo ao Projeto de Resolução n.º 630/XVII/1.^a (PS) — Recomenda ao Governo a divulgação mensal e discriminada da execução orçamental das medidas extraordinárias adotadas na sequência das tempestades e cheias recentes.

O Presidente encerrou a sessão eram 13 horas e 38 minutos.

(a) Esta votação teve lugar ao abrigo do n.º 10 do artigo 75.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde. Peço aos Srs. Agentes da autoridade o favor de abrirem as portas para o público assistir aos nossos trabalhos.

Eram 9 horas e 32 minutos.

Pausa.

Pedia aos Sr. Deputados o favor de se sentarem e ao Sr. Secretário da Mesa o favor de fazer a leitura do expediente.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, é apenas para informar a Câmara que se encontram disponíveis na nossa plataforma *online* as iniciativas que deram entrada desde a reunião de ontem.

O Sr. **Presidente**: — Vamos então dar início ao primeiro ponto da ordem do dia, que consta da discussão, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 146/XVII/1.^a (L) — Reforço da capacidade de produção das comunidades de energia renovável, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 212/XVII/1.^a (L) — Recomenda que se agilize o processo de constituição e apoio à criação de comunidades de energia renovável, o Projeto de Lei n.º 473/XVII/1.^a (BE) — Alarga o acesso às comunidades de energia renovável, reforçando a sua democratização e participação inclusiva, também na generalidade, e os Projetos de Resolução n.ºs 268/XVII/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo a realização de um estudo técnico-económico independente e público sobre os custos, fragilidades e alternativas do atual Sistema Elétrico Nacional, 638/XVII/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo a revisão estratégica e o aperfeiçoamento do regime jurídico das comunidades de energia renovável, enquanto instrumento de reforço da soberania energética nacional, da estabilidade do Sistema Elétrico Nacional e da coesão territorial, 645/XVII/1.^a (IL) — Recomenda ao Governo que acelere o autoconsumo (UPAC) e comunidades de energia renovável (CER), 647/XVII/1.^a (PAN) — Pelo reforço do Plano Nacional de Renovação de Edifícios com metas concretas, justiça social, financiamento transparente e participação comunitária, 648/XVII/1.^a (PAN) — Pela transparência, participação, governação multinível e integração das comunidades de energia na preparação dos planos de parceria nacionais e regionais para a aplicação dos fundos europeus, e 652/XVII/1.^a (BE) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia pública para as comunidades de energia renovável, garantindo a sua integração nas políticas de energia, habitação e coesão territorial.

Para uma primeira intervenção, de apresentação da iniciativa, dou a palavra ao Sr. Deputado Jorge Pinto, do Livre.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O que o Livre agenda hoje é um debate que, na verdade, já poderia ter sido agendado há mais de um ano, porque há factos que são inegáveis.

Facto n.º 1, as alterações climáticas são uma realidade e vão continuar a ter um impacto no nosso dia a dia, na nossa vida quotidiana.

Facto n.º 2, há conflitos globais aos quais Portugal não está imune, e que este agendamento tenha lugar semanas depois do ataque dos Estados Unidos ao Irão mostra bem quão vulnerável é também a nossa economia à variação do preço do petróleo.

Facto n.º 3, os mais prejudicados são sempre os mais frágeis, aqueles que veem as suas contas energéticas aumentar e não sabem como fazer frente a esse aumento de custos.

Mas para tudo isto há uma resposta e essa resposta é apostar na transição energética, é apostar na proteção dos mais frágeis e é apostar na autonomia e na defesa da nossa economia. E isto consegue-se também de uma maneira muito simples: apostando e apoiando as comunidades de energia renovável, algo a que Portugal se comprometeu e algo a que continuamos a falhar tremendamente as metas.

Saiu, há poucos dias, um relatório europeu que diz que Portugal está na cauda dos países europeus no que diz respeito ao número de comunidades energéticas. É precisamente por isso que o Livre faz este agendamento, trazendo um projeto de resolução e um projeto de lei com objetivos muito simples: acabar com a burocracia no que diz respeito à constituição das comunidades de energia renovável e, em paralelo, melhorar aquilo que já está na lei para que elas sejam mais potentes, mais poderosas e mais em linha com as reais necessidades dos nossos consumidores.

Naquilo que ao Livre diz respeito, este é o equilíbrio perfeito entre a justiça ambiental e a justiça social: apostar na transição energética — eletrificar, eletrificar, eletrificar, esta tem de ser a prioridade da nossa economia — e, em paralelo, fazer com que esta eletrificação não fique na mão apenas de uma ou duas grandes operadoras, mas que sirva os cidadãos, porque vai servi-los quando eles virem as suas faturas energéticas no final do mês e perceberem que estão a poupar dinheiro enquanto poupam também o nosso planeta.

E é por isso que o Estado — desde logo as freguesias, e por isso no nosso projeto temos também um apelo à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) — pode e deve liderar este exercício, pode e deve liderar, criando ele próprio as suas comunidades de energia ou sendo o centro das comunidades de energia junto das populações que tão bem conhece.

Imaginemos o nosso País, onde os milhares de juntas de freguesia servem e cedem também os seus espaços para a colocação de painéis fotovoltaicos e, com isso, possam criar novos polos, novos centros comunitários onde os cidadãos são aqueles que são, efetivamente, servidos. É isso que nós queremos, é esta a nossa visão de comunidade, é esta a nossa visão de transição ecológica, feita com as pessoas, não contra as pessoas.

Por isso, aqui estamos, com este projeto, esperando a unanimidade desta Câmara, porque do que aqui se trata é de autonomia, é de defesa e é, sobretudo, de proteção dos nossos concidadãos.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Tem a palavra o Sr. Deputado Raul Melo, do Chega, para o efeito.

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, o projeto do Livre pretende expandir comunidades de energia renovável e facilitar a sua criação.

A participação de cidadãos, empresas e entidades locais na produção de energia pode, naturalmente, ter aspetos positivos.

O Chega não tem qualquer problema com o autoconsumo ou com o desenvolvimento destas comunidades; antes pelo contrário, aproximar produção e consumo pode reduzir custos, aumentar a resiliência energética e melhorar a competitividade de famílias e empresas.

O problema deste projeto é outro, é que parte de um diagnóstico errado.

Risos do Deputado do PS Pedro Vaz.

O Livre propõe aumentar os limites do autoconsumo individual quando, na prática, a esmagadora maioria das unidades de produção para autoconsumo nem sequer atinge os limites atualmente previstos na lei, ou seja, propõem aumentar limites que não são sequer o verdadeiro constrangimento ao sistema.

Por isso, Sr. Deputado, eu queria deixar-lhe duas questões. A primeira, desde logo, é se as UPAC (unidades de produção para autoconsumo) existentes nem sequer atingem os limites atualmente previstos para o autoconsumo individual, que problema concreto pretende o Livre resolver ao aumentar esses limites? Segunda questão: que avaliação técnica fizeram sobre os verdadeiros obstáculos ao desenvolvimento das comunidades de energia renovável...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — ... sobre os impactos dessas alterações na rede elétrica e nos custos do sistema? Porque, em matéria de energia, Sr.^{as} e Srs. Deputados, não é preciso só boas intenções, é preciso rigor, responsabilidade e visão estratégica para garantirmos a soberania energética do País.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Pinto, tem 52 segundos para responder.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Deputado Raul Melo, muito obrigado pela questão.

O Livre fez aquilo que sempre faz quando apresenta propostas,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Nada!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — ... vai falar com quem sabe. Portanto, fomos falar com as comunidades de energia renovável já existentes — eu próprio fui a várias. Falámos com a cooperativa Coopérnico, que é quem no terreno, em Portugal, mais experiência tem, até a nível europeu, em relação às comunidades de energia renovável.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — É verdade!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Portanto, tudo o que está no nosso projeto de resolução, tudo o que está no nosso projeto de lei, como é hábito do Livre, é fruto de uma ponderação e é fruto da consulta a quem no território mais sabe disto e, certamente, saberá muito mais do que aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado, porque falhou no diagnóstico,...

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Quem falhou foi o Livre!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — ... falhou naquilo que está na proposta do Livre e falhou, sobretudo, naquilo que devem ser as comunidades de energia renovável no nosso País.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Do que vocês gostam é de comunidades e cooperativas, é do que vocês gostam!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo para a apresentação do seu projeto.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A tradição energética só será socialmente sustentável se incorporar uma dimensão de justiça climática, garantindo que todas as pessoas têm acesso efetivo à energia limpa e participam nos seus benefícios.

Portugal apresenta níveis elevados de pobreza energética. Cerca de 20 % da população declara que não consegue manter a habitação adequadamente aquecida no inverno. Esta realidade é agravada por barreiras financeiras e estruturais que excluem os agregados de menores rendimentos, os arrendatários e os residentes em propriedade horizontal que dependem frequentemente de decisões coletivas ou de investimentos iniciais inoportáveis.

Os projetos que hoje apresentamos visam, essencialmente, democratizar o sistema energético, condição essencial, aliás, à soberania energética. Afirmamos o acesso à produção e partilha de energia renovável com uma dimensão integrante do direito à energia e a uma vida digna.

O País precisa de uma estratégia nacional que integre estas comunidades nas políticas de habitação, que reforce, simultaneamente, o papel e o financiamento das autarquias locais no apoio técnico às populações. É fundamental assegurar modelos de adesão facilitados para que a transição energética não beneficie apenas quem tem maior capacidade económica, mas sim todos os cidadãos.

Com estas medidas, combatemos as desigualdades estruturais, mas também territoriais, e promovemos uma verdadeira coesão territorial através da descentralização da produção de energia.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, não tem pedidos de esclarecimento. Dou, então, agora a palavra ao Sr. Deputado Bernardo Pessanha, do Chega, para a apresentação do respetivo diploma.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A política energética de um país não é apenas uma questão técnica, é uma questão de soberania nacional, competitividade económica e de justiça.

A energia determina o custo de vida das famílias, os custos de produção das empresas e a capacidade de Portugal atrair investimento e criar emprego. Por isso, as decisões sobre o Sistema Elétrico Nacional têm de ser tomadas com rigor e com transparência.

Nos últimos anos, Portugal apostou fortemente em energias renováveis intermitentes. Estas tecnologias foram promovidas sem garantir, simultaneamente, capacidade de produção firme para assegurar a estabilidade do sistema elétrico. Ao mesmo tempo, foram encerradas centrais térmicas que contribuíam para essa estabilidade. O resultado está à vista: em períodos de baixa produção renovável, dependemos frequentemente de importações de eletricidade para garantir o equilíbrio da rede.

Surge, assim, um paradoxo difícil de explicar aos portugueses. Portugal apresenta-se como campeão das renováveis, mas importa regularmente eletricidade produzida em centrais nucleares, a gás ou até a carvão de países vizinhos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Esta dependência externa tem custos económicos e estratégicos e soma-se a outro problema: a fatura elétrica paga pelos portugueses continua a pesar muito no orçamento das famílias e das empresas. Fatura que inclui não apenas o preço da energia, mas também taxas, subsídios e custos do próprio sistema elétrico. E o problema é que estes custos raramente são apresentados de forma transparente.

Srs. Deputados, Portugal precisa de uma política energética séria e uma política energética séria começa sempre com um diagnóstico rigoroso da realidade.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Hoje, não existe em Portugal um estudo técnico-económico independente e abrangente que permita conhecer com clareza os custos reais das diferenças tecnológicas, os encargos da intermitência, os investimentos necessários em redes e armazenamento e o impacto final dessas escolhas na fatura elétrica. Sem essa informação, o debate público fica refém de narrativas simplistas.

É por isso que é essencial realizar um estudo técnico-económico independente sobre o Sistema Elétrico Nacional, que compare de forma transparente todas as soluções tecnológicas, sem preconceitos ideológicos. Mas é também importante olhar para outras soluções que podem reforçar a participação local na produção de energia e melhorar as comunidades de energia renovável já existentes, enquanto instrumento de reforço de soberania energética e de coesão territorial.

Portugal precisa de decisões energéticas baseadas em factos e não em *slogans*, com transparência, rigor e sentido de responsabilidade.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Tem a palavra o Sr. Rui Rocha Pereira, do PSD.

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, num tempo em que os preços da energia estão muito dependentes de conflitos internacionais, torna-se necessário reduzir a dependência energética do exterior de modo a salvaguardar a nossa economia e as nossas famílias.

O desenvolvimento das comunidades de energia será relevante para uma transição energética que envolva os cidadãos, autarquias e empresas, aproximando a produção do consumo, tornando a transição energética mais próxima das comunidades e dos territórios.

O Grupo Parlamentar do PSD reconhece e valoriza o papel das comunidades de energia; contudo, Sr.^{as} e Srs. Deputados, muitas das iniciativas hoje apresentadas pouco acrescentam ao que já existe. Em diversos casos, estamos perante recomendações ou propostas redundantes face ao enquadramento jurídico e às políticas públicas que estão em desenvolvimento e, noutros casos, encontramos soluções que revelam insuficiente compreensão da complexidade técnica do sistema elétrico.

Presentemente, Portugal já dispõe de um enquadramento jurídico para o autoconsumo coletivo e para as comunidades de energia, que se encontra atualmente em processo de revisão, para simplificar procedimentos e acelerar a implementação destes projetos, pelo que não é adequado neste momento acrescentarem-se diplomas que tornem o sistema ainda mais complexo.

Sr. Deputado Bernardo Pessanha, o Partido Chega tem defendido, com frequência, a necessidade de reforçar a soberania energética nacional, mas as iniciativas que traz a debate priorizam a realização de novos estudos.

Ora, importa recordar que já está em curso um estudo técnico,...

Protestos do Deputado do L Jorge Pinto.

... coordenado pela Direção-Geral de Energia e Geologia, sobre custos totais do sistema elétrico, bem como a sua evolução e os impactos das diferentes opções energéticas, ou seja, o trabalho já está a ser desenvolvido.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Rui Rocha Pereira** (PSD): — Deixo ao Sr. Deputado Bernardo Pessanha uma pergunta muito simples: quando o Chega fala de soberania energética, quer mais energia produzida em Portugal, inclusive através do autoconsumo e das comunidades de energia, ou quer mais estudos sobre o sistema elétrico?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Bernardo Pessanha, tem a palavra para responder. Faça favor.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado, nós queremos mais energia em Portugal e,...

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — É mais barata em França! É mais barata lá fora!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — ... sobretudo, queremos que baixem os impostos sobre energia, porque pagamos muito caro a energia,...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

Risos do Deputado do L Paulo Muacho.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — ... sobretudo, pagamos uma energia com muitos impostos. Podemos não pagar uma energia assim tão cara, mas pagamos uma energia, sem dúvida, com muitos impostos.

O que falta, Sr. Deputado, são, de facto, estudos, porque aquilo que tem priorizado, aquilo que tem definido a nossa política energética, tem sido muito pouco baseado em estudos e mais em preconceitos ideológicos, como bem sabe.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Portanto, aquilo que queremos é um estudo sério.

Aplausos do CH.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Quando chegar aos ouvidos do Donald Trump é que vai ser bonito!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, mas pergunta ao Rui Tavares, que ele está a ler o *Financial Times*!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal. Faça favor.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Nas últimas décadas, o mundo assistiu a uma, ou a várias, das transformações tecnológicas mais rápidas da nossa história recente. Estou a falar do custo dos painéis solares e das baterias, e o custo das baterias caiu cerca de 90 % na última década.

Portanto, hoje, mais do que ambientalmente desejável, a produção descentralizada de energia renovável é economicamente racional e benéfica para quem a usa.

Isto também não aconteceu por decreto. Aconteceu porque o mercado funcionou, porque houve investimento, houve inovação e porque a escala global deste mesmo mercado empurrou todos estes custos para baixo, tanto nos painéis como nas baterias, e porque milhões de pessoas, em todo o mundo, perceberam que também poderiam ser produtoras de energia e não apenas consumidoras. E, com isso, poderiam poupar na sua fatura e produzir energia para os seus sistemas elétricos.

Por isso, diante do Parlamento coloca-se diante uma questão simples: vamos deixar os portugueses aproveitar esta onda, ou vamos continuar a interpor burocracia entre eles e o que eles querem fazer?

O autoconsumo e as comunidades de energia renovável são um mecanismo que permitem esta democratização de produção energética. Permitem baixar a fatura da eletricidade, reduzir a dependência energética externa, e tornam, também, o nosso sistema mais resiliente e descentralizado. E os dados da ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) que temos mostram que a procura existe: em três anos, o número de UPAC triplicou e a potência instalada quase quadruplicou.

Os portugueses querem participar desta transição. Por isso, se não temos um problema de vontade por parte dos portugueses, pelo menos, o que é que nós temos?

Hoje, temos uma situação em que quem quer criar uma unidade de autoconsumo ou participar numa comunidade de energia em Portugal enfrenta processos administrativos complexos, procedimentos diferentes consoante o tipo de instalação que quer fazer, plataformas que ainda não estão completas e prazos de decisão que podem chegar a um ano. Um ano!

E, como consequência, podemos citar o que nos está a dizer o Tribunal de Contas Europeu, que publicou, em fevereiro, um relatório que coloca Portugal entre os piores países da Europa: apenas 0,8 % dos municípios elegíveis tem, pelo menos, uma comunidade de energia. A média europeia é de 27 % dos municípios. A Dinamarca, que não é conhecida pelo seu sol, consegue chegar a 86 % dos seus municípios. Que outros países temos à nossa frente? Países como a Estónia, como a Suécia, como os Países Baixos, ou a Finlândia! Já em Portugal temos sol, mas não temos painéis. Posto assim, estamos quase diante de uma questão de orgulho nacional.

Mas, adiante. Do que é que precisamos? De regras claras, processos rápidos e segurança regulatória.

É por isso que, neste projeto de resolução, a Iniciativa Liberal apresenta quatro recomendações concretas: primeiro, reduzir o prazo de resposta da DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) de um ano para seis meses; segundo, unificar todos os procedimentos numa plataforma digital única; terceiro, flexibilizar os critérios geográficos destas comunidades, que hoje restringem artificialmente quem quer entrar na comunidade de energia; e quarto, incentivar e facilitar o armazenamento distribuído, que o Tribunal de Contas Europeu identifica como a chave para desbloquear as ligações à rede, e resolver o tal problema da intermitência que o Chega tanto gosta de referir.

Infelizmente, nem todas as propostas que aqui temos apontam nessa direção. Há quem queira usar as comunidades de energia como instrumentos de planeamento, outros querem limitar a participação de empresas privadas, como se o capital privado fosse aqui um problema e não uma solução nesta questão.

Portanto, o Estado tem aqui de deixar as pessoas fazer aquilo que querem fazer, tem de sair da frente, e é justamente nesse sentido que a Iniciativa Liberal apresenta as suas recomendações.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, tem a palavra, para uma intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Agradecendo não só a livre iniciativa do agendamento deste debate, importa, de facto, discutirmos esta matéria de forma séria. Até porque quando ouvimos que «o Estado tem de sair da frente», nomeadamente por estes investimentos, esquecemos de que, tantas vezes, mesmo que o Estado saia da frente, esbarramos, e bem, naquilo que são os interesses das populações.

Não podemos querer a transição energética a todo o custo, esquecendo-nos, tantas vezes, de casos como o da Mina do Barroso, que se tornaram num símbolo de tensão, com a instalação de projetos de centrais fotovoltaicas, muitas vezes sem participação pública das populações, com impactos ambientais e sociais enormes, e com grandes benefícios económicos, sobretudo, para estas empresas.

Mas os benefícios ou os malefícios para quem vive nestes territórios, são inúmeros, desde a destruição de ecossistemas, de *habitats*, a desvalorização das suas habitações, à destruição também do valor turístico das regiões.

É, por isso, que a transição energética só será verdadeiramente bem-sucedida se for democrática e se for construída com as pessoas e não contra elas. Isso implica apostar na descentralização do sistema, no desenvolvimento de comunidades de energia, na produção local e na melhoria das condições das habitações, garantindo também que as comunidades participam nas decisões que afetam os seus territórios.

É por isso mesmo que o PAN apresenta hoje duas iniciativas: uma no que diz respeito ao Plano Nacional de Renovação de Edifícios, um instrumento fundamental para reduzir emissões e combater a pobreza energética. Em Portugal, mais de um milhão de pessoas vive em pobreza energética, o que significa que renovar edifícios não é apenas uma questão técnica, mas de saúde pública e também de qualidade e dignidade de vida.

Por isso mesmo, a nossa iniciativa, que resulta também dos contributos apresentados na consulta pública por organizações da sociedade civil, propõe medidas concretas, como garantir apoio financeiro adequado para as famílias de baixos rendimentos, evitar aumentos de renda após intervenções financiadas e assegurar mecanismos de monitorização dos impactos sociais de renovação.

Por último, a iniciativa centra-se também na forma como vão ser definidos os investimentos futuros dos fundos europeus no próximo ciclo financeiro.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, há mais de 50 organizações da sociedade civil europeia, incluindo associações portuguesas, que apelam a maior transparência e participação nos planos nacionais. Não podemos continuar a ter esta opacidade que nos,...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP. Faça favor.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As comunidades de energia renováveis representam uma oportunidade clara para democratizar o acesso à energia, reduzir o custo para as famílias e acelerar a transição energética.

Quando os cidadãos produzem a sua própria energia, quando os bairros, os condomínios e as comunidades locais se organizam para gerar eletricidade limpa, com esta iniciativa estarão certamente a fortalecer o País e a tornar o sistema energético mais resiliente.

Procurar remover entraves burocráticos, aumentar a capacidade de produção e permitir que mais pessoas participem nestas comunidades é positivo, porque a transição energética não pode ser apenas um discurso, tem de ser uma realidade acessível a todas as pessoas.

Portugal tem sol, tem conhecimento e tem comunidades dispostas a participar. O que muitas vezes falta é simplificar processos e permitir que estas iniciativas cresçam.

Por isso, queremos um sistema energético mais justo, mais sustentável e mais próximo das pessoas. Assim, teremos de criar condições para que estas comunidades cresçam e, acima de tudo, floresçam cada vez mais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Vaz, do Partido Socialista, tem a palavra para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos a fazer aqui um debate — e, normalmente, isso acontece, não poucas vezes, nesta Casa — onde queremos trazer uma proclamação sobre uma determinada área.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Chama-se democracia!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Mas, depois, na realidade, as iniciativas legislativas que são apresentadas não aderem àquilo que é dito nas intervenções dos diversos parlamentares, designadamente no que diz respeito às comunidades de energia renovável. Porque estamos aqui a falar de acelerar a desburocratização, de criar melhores condições, mas, na realidade, estamos a falar de assuntos que nenhuma das iniciativas legislativas aqui apresentadas resolve. Aliás, há uma iniciativa legislativa, que já foi apresentada nesta Casa e está neste momento a ser discutida na Comissão de Ambiente e Energia, onde existe, sim, uma desburocratização daquilo que são os procedimentos administrativos de todas as pessoas que têm constituído comunidades de energia e UPAC, e que não teve a votação — na altura baixou sem votação —, porque não tinha apoio maioritário daqueles que aqui agora vêm dizer que é preciso democratizar e agilizar os processos burocráticos.

Protestos da IL.

Depois, gostaria de dar uma segunda nota sobre o projeto de resolução que o Partido Chega aqui apresenta.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não, o PS dar notas é importante, dá é para o bolso dele!

O Sr. **Pedro Vaz** (S): — Na realidade, o que o Partido Chega, aqui apresenta não é muito diferente daquilo que tem vindo a dizer sistematicamente nesta Casa. Porque quando eles defendem estudos muito exaustivos sobre o Sistema Elétrico Nacional, o que eles querem, na realidade, tal como está escrito no projeto de resolução, é trazer à discussão a energia nuclear e a construção de centrais nucleares em Portugal,...

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Não querem é discutir! Mas é proibido discutir, em democracia?! Não querem!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — ... e o Partido Chega só não diz aos portugueses é que para existir centrais nucleares em Portugal seriam precisos mais de 30 mil milhões de euros, o que teria de ser suportado nas tarifas de todos os portugueses que pagam eletricidade.

Aplausos do PS e protestos do CH.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Mentira, é mentira!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Aquilo que eles não dizem é que iríamos ter aumento de 15 € mensais nas faturas de eletricidade para todos os portugueses e que iríamos estar, durante 20 a 30 anos, sem ter um *quillowatt* de energia produzido pela central nuclear!

Aplausos do PS e continuação dos protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Vamos parar a contagem do tempo.
Srs. Deputados, poderão usar da palavra para contraditar, a seguir!

Continuação dos protestos do CH.

Sr. Deputado, poderá usar da palavra a seguir.
Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Portanto, às vezes temos de dizer ao que vimos. E, neste debate, o Partido Socialista quer dizer que iremos apoiar as iniciativas relativamente ao Plano Nacional de Renovação dos Edifícios, mas as restantes não trazem nada de novo, nem vêm resolver problema algum.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, vamos agora ouvir o Sr. Deputado Alfredo Maia, do PCP. Faça favor.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: As comunidades de energia renovável, enquanto forma de autoprodução de consumo de energia elétrica, têm potencial para solucionar algumas necessidades. No entanto, nas iniciativas em debate, surgem visões sobre o seu papel que não podem ser a base para as necessidades do País, nem para o Sistema Elétrico Nacional, pois apontam para uma excessiva descentralização da produção.

Mais do que o autoconsumo, as propostas do Livre e outras pretendem a produção de energia para o mercado, numa espécie de industrialização destas comunidades, o que exige novos e avultados investimentos na rede e implica problemas de segurança energética.

É esse erro que o Livre assume ao propor, sob a capa de desburocratização, que as instalações até 5 MW deixem de necessitar de licenças, com o que isto implica de produção excedentária para a injeção na rede elétrica do serviço público; ao isentar as comunicações prévias, deixando os municípios às escuras sobre o que se passa no seu território; ao substituir termos de responsabilidade, validados por um técnico certificado, por uma declaração sob compromisso de honra dos proprietários; ao alargar a distância máxima para ser membro de uma comunidade até 8 km, o que faria com que todas as pessoas e empresas, desde uma unidade de produção para autoconsumo num prédio aqui na Rua de S. Bento, até ao concelho de Odivelas, pudessem ser parte da mesma comunidade.

As comunidades de energia podem ser potenciadas, desde que integradas não numa lógica de mercado mas de resposta complementar, de promoção do autoconsumo e integradas numa visão global sobre as necessidades energéticas do País.

Contrariamente ao que se propõe, o problema das demoras na resposta a estes projetos resolve-se reforçando a Direção-Geral de Energia e Geologia e não criando uma via verde para a segurança energética.

A chamada «democratização do acesso à energia elétrica» não se resolve com a pulverização de modelos de produção de energia, mas com o controlo público do setor, planificação, investimento público e um combinado energético que responda às necessidades de desenvolvimento do País.

A democratização do acesso à energia está nas margens e na redução dos lucros escandalosos da GALP, da EDP, da REN e de outros responsáveis por milhões de portugueses terem de optar entre comprar comida e aquecer a casa.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Nuncio, do CDS-PP.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A produção para o autoconsumo e as comunidades de energia renovável são instrumentos importantes para acelerar a produção de energia elétrica mais descentralizada, mais eficiente e mais barata para as famílias e para as empresas.

Sobre esta matéria, o CDS é parte ativa no poder local. Aqui em Lisboa, por exemplo, a CER de Telheiras/Lumiar é um exemplo de como construir e dinamizar uma comunidade de energia renovável com as famílias e com o setor social.

Da mesma maneira, o Governo, do qual o CDS faz parte ativa, incluiu expressamente no seu programa acelerar e promover as comunidades de energia renovável em Portugal. Mas, Srs. Deputados, há erros e complexos ideológicos que a esquerda procura sempre...

Vozes do L: — Oh!...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... introduzir nestes debates e que têm de ser denunciados.

Protestos do L e do BE.

É verdade! Primeiro erro, a incoerência. O Livre pretende, no seu projeto, suavizar a burocracia sobre as CER. É pena que seja apenas nesta matéria e, mais, que apenas pretenda suavizar e não acabar com a burocracia. Em todas as outras áreas, em relação a todos os esforços que são feitos para combater seriamente a burocracia e para melhorar a vida das famílias e das empresas, o Livre tende sempre a estar do lado da burocracia.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Está enganado!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Segundo erro, a ficção. Porque é que o Livre ignora as unidades de produção para autoconsumo e promove apenas as CER? Porque as CER se encaixam naquela miragem de democracia direta do século XXI, uma espécie de coletivos alimentados com energia limpa. É este o paraíso do Livre.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — E soa mal? Soa mal?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Finalmente, o terceiro erro, os complexos ideológicos. O Livre quer restringir a participação de empresas, quer nas CER, quer nas CCE (comunidades de cidadãos para a energia), porque as empresas, essas entidades malvadas,...

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Oh!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... não encaixam na sua fábula sem fins lucrativos. Ou seja, para o Livre, nem o imperativo de salvar o planeta ultrapassa os seus complexos com o capital.

Srs. Deputados, o Governo está a rever abrangentemente a legislação sobre energias renováveis, precisamente para acompanhar a transposição da diretiva RED III.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Não está nada!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — As orientações são todas no mesmo sentido: desburocratizar, simplificar e acelerar. Mas, para fazer isso, é preciso e é necessário fazê-lo com qualidade e competência e não com base em fábulas e complexos ideológicos do Livre e do resto da esquerda.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Em psicanálise, isso chama-se projeção!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Moniz, do PSD.

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: De facto, este é um tema extraordinariamente importante que trazem hoje a debate pela oportunidade do momento em que vivemos. Se há algo que para nós é claro tem que ver com a autonomia estratégica e com os custos energéticos que estão em evidência no momento do conflito que estamos todos a viver.

Dito isto, as comunidades de energia renovável são absolutamente fundamentais no complemento do sistema elétrico visto como um todo. Neste sentido, não podemos só olhar para os grandes produtores, mas para estas realidades que estão, de resto, como uma definição estratégica ao nível da União Europeia.

De facto, existe enquadramento legal e normativo para estas comunidades. Recordo o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, o Decreto-Lei n.º 15/2022, que é o chapéu mais amplo que enquadra esta atividade —

está, neste momento, em revisão para aligeirar o aspeto burocrático, não se perdendo o rigor técnico, que é um denominador absolutamente fundamental —, assim como o Plano Social para o Clima 2026-2032 e os instrumentos europeus, que têm fundos direcionados exatamente para promover o autoconsumo, a autonomia energética das comunidades e dos países e, em última instância, da União Europeia. Nisto estamos todos de acordo.

Nesta miríade de propostas que vimos aqui, o que se está a querer fazer é exatamente o contrário do que a maioria dos proponentes anunciaram, que é reduzir a burocracia.

Vozes do PSD: — É verdade!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — O que vimos foi uma tentativa de acrescentar complexidade legislativa e normativa com um grande risco, que é aligeirar o rigor técnico e regulamentar, e o aspeto fundamental, que é o regulador do setor elétrico.

Quando introduzimos produção autónoma num setor elétrico, temos de olhar para alguns aspetos absolutamente críticos. Um deles é o de que a nossa rede está preparada para uma forma de distribuição de energia que pressupõe que esta produção tenha um nível ajustado a este sistema. Quando queremos permitir grandes possibilidades de produção isolada, podemos estar a perigar a capacidade de o sistema ter de substituir, em caso de falha, em caso de avaria, esta necessidade, porque deixa de estar preparado para isso.

Temos de admitir que os consumidores têm de estar mentalmente preparados para uma flexibilidade do seu perfil de consumo. Isto é, nestas redes, neste sistema, podemos estar limitados na utilização de determinados eletrodomésticos em casa em horas em que não o podemos fazer, porque o perfil de consumo e a capacidade de geração não são compatíveis.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — Estas questões regulatórias são determinantes e os próprios tarifários que vão ao encontro desta flexibilidade de comportamento no consumo têm de ser assumidos.

Portanto, é esta circunstância, é este enquadramento que tem de ser tido em vista e não estas propostas à peça.

Diria, para terminar, que a transição energética precisa de uma visão estratégica, de um rigor técnico — não de substituir um termo de responsabilidade por uma declaração de honra, nada disso —, precisa de ter estabilidade regulamentar e capacidade de execução efetiva.

É aí que este Governo está a empreender uma mudança estrutural,...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Vamos ver! Vamos ver!

O Sr. **Paulo Moniz** (PSD): — ... naquilo que é o decreto-lei que enquadra esta atividade, para responder a um desafio — sobre o qual não ouvi ninguém referir ainda — de segurança nacional, porque a nossa autonomia estratégica, a nossa capacidade de sermos autónomos e independentes, do ponto de vista energético, é crucial para a segurança comum.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Luís Testa, do Partido Socialista. Dispõe de 2 minutos e 10 segundos.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os sistemas elétricos são estruturas complexas. Trazer a esta Câmara um conjunto de propostas que ignoram, em certa medida, a complexidade das estruturas do sistema elétrico não me parece boa ideia, pelo menos, não me parece uma ideia avisada.

Quando concebemos um sistema elétrico, temos de ter a consciência de que ele é composto por uma multiplicidade de fatores. Agir apenas de um lado, na geração autónoma, sem ter em consideração a segurança

do sistema pode colocar em perigo todo o sistema. Nós queremos que haja mais produção autónoma, seja ela feita através das CER ou das UPAC, mas nunca poderemos ignorar que a segurança do sistema é primordial.

Na verdade, quando se fala em eliminar a burocracia, espero que nunca se fale em acabar com a segurança do sistema elétrico, porque a burocracia, se é excessiva, é má, mas, se é inexistente, é horrível.

Aquilo que temos para apresentar a esta Câmara é que seremos sempre os primeiros na defesa do sistema elétrico nacional.

É trazido a esta Câmara um conjunto de propostas que revelam pontos de vista sobre a produção energética, mas não só. Muitos aproveitaram este debate para fazer proclamações sobre o seu conceito de sistema de produção elétrica nacional.

Protestos do PSD, do CH e do CDS-PP.

Nós somos a favor da transição energética, mas, para o ser verdadeiramente, temos de dizer nesta Casa que também somos a favor da construção de barragens,...

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — E a barragem de Girabolhos?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — ... que somos a favor da construção de parques fotovoltaicos, que somos a favor da construção de parques eólicos, que somos a favor de baterias de lítio, que se produzem com lítio.

Portanto, ser a favor da transição energética é...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Tilly, do Chega, que dispõe de 1 minuto e 5 segundos para uma intervenção.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta minha intervenção era técnica, essencialmente técnica, mas, depois de ouvir o Deputado do Partido Socialista falar da energia nuclear, lembro que Macron, o vosso amigo, vai reativar as centrais nucleares...

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Tilly** (CH): — ... e a União Europeia prevê, até 2030, os mini reatores nucleares. Bom, é só para recordar.

Aplausos do CH.

O nosso problema não é com as CER, é com o aumento de potência das CER e, como não tenho muito tempo, queria só dizer que 5 MW de aumento para uma central solar é absurdo. São precisos 10 000 painéis a 600 W, é preciso uma área de 10 000 ou mais painéis, é preciso uma área... Tenho aqui muita coisa...

Risos do PS e do L.

São 8 milhões que custam a cada 12 anos...

Protestos do PS.

Olhem, com a atual legislação, que os senhores querem mudar, podemos instalar uma CER aqui, na Assembleia da República, que gasta 1 milhão e 120 mil euros de eletricidade por ano — verdade, Sr. Presidente? Podemos fazer esse projeto de borla, porque nós, no Chega, damos tudo para o povo.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Rui Tavares, tem 9 segundos para uma intervenção. Faça favor.

O Sr. **Rui Tavares** (L): — Sr. Presidente, Caras e Caros Colegas: Àqueles que negam as alterações climáticas e que dizem amém a tudo o que Trump faz, devemos perguntar se estão contentes com as catástrofes que têm acontecido, se estão contentes com a guerra no Irão ou se ficarão contentes quando a gasolina estiver a 2 € ou a 2,5 €. O que é que vão dizer aos nossos concidadãos?

Este debate não é acerca do futuro, é acerca do presente. Casas mais confortáveis, energia mais barata, é isso que o Livre...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, para o encerramento do debate, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Pinto, que dispõe de 2 minutos. Faça favor.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente: Agradeço as intervenções dos grupos parlamentares, porque parece-me que há coisas que são, na teoria, comuns a todos nós. Queremos menores custos para os nossos concidadãos, queremos a transição energética — até o Chega fala disso, veja-se lá! Bem-vindos à nossa luta.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Bem-vindos?!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Mas eu não resisto a falar também do nuclear, porque já se percebeu que na bancada da extrema-direita o nuclear é o alfa e o ómega. E ouviu-se agora o Deputado João Tilly — ainda bem que não veio de carro,...

Risos do L.

... para bem de todos nós — fazer esta intervenção, falar do lançamento do nuclear em França. Deixe-me dar-lhe um dado sobre o estudo que foi feito imediatamente a seguir. Sabe quanto é que aponta de custo para o relançamento do nuclear em França? Entre 380 e 650 mil milhões de euros. É isto que está em causa. Sabe quanto custou a central nuclear na Finlândia? Mais de 10 mil milhões de euros.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Aprova o nosso projeto!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É isso que o Chega quer para o nosso País e é isso que deveria ter a coragem de dizer aos portugueses. É isto que vos vai sair do bolso e é isto que vamos pagar.

O Sr. **João Tilly** (CH): — Mentira! O senhor não percebe nada disto!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — O mesmo em relação à geopolítica. E eu achei que, num debate sobre energia, depois daquilo que aconteceu nos últimos dias no nosso planeta, o Chega vinha pedir desculpa por, mais uma vez, estar ao lado de Donald Trump, por, mais uma vez, estar ao lado do seu aventurismo,...

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É ao lado do Irão que devíamos estar!...

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — ... e por, mais uma vez, estar contra os portugueses, que quando forem pôr gasolina nos seus carros vão sentir no bolso o custo do vosso apoio a Donald Trump. É isso que está também em causa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Aiatola!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Trazendo o debate para onde ele deve estar, e porque ouvimos falar de intermitência há três dias, convido-vos a ler a *Reuters*, que dizia que com a redução dos custos das baterias...

O Sr. **João Tilly** (CH): — Quanto custam?

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — ... já conseguimos e estamos cada vez mais próximos de conseguir ter 24 horas de energia solar, graças à baixa do preço das baterias.

O Sr. **Bernardo Pessanha** (CH): — Queremos saber quanto custam!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É esse o futuro no qual nós acreditamos, um futuro sustentável, onde, sim, o Estado assume o seu lugar e onde, sim, confia nas autarquias, confia nas freguesias para serem centros comunitários e energéticos, para criar comunidades de energia renovável, reduzir os custos nos bolsos dos nossos concidadãos e fazer de Portugal um exemplo.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — 200 milhões!

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Isso não é nada!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — E esse exemplo devia ser também da Assembleia da República, porque é inaceitável que até hoje continuemos sem ter o nosso telhado coberto de painéis fotovoltaicos.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Pedro Pinto está a pedir a palavra. Para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, para uma interpelação à Mesa para distribuição de uma notícia.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, queria distribuir ao Grupo Parlamentar do Livre a notícia que diz que a Comunidade Europeia aposta nos mini reatores nucleares para fortalecer a autonomia energética. Não é o Chega, não é a extrema-direita que o diz, é a Comunidade Europeia. Ó Sr. Deputado Jorge Pinto, aprenda! Aprenda!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Faça chegar e farei a respetiva distribuição.

O Sr. Deputado Jorge Pinto também está a pedir a palavra. É para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sim, Sr. Presidente, também para pedir a distribuição de documentos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, na verdade, ia pedir para distribuir o Programa Eleitoral do Livre,...

Vozes do CH: — Isso é que não!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Não queremos isso!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — ... porque querer dar lições...

Protestos do CH e contraprotestos do L.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, não se pode começar as sessões às 9 horas e 30 minutos, porque vem tudo com muito *power*. É melhor começar às 10 horas.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Peço que seja distribuído, até porque acho que é do conhecimento desta Câmara...

O Sr. **Presidente:** — O programa do Livre será distribuído.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Explico porquê: pequenos reatores nucleares...

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente:** — Será distribuído. Será distribuído.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — A nós ninguém dá lições.

Aplausos do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Entrega o programa em papel para eu meter na lareira e aquecer a casa!

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados Pedro Pinto e Jorge Pinto, não se esqueçam de fazer chegar à Mesa os respetivos documentos.

Entretanto, anuncio e felicito o Sr. Deputado Rui Rocha Pereira, do PSD, e a Sr.^a Deputada Cristina Vieira, do Chega, que fazem hoje anos e, portanto, vai aqui a nossa felicitação pelo aniversário.

Aplausos do PSD, do CH, do L e do CDS-PP.

Pedia a mobilidade, que não é elétrica, mas é humana, entre as lideranças das bancadas, para darmos início ao segundo ponto da ordem do dia, que consiste na discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.^{os} 3/XVII/1.^a (PCP) — Limitação ao aumento de rendas em novos contratos de arrendamento habitacional, 453/XVII/1.^a (IL) — Revogação do congelamento de rendas, 459/XVII/1.^a (CH) — Prevê a redução da taxa especial que incide sobre rendimentos de arrendamento habitacional, 462/XVII/1.^a (PAN) — Reforça a não discriminação no acesso ao arrendamento habitacional, procedendo à alteração ao Código Civil, 468/XVII/1.^a (L) — Restringe as rendas em novos arrendamentos habitacionais e confere competência à Autoridade Tributária para identificar os incumprimentos, juntamente com os Projetos de Resolução n.^{os} 641/XVII/1.^a (CH) — Recomenda ao Governo promover a recuperação e utilização dos imóveis devolutos do Estado como resposta estruturante à crise habitacional, 646/XVII/1.^a (PAN) — Pela criação de um apoio extraordinário e temporário ao pagamento da renda destinado a famílias que tenham sofrido perda significativa de rendimentos em consequência das tempestades de janeiro e de fevereiro de 2026 e 654/XVII/1.^a (BE) — Recomenda ao Governo que crie um mecanismo de controlo de rendas dos novos contratos para defender o direito à habitação.

Pode vir andando para a tribuna, Sr.^a Deputada Paula Santos, que no entretanto com certeza que quem está de pé senta-se e quem está a falar cala-se.

Pausa.

Faça favor, Sr.^a Deputada, tem a palavra para apresentar a iniciativa do seu partido.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os preços da habitação não param de aumentar no nosso País. Os preços das casas mais do que duplicaram. Segundo os dados disponíveis, Portugal é um dos países da União Europeia em que mais aumentaram os preços da habitação, apesar de ser dos países com menor poder de compra.

Este é um retrato de um País em que ter uma casa para morar é cada vez mais inacessível. A liberalização do arrendamento, a instabilidade dos contratos levou a valores de renda superiores aos salários da maioria dos trabalhadores. As famílias são expulsas de casa, empurradas para quartos, para casas de familiares ou nem sequer saem da casa de familiares, são empurradas para sítios sem condições de habitabilidade, lojas, garagens, até habitações autoconstruídas altamente precárias ou mesmo para a rua.

É este o resultado das políticas de direita, da liberalização e da precarização do arrendamento e da total desproteção dos inquilinos.

Nestes dois anos de Governos PSD/CDS a situação só piorou. O Governo é responsável pela desregulação do arrendamento, pelo incentivo e promoção da especulação e dos elevados preços da habitação, com a adoção de medidas como a isenção de impostos que favorece uma minoria de jovens endinheirados...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Jovens endinheirados!...

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — ... ou com incentivos fiscais para rendas até 2300 €, o que levará a novos aumentos de renda. Não satisfeitos, ainda querem degradar mais as condições de vida das famílias.

O que o Governo veio anunciar ontem é que quer tornar ainda mais rápido o procedimento para atirar as famílias para a rua. Não é possível resolver o acesso à habitação...

Burburinho na Sala.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa. Está muito ruído na Sala. Muito.

Vozes do CH: — É o Rui Tavares!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Não é possível resolver o acesso à habitação à custa do despejo de famílias. Isso não resolve nada, só cria mais problemas e só favorece os interesses imobiliários dos fundos e dos grandes proprietários.

É escandaloso que o Governo não regule o arrendamento, não garanta estabilidade e não combata a especulação. É escandaloso que o Governo não mobilize o património público para aumentar a oferta de habitação pública e se prepare para o vender a preços de saldo.

Está neste momento à venda um edifício do Estado, nas Avenidas Novas, em Lisboa, por 1943 €/m², quando nessa mesma freguesia o preço médio de venda é de 7159/m² e quando o preço médio de venda no distrito de Lisboa é de 4653 €/m².

Protestos do Deputado do CH Pedro dos Santos Frazão.

E assim se desbarata património público para algum especulador lucrar milhões. Este Governo tem optado por ser parte do problema e não da solução.

Protestos do Deputado do CH Marcus Santos.

Hoje, o PCP traz a debate uma iniciativa com o objetivo de travar a especulação e de conferir maior proteção aos inquilinos. Propomos critérios para a limitação dos valores de renda dos novos contratos, nomeadamente a possibilidade de aumento até 2 % do valor de renda do novo contrato, ou, caso tenha tido mais de um contrato

nos últimos cinco anos, o aumento até 2 % aplica-se ao valor de renda mais baixo nesse período. Limitar os valores de renda não é inédito, muitas cidades europeias já o fizeram.

Não é aceitável que seja denunciado um contrato com uma renda de 600 €, por exemplo, porque se pretende um novo contrato com uma renda de 1200 €. Nem é aceitável que, por exemplo, na cidade de Lisboa, os valores mais baixos para arrendar um T2 rondem os 800 € ou 900 €.

A habitação não pode ser um negócio, nem a casa pode ser uma mercadoria. A habitação é um direito e a casa é a base para a organização e bem-estar das famílias e é pelo cumprimento do preceito constitucional — o direito de todos a uma habitação condigna — que intervimos e continuaremos a intervir e a lutar.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, tem um pedido de esclarecimento, embora não tenha tempo para esclarecer.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^a Deputada Paula Santos, quem estivesse a ver este debate em casa e visse a preto e branco lembrava-se perfeitamente do que dizia Álvaro Cunhal há muitos e muitos anos.

Risos do CH.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso é um elogio!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Isto é o Partido Comunista Português a tentar impor, há 50 anos, os vossos PREC (processos revolucionários em curso), as vossas limitações de preços.

O Sr. **João Alves Ambrósio** (IL): — Como o Chega!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr.^a Deputada, deixe-me que lhe diga que existe um mercado que se autorregula.

Protestos do L e do PCP.

Eu sei que o PCP não gosta, prefere o estilo de Cuba em que é o Estado que tem de autorizar uma transação de um imóvel, em que o proprietário tem de pagar 4 % ao Estado...

Protestos do L e do PCP.

... e quem arrenda tem de pagar mais 4 % ao Estado. Mas aqui é diferente, estamos na Europa e estamos em 2026, Sr.^a Deputada.

Há soluções para combater isto e não é restringir os proprietários. A carga fiscal, isso, é que tira a confiança aos proprietários. É isso que tira a confiança.

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.

E há outras coisas a fazer. O Estado tem quase 700 000 imóveis, por isso, recupere-se, reabilite-se, meta-se no mercado. A lei da oferta e da procura é que faz influenciar o real preço do mercado.

Mais, posso dar-lhe outra sugestão. Ponha no mercado, a custos acessíveis, as centenas de imóveis que o PCP tem. Faz baixar as rendas e amplia o leque da oferta.

Aplausos do CH.

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — Mafalda Livermore!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Qual é o custo das casas da Mafalda Livermore?

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Portanto, Sr.^a Deputada, a questão é simples. Para quando, Sr.^a Deputada...

Protestos da Deputada do PCP Paula Santos.

Ouça! Eu sei que isto dói, mas ouça. Diga aos portugueses...

Protestos do L, do PCP e do BE.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, o Sr. Deputado tem de acabar o pedido de esclarecimento, tem de ter condições para o fazer.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^a Deputada, explique aos portugueses que tanto o PCP como a restante bancada da esquerda...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Mafalda Livermore!

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Deputado, não fale muito, o seu amigo Robles tinha casos idênticos. O seu amigo Robles tinha casos idênticos, Sr. Deputado. Isso é ideologia de esquerda.

Sr.^a Deputada, diga aos portugueses quando é que o PCP tira a máscara em relação à maior imobiliária do País e coloca os seus imóveis no mercado de arrendamento, contribuindo para o fim da *décalage*...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — É uma boa proposta!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — São apartamentos de luxo! Em S. Bento!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Angélique Da Teresa.

Burburinho na Sala.

Sr.^a Deputada Angélique Da Teresa, ajude a Mesa. Comece a falar, talvez se imponha.

A Sr.^a **Angélique Da Teresa** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em Portugal, temos um contrato social. Os portugueses pagam impostos e desses impostos o Estado paga pensões e prestações sociais a quem precisa.

Enquanto isso, na habitação, o Estado funciona como um intruja: metade dos tijolos de uma casa são burocracia e impostos, o que limita a oferta; acumula devolutos, como se fossem cromos; o *stock* da habitação pública é baixo, cerca de 2 %, e, para cúmulo, o Estado obriga os privados a assumirem o papel da Segurança Social.

O Ministro Leitão Amaro disse esta semana que a função de solidariedade deve ser desempenhada pelo Estado. Pois bem, hoje, o PSD e o CDS têm a oportunidade de aprovar esta proposta da Iniciativa Liberal que pretende revogar o regime de arrendamento anterior a 1990.

A ação social cabe ao Estado para que a estabilidade seja dada aos senhorios e aos arrendatários. Só assim haverá mais casas para arrendar.

Este regime congelado no tempo é socialmente injusto. Ou alguém acha que 79 % dos contratos registados antes de 1990, com rendas até 200 € por mês, são coisa de grandes especuladores?

Acham que isto é coisa de gente «endinheirada», receber rendas de 200 €? Desses contratos anteriores a 1990, mais de 70 % dos proprietários têm mais de 60 anos.

Nem os bolsos dos reformados escapam. Aqui pouco importa as reformas dignas. Tudo serve para compensar a ausência do Estado.

Falta confiança, e a Iniciativa Liberal quer trazer mais confiança ao mercado de arrendamento. Para isso é preciso clarificar papéis. A ação social da habitação cabe ao Estado e não ao privado.

Todos falam em fazer reformas, pois aqui está a oportunidade de mostrar se as querem fazer ou se querem manter os problemas de sempre. Repito: a ação social da habitação cabe ao Estado e não ao privado.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Fernandes, do Chega.

O Sr. **Rui Fernandes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Portugal vive hoje uma crise grave de habitação. Encontrar casa para arrendar tornou-se cada vez mais difícil e cada vez mais caro para as famílias portuguesas.

Perante este problema real, o PCP insiste sempre na mesma ideia de controlar preços e de impor limites administrativos ao mercado. O PCP acha que o problema da habitação se resolve por decreto definindo quanto é que pode custar uma casa. O problema é que esta lógica ignora a causa central da crise habitacional: a falta de oferta em relação à procura.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — A sério? Por isso é que há milhares de casas vazias!

O Sr. **Rui Fernandes** (CH): — Portugal construiu muito pouco nos últimos anos; em média cerca de 20 000 fogos por ano, na última década. Ao mesmo tempo, a procura aumentou fortemente com o crescimento populacional, a imigração e a concentração nas áreas urbanas. De facto, a construção não acompanhou as centenas de milhares de pessoas que entraram nos últimos anos e, obviamente, os preços tornaram-se incontroláveis.

Controlar preços por decreto não resolve esse problema. Pelo contrário, quando o Estado limita artificialmente as rendas, muitos proprietários simplesmente retiram as casas do mercado e possivelmente deixam de investir em novos projetos de arrendamento.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, se o problema central da habitação em Portugal é a falta de oferta, então a solução tem de passar por aumentar essa mesma oferta. É exatamente isso que a proposta do Chega pretende fazer.

Hoje, os rendimentos do arrendamento habitacional estão sujeitos a uma taxa de IRS (imposto sobre o rendimento das pessoas singulares) até 25 % e, mesmo com reduções associadas à duração dos contratos, a carga fiscal continua elevada e desincentiva muitos proprietários a colocar casas no mercado. A consequência é simples: muitos imóveis ficam fora do mercado de arrendamento.

Assim, o Chega propõe uma solução clara e direta: queremos uma taxa única de 5 % de IRS sobre os rendimentos do arrendamento. Esta medida cria um incentivo imediato para que mais proprietários coloquem as suas casas no mercado.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso já lá está nos contratos!

O Sr. **Rui Fernandes** (CH): — O problema da habitação não se resolve com mais impostos, mais burocracia, mais penalizações; resolve-se criando condições para que existam mais casas no mercado, com mais equilíbrio fiscal e mais oferta para as famílias portuguesas.

É exatamente isso que a proposta do Chega pretende fazer.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Sousa Real.

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Se encontrar uma casa já difícil, para quem tem um animal de companhia é uma missão praticamente impossível.

Vozes do CH: — Oh...!

A Sr.ª **Inês de Sousa Real** (PAN): — Basta, aliás, percorrer os inúmeros anúncios de arrendamento para encontrar uma frase que se repete constantemente: «não aceita animais». E mesmo quando essa exclusão não aparece logo no anúncio, ela surge mais tarde, através de penalizações para quem tem animais de companhia.

Compreendemos que, se calhar, haja quem não perceba isto, mas esta é a dura realidade de mais de 50 % das famílias portuguesas. Na prática, isto significa que famílias inteiras podem ser automaticamente excluídas do acesso a uma casa — algo que já é tão difícil —, não por falta de garantias, não por falta de rendimentos, mas simplesmente porque têm um cão ou um gato que faz parte da sua família.

As associações de proteção animal têm alertado para esta realidade em todo o País, relatando inúmeros casos de animais que ficam para trás quando as pessoas são obrigadas a mudar de casa e não conseguem encontrar um senhorio que aceite animais. Cães e gatos que viveram uma vida inteira com uma família acabam entregues a uma associação, num abrigo já sobrelotado, ou são mesmo abandonados, porque existe esta discriminação na lei.

Mas há o outro lado desta realidade. Pessoas que se recusam a deixar os seus animais para trás. Conheci várias histórias de pessoas que ficaram em situação de sem-abrigo por terem animais de companhia e se terem recusado a abandoná-los.

Por outro lado, temos famílias, como aconteceu no caso do Segundo Torrão, que recusaram soluções de realojamento porque aquilo que lhes era exigido pelo próprio Estado era que abandonassem os seus animais ou os entregassem a terceiros.

Ter um animal de companhia é uma responsabilidade e deve ser uma responsabilidade partilhada pela solução do Estado e do legislador.

Os animais não são objetos, não são um móvel que se possa descartar, não são uma estante que já não cabe na nova sala e que, pura e simplesmente, fica para trás. São parte da família. Se hoje já não se pode discriminar em função do sexo, da nacionalidade ou da religião, também não se deve discriminar por haver um animal no agregado familiar.

Por isso, não estamos a eliminar regras de convivência, Sr.ªs e Srs. Deputados, estamos, sim, a garantir que ninguém fica para trás, incluindo as famílias com animais de companhia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, antes de dar a palavra ao próximo orador, aproveito para anunciar à Câmara que se encontram a assistir aos nossos trabalhos um grupo de alunos e professores da Câmara Municipal de Matosinhos, um grupo de alunos e professores da Câmara Municipal de Silves, um grupo de alunos e professores da Escola Secundária de Santo André, um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, de Faro, um grupo de alunos e professores do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros, um grupo de alunos e professores da Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, de Lisboa, e um grupo de alunos e professores da Escola Secundária de Loulé.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Tomás Pereira, do Livre.

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Caros Conciudadãos nas galerias: Quero, em nome do Grupo Parlamentar do Livre, começar por agradecer ao PCP por trazer a debate um tema tão importante como a crise no acesso à habitação.

O aumento contínuo das rendas e o impacto que isso tem no acesso a uma habitação digna é um problema que afeta cada vez mais pessoas de todas as origens, de todas as proveniências e de todas as idades.

As rendas têm aumentado. Já os salários, nem tanto. Só no primeiro trimestre de 2025, os novos contratos de arrendamento aumentaram 10 %. O valor das rendas está numa escalada que parece não ter fim e que continua a empurrar famílias para situações de grave fragilidade económica e social.

Se 30 % das famílias arrendatárias gastam mais de 40 % do seu rendimento só em habitação, é urgente tomar medidas e é urgente que este Parlamento tome medidas.

Para quem acha que o mercado — o mágico mercado — vai resolver todos os problemas sozinho, desengane-se! Uma coisa sabemos, estes preços inoportáveis prejudicam muitas famílias e significam escolhas muito difíceis ou impossíveis.

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

Onde cortar para conseguir pagar a renda? Regressar à casa dos pais? Partilhar um quarto? Adiar um divórcio? Sair de casa sem alternativa? Estas não são soluções nem podem continuar a ser opções que as pessoas sejam forçadas a tomar.

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, os dados que temos não batem certo com a lei. Esta lei prevê uma restrição ao aumento das rendas em 2 % nos novos contratos habitacionais. Por isso, questionamos: está a lei a ser aplicada? Há fiscalização? Pelos dados, não nos parece.

À falta de fiscalização não se pode juntar a falta de vontade política.

Hoje queremos trazer aqui soluções. Assim, alinhados com as recomendações europeias, propomos a limitação da especulação imobiliária e um travão aos aumentos especulativos.

Para o Livre, é da mais elementar justiça que os novos contratos não ultrapassem 30 % dos valores de referência do programa de arrendamento acessível e é importante atribuir competência à Autoridade Tributária para fiscalizar.

Vozes do L: — Muito bem!

Protestos do Deputado do CH Filipe Melo.

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Estamos ao lado das pessoas e das famílias e é para elas que trabalhamos todos os dias.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não estás bem, estás?

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Face a uma emergência social no acesso à habitação, temos de atuar onde está o problema.

É isso que a iniciativa do Livre faz: devolver eficácia à lei e aliviar o peso e o dia a dia de muitas famílias.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr.^{as} e Srs. Deputados: Falemos da Ana, dos Olivais.

Vozes do CH: — Ah...!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Esta manhã saiu de casa para ganhar 1000 € por mês, mas regressará, como todas as noites, ao seu quarto de infância em casa dos pais.

Há meses, o PSD garantiu que o Construir Portugal ia baixar os preços. As rendas subiram. Prometeu que a isenção de IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis) seria a chave para a Ana comprar casa. O que é que aconteceu? O mercado absorveu a margem e os preços voltaram a subir. Assegurou, depois, que a lei dos solos ia reduzir os custos em 20 %, mas a realidade desmentiu uma vez mais o Governo.

Com um deslante notável, a Ana dos Olivais conseguiu ouvir o PSD criar uma norma — veja-se lá — que passou a considerar uma renda de 2300 € moderada. O que é que aconteceu depois? A medida veio acompanhada de uma borla fiscal de 300 milhões de euros que, apesar dos avisos dos especialistas, o Governo insiste em avançar. Ela vai mesmo ser absorvida pelos proprietários, e o que é que vai acontecer? A Ana, nos Olivais, ao lado dos pais, na sala de estar, vai ver o preço das casas a continuar a aumentar.

Na verdade, o que o PSD fez foi criar um verdadeiro subsídio à especulação.

Ontem, a Ana dos Olivais, depois de voltar novamente para a casa dos pais, percebeu que a prioridade do Governo agora é facilitar os despejos e — veja-se lá — acabar com o limite para as rendas quando são celebrados novos contratos.

Ignoram-se os dados do INE (Instituto Nacional de Estatística), a renda mediana sobe 10 % e, curiosamente, os novos contratos caíram 10 %. Ignora-se, uma vez mais, o que a Comissão Europeia recomenda, ou seja, regular o turismo excessivo e colocar tetos nas rendas.

O que o Governo e o Sr. Deputado Alexandre Poço hoje dizem à Ana dos Olivais é que mais vale mobilar o quarto de infância com nova resignação, porque, no que depender do PSD, nunca vai sair de casa dos pais.

Na verdade, a proposta que hoje trazemos é o que a Comissão Europeia reiteradamente nos recomenda: que finalmente criemos mecanismos para baixar o preço das rendas, em vez de aprovar uma lei atrás da outra que especulam com as rendas e que impedem a Ana dos Olivais de sair de casa dos pais.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, aquilo que deveria ser um direito constitucional está hoje a ser tratado como o verdadeiro luxo: o direito à habitação.

Enquanto os salários continuam baixos e a precariedade marca a vida de milhares de trabalhadores e de jovens, as rendas continuam a subir e o mercado imobiliário transforma casas em ativos financeiros.

Durante décadas, o Estado abandonou a sua responsabilidade, entregando a habitação ao mercado e à pura especulação.

Por isso, defender o arrendamento público não é uma opção ideológica, é, acima de tudo e hoje, uma necessidade social.

Precisamos de mais habitação pública com rendas compatíveis, que dê estabilidade às famílias, aos jovens e a quem trabalha.

A casa não pode ser apenas um negócio; a casa é um verdadeiro direito constitucional que todos, nesta Casa, devemos, a todo o momento, defender.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente Diogo Pacheco de Amorim.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Margarida Saavedra, do PSD.

A Sr.^a **Margarida Saavedra** (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Secretários de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Na introdução do diploma proposto, o PCP lembra a obrigação constitucional de o Estado garantir a todos os cidadãos o direito a uma habitação adequada para si e toda a família.

Não podíamos estar mais de acordo.

A nossa divergência, profunda e inultrapassável, reside no que cada um entende sobre qual a forma como deverá o Estado garantir esse direito. Nós entendemos que passa pelo reforço da oferta pública, pela dinamização do mercado, pela criação de um parque público de habitação e pela recuperação de património devoluto com o exemplo a começar no próprio Estado.

Também consideramos essencial o envolvimento da iniciativa privada. Por isso criamos estabilidade legislativa, incentivos à mobilização de imóveis para o mercado e criamos também medidas para grupos de jovens e pessoas vulneráveis.

Aqui está a nossa primeira divergência. O Governo faz recair sobre si a responsabilidade de criar, incentivar, estabilizar e recuperar a confiança perdida.

O PCP afirma, no seu sexto parágrafo: «Nada desta situação (...) é obra do acaso». É bem verdade. Os oito anos desta década de Governo de esquerda deixaram-nos um défice de 300 000 casas, uma retração inédita no mercado de arrendamento, e estes dois fatores conjugados resultaram num alastrar galopante de bairros clandestinos.

É curioso que o tema dos bairros clandestinos tenha sucessivamente passado à margem desta discussão. Mas eles estão lá. Estão lá, e foram criados nos últimos anos. Foram as alternativas que a esquerda deu às Anas deste País.

Aplausos do PSD.

Porquê? Porque é que isto aconteceu, Srs. Deputados? Porque, na incapacidade de o Estado construir ou incentivar a construção, a esquerda fez recair sobre os ombros dos privados uma responsabilidade que cabe ao Estado e apenas ao Estado.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.^a **Margarida Saavedra** (PSD): — Ao fazer recair sobre proprietários o ónus do seu falhanço, a esquerda transformou potenciais senhorios numa espécie em vias de extinção.

E, Srs. Deputados, aqui está a suprema ironia da questão. A esquerda escancara a porta a especuladores no exato momento em que transforma o arrendamento num investimento de risco. Aí, entra a especulação. E a esquerda ajudou a escancara essas portas. É bom não esquecermos esta situação.

Aplausos do PSD.

Foi mau para o País, foi mau para Portugal, foi mau para a economia e, curiosamente, foi mau para a esquerda, porque viu dizimadas as suas bancadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Margarida Saavedra** (PSD): — Vamos continuar o nosso caminho sem esmagar privados, e também com privados, criando estabilidade, economia e habitação. Nós, Srs. Deputados, naturalmente, não podemos ir por aí.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem a palavra agora, para uma intervenção, o Sr. Deputado Humberto Brito, do Partido Socialista.

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Portuguesas e Portugueses: Hoje, milhares de portugueses acordam todos os dias e enfrentam o mesmo problema — uns não conseguem comprar casa, outros não conseguem pagar a casa onde vivem.

Trabalham, pagam impostos, contribuem para o País e, mesmo assim, a habitação tornou-se um luxo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, há dois anos que a AD (Aliança Democrática) governa Portugal. Dois anos de promessas, dois anos de anúncios, dois anos a repetir a mesma desculpa: os oito anos do Partido Socialista.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Lengalenga!

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — A cassette dos oito anos já todos ouvimos. Mas há um problema com essa cassette.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Oito anos, meu Deus!

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — Durante esses oito anos, o PSD esteve na oposição. Oito anos para estudar o problema. Oito anos para preparar soluções.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É a incompetência!

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — Oito anos para dizer ao País o que faria diferente.

Aplausos do PS.

Hoje já não estão na oposição. Hoje estão no Governo, e estão no Governo há dois anos. Oito anos na oposição, dois anos no Governo, dez anos de responsabilidade política acumulada.

Aplausos do PS.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — É pá, grande intervenção!

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — O País pergunta: onde estão as soluções? Governar não é comentar o passado. Governar é resolver os problemas do presente.

Protestos da Deputada do PSD Ana Isabel Ferreira.

Vejamos a realidade. Os preços da habitação continuam a subir. As rendas continuam a aumentar. Em muitas cidades portuguesas, viver tornou-se cada vez mais difícil. Em várias regiões, os preços subiram mais de 30 %, em poucos anos. Em algumas zonas, comprar casa ultrapassa os 3000 €/m².

Quando o Partido Socialista governou, não ignorou este problema. Criámos o 1.º Direito, o maior programa de habitação pública na democracia; reforçámos o Porta 65 Jovem; mobilizámos o património público para habitação; apoiámos famílias com crédito de habitação; simplificámos o licenciamento; lançámos o Mais Habitação, colocando a habitação no centro da agenda política. Não resolvemos tudo, mas iniciámos um caminho que precisava de continuidade.

Hoje, ouvimos propostas sobre os limites aos aumentos das rendas. À esquerda, ouvimos propostas rígidas para o congelamento das rendas. À direita, ouvimos propostas para a desregulação total. A verdade é clara: congelamentos generalizados afastam casas do mercado; desregulação total expulsa as famílias das cidades.

Aplausos do PS.

Entre esses dois termos, há um caminho responsável.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, deixo três perguntas simples à AD e ao Governo.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Disse AD ou AT?

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — Primeira, depois de oito anos na oposição e dois anos no Governo, qual foi a grande medida estrutural para reduzir o custo da habitação em Portugal?

Segunda, consideram aceitável que uma família veja a sua renda disparar ou entendem que devem existir limites equilibrados?

Terceira, qual é a meta concreta de construção de habitação acessível até o final desta Legislatura?

Quem governa há dois anos não pode agir como se ainda estivesse na oposição. O País quer soluções, não desculpas.

O Partido Socialista tem uma posição clara. Primeiro, aumentar significativamente a habitação pública acessível. Segundo, garantir estabilidade no mercado de arrendamento, protegendo famílias contra os aumentos abusivos. Terceiro, mobilizar investimento público e privado para construir mais casas.

É precisamente por isso que não podemos deixar-nos distrair com propostas ilusórias como as do Chega. Reduzir impostos sobre os rendimentos de arrendamento beneficia apenas senhorios privados e a recuperação de imóveis do Estado prioritariamente para portugueses transforma o património público em instrumento de política identitária, em vez de aumentar, de forma séria e estruturante, a habitação acessível de que o País precisa.

Este é um caminho responsável, equilibrado e ambicioso para Portugal. Para que viver em Portugal não seja um privilégio para poucos, mas um direito para todos.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Núncio, do CDS. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Voltamos hoje a discutir aquilo que para a esquerda surge sempre como a solução milagrosa para resolver a crise da habitação.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Para a esquerda, por pura cegueira ideológica, a solução passa sempre por limitar as rendas ou congelar os preços.

Vozes do BE e do PCP: — Ah!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É sempre uma de duas.
Mas a verdade é que estas ideias não são novas, muito longe disso.

O Sr. **Filipe Pacheco** (PS): — E o seu discurso também não é novo! Esse discurso é sempre o mesmo!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Já foram aplicadas em Portugal — ó Sr. Deputado, imagine! — durante o Estado Novo. Já foram aplicadas noutros países. Já foram amplamente discutidas e estudadas. E o resultado é sempre o mesmo: falham redondamente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Falhanço absoluto e total.
Falharam em Berlim. O célebre teto às rendas que, durante tantos anos, a esquerda europeia considerou como modelo exemplar teve precisamente o efeito contrário...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — A CDU alemã!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — ... milhares e milhares de proprietários retiraram as casas do mercado; passou a haver muito menos casas disponíveis e, por isso, os preços de venda e as rendas aumentaram.

Falharam em Espanha. Em Barcelona, o controlo das rendas foi responsável por que milhares e milhares de proprietários tivessem retirado as casas do arrendamento.

A Sr.^a **Angélique Da Teresa** (IL): — Sim!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Falharam nos Países Baixos. Em Amsterdão, o reforço do controlo das rendas teve precisamente o mesmo efeito que tinha tido na Alemanha e que tinha tido também em Barcelona.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — No entanto, somos os que temos as rendas mais caras!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, o controlo das rendas é sempre uma receita para o desastre, seja ele à portuguesa, à alemã, à espanhola ou à holandesa.

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Porque é que temos as rendas mais caras em Portugal?

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Não se pode interferir indiscriminadamente no mercado e esperar que essa ingerência não tenha efeitos. Sempre que se impõem limites artificiais às rendas e aos preços, os resultados são sempre os mesmos. E até os comunistas sabem disso!

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Não sabem nada!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Reduzem-se as casas disponíveis no mercado e são, no final, as famílias que mais precisam dessas casas as mais prejudicadas com esse tipo de políticas.

O verdadeiro problema que está na base da crise da habitação é a falta de oferta, tendo sido em grande parte responsável o Partido Socialista, com políticas desastrosas que, durante oito anos, passaram, designadamente, pelo arrendamento forçado de imóveis.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — E a construção de casas?!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Grande motivação para reforçar a confiança dos proprietários a colocarem casas no mercado de arrendamento.

A única forma de aumentar a oferta é reduzir impostos e é combater a burocracia nos licenciamentos,...

Protestos da Deputada do PS Elza Pais.

... porque, na habitação, como em muitas das outras matérias, sempre que os dogmas ideológicos da esquerda se impõem à realidade,...

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Ah! É uma *checklist*!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O bingo de Paulo Nuncio!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... o resultado é sempre o mesmo: menos casas disponíveis. E as famílias que realmente precisam das casas deixam de ter, em Portugal, a casa onde gostariam de viver.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados da IL.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado tem um pedido esclarecimento, do Sr. Deputado Tomás Cardoso Pereira, do Livre. Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Nuncio, ouvi-o aí a falar em cegueira ideológica, em dogmas ideológicos, mas ao ouvir a sua intervenção senti-me transportado para Marte.

Interferência indiscriminada no mercado da habitação, onde?

Risos do L.

Em Portugal? Não é de certeza, Sr. Deputado.

Olhe, e já agora, se os tetos das rendas funcionaram tão mal nos outros países todos e nas outras cidades todas que referiu, porque é que é, em Portugal — onde não há, efetivamente, esse controlo de rendas e controlo dos preços —, temos as rendas mais caras da Europa, Sr. Deputado?

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Bem lembrado!

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — É que a bota não bate com a perdigota, na sua intervenção.

Portanto, em termos de cegueira ideológica, em termos de dogmas ideológicos, aconselhava o Sr. Deputado, talvez, a fazer um exercício um pouco introspetivo, a tentar analisar — até porque o Sr. Deputado está sempre a falar nisso; todas as intervenções do Sr. Deputado são sobre «os dogmas ideológicos» e «os complexos ideológicos» e os «preconceitos ideológicos da esquerda», é sempre a mesma cassetete —,...

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Muito bem! É a cassetete!

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — ... para ver se não está o Sr. Deputado a ser toldado por uma certa cegueira ideológica, por dogmas ideológicos e por complexos ideológicos.

Aplausos do L.

Protestos do CH e contraprotestos do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Entretanto, a Mesa recebeu a indicação de que a IL cedeu 20 segundos do seu tempo ao CDS-PP.

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — É o mercado a funcionar!

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Quando é com vocês é que já é bom?!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Corrijo. A IL indica à Mesa que cede 40 segundos do seu tempo ao Sr. Deputado Paulo Nuncio, para poder responder a este pedido de esclarecimento.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Vai falar o porta-voz do senhorio!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Assim, tem a palavra, Sr. Deputado Paulo Nuncio. Faça favor.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Tem a palavra o porta-voz do senhorio.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, agradeço aos grupos parlamentares que me cederam o tempo.

Ó Sr. Deputado, é muito simples:...

O Sr. **Tomás Pereira** (L): — Pois é! É experimentar!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... é olhar para a realidade.

De facto, todas as políticas de congelamento ou limitação de rendas falharam. E não foi só em Portugal. Falharam na 1.^a República, falharam no Estado Novo, falharam por causa das políticas desastrosas do Partido Socialista, que também quis limitar o aumento das rendas,...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Na Alemanha! Na Espanha!

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... que também quis aplicar arrendamentos forçados, violando o princípio fundamental da propriedade privada. E isso prejudica a confiança. Isso prejudica colocar casas no mercado do arrendamento.

Protestos do L e do BE.

A nossa lógica é completamente diferente. É reduzir impostos, é combater a burocracia.

No final desta legislatura verificaremos se a habitação não está melhor do que esteve com o Partido Socialista.

Aplausos do CDS-PP e de Deputados da IL.

Vozes do PS: Está a correr bem!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Aproveito para anunciar que o Chega também tinha cedido 30 segundos do seu tempo ao CDS-PP, pelo que, se os quiser utilizar, pode fazê-lo, Sr. Deputado.

Pausa.

Não havendo mais inscrições, dou a palavra, para o encerramento, à Sr.^a Deputada Paula Santos...

Pausa.

Entretanto, a Mesa tem nota de um pedido de palavra, para uma intervenção, do Sr. Deputado Alexandre Poço. Pelos vistos, parece que já estava inscrito.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Eu gostava de começar esta intervenção por agradecer ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo por ter lembrado a Câmara da Ana dos Olivais.

Protestos do Deputado do PS Luís Moreira Testa.

Porém, como estamos num debate de habitação, pensei que o Sr. Deputado Fabian Figueiredo iria falar a todos os Deputados de uma outra personagem da política portuguesa. É que se, há quatro anos, eu defendi nesta Casa as dificuldades de habitação por parte dos jovens portugueses, personificadas na Ana dos Olivais, o Sr. Deputado Fabian Figueiredo podia ter-se lembrado do Ricardo de Alfama.

Vozes da IL e do CDS: — Ora!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Sabe quem era o Ricardo de Alfama? O Ricardo Alfama era o especulador imobiliário do Bloco de Esquerda,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Era, era!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — ... o Ricardo Robles. Esse, sim, é um bom exemplo da hipocrisia que afeta muitas vezes a bancada do seu partido e também a bancada do PCP, quando falamos de especulação imobiliária.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Contudo, Sr. Deputado, digo-lhe mais: eu tenho muito orgulho de, há cerca de quatro anos, ter começado nesta Casa a defender que os jovens não deviam pagar impostos na compra da sua primeira habitação...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — ... e que devia existir uma garantia pública para que os jovens pudessem ultrapassar os problemas de financiamento.

E sabe, Sr. Deputado, o que é que aconteceu, desde que passou a existir um Governo da AD e uma maioria política neste Parlamento para aprovar essas isenções?

Vozes do PS: — Aumentaram os preços!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Eu vou explicar-lhe, Sr. Deputado. Sabe quantas Anas dos Olivais passaram a beneficiar desta medida?

O Sr. **Paulo Mucho** (L): — E baixaram os preços?!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — É que não foram os jovens endinheirados, como diz a Sr.^a Deputada Paula Santos. Vou dizer-lhe o número: 77 000 jovens já compraram casa, com estas medidas. Repito: 77 000!

Aplausos do PSD.

Sabe, Sr. Deputado, porque é que existe, eu diria, este desfasamento entre aquilo que os senhores dizem e a realidade? É que, à medida que temos mais jovens a comprar casa, beneficiando de isenção de impostos — tivemos, no ano passado, 25 000 contratos de habitação a beneficiar de garantia pública —, à medida que os jovens mais conseguem comprar casa, pior é o resultado político das vossas bancadas. É por isso que, quando eu cheguei a este Parlamento, o Bloco de Esquerda era a terceira maior força política e hoje tem apenas um Deputado.

Sabe porquê? Porque as Anas dos Olivais já não acreditam na vossa lengalenga,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — ... já não acreditam nas políticas de esquerda, que só restringem a oferta e são incapazes de gerar mais casas disponíveis para o mercado.

É isso que nós estamos a fazer: a construir mais — já foram entregues 18 000 casas, só no âmbito da construção pública —, mas também a forçar mais construção privada. Por isso, baixámos o IVA (imposto sobre o valor acrescentado) para 6 %, reformámos os licenciamentos, vamos desbloquear as heranças indivisas, vamos rever o arrendamento.

Precisamos de resolver o problema da habitação, mas não é com a vossa demagogia barata. Precisamos de resolver o problema da habitação, com mais oferta no mercado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Brito, do Partido Socialista, para uma pergunta ao Sr. Deputado Alexandre Poço.

O Sr. **Humberto Brito** (PS): — Sr. Deputado, depois da sua intervenção, permita-me fazer-lhe uma pergunta, que não é retórica, é factual.

Depois de tudo aquilo que o Sr. Deputado aqui enunciou, das grandes propostas que não passam de promessas, explique ao País, explique aos jovens, porque é que o custo da habitação em Portugal disparou

mais de 30 %. É essa a resposta que nós gostaríamos de ouvir. Todos os portugueses gostariam de saber porque é que o preço da habitação aumentou mais de 30 %.

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado Filipe Melo, do Chega.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Deputado Humberto Brito, o Sr. Deputado Alexandre Poço não pode responder,...

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Pode, pode!

O Sr. **Alexandre Poço** (PSD): — Através de cedência de tempo...

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — ... mas respondo-lhe eu. E é uma pergunta de retórica também.

A Sr.^a **Mariana Leitão** (IL): — A IL vai dar tempo.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Ai, vai dar tempo?

Protestos de Deputados do PSD e do PS.

Bem, como eu estava a dizer, Sr. Presidente, Sr. Deputado Humberto Brito, no tema da habitação, as suas perguntas de retórica levam-me a outra: porque é que a vossa Ministra da Habitação desses oito anos está na última fila e metem jovens a falar da habitação, como é o seu caso?

Protestos de Deputados do PS e do L.

Jovens no tema! Isto é o estado do PS: a antiga Ministra da Habitação lá em cima, corada de vergonha pelos vossos oito anos, e vocês aqui a defenderem temas que não estão à vontade para defender.

Aplausos do CH.

Risos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Da mesma forma, o Bloco de Esquerda, o PCP e o Livre virem falar destes temas, Sr. Deputado, é no mínimo vergonhoso.

Protestos de Deputados do PS e do L.

Peçam ao vosso padrinho, George Soros, que, em lugar de patrocinar ideologias, patrocine a habitação no mundo — acabe com a habitação no mundo! — e não as ideologias baratas que vocês defendem.

Aplausos do CH.

Protestos de Deputados do PS e do L.

O Sr. **Pedro Vaz** (PS): — Paga o que deves!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado Luís Testa está a pedir a palavra para que efeito?

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, nós assistimos a uma intervenção por parte...

Protestos do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Mas o que é isto?!

Protestos do PS e do L.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados! Deixem o Sr. Deputado dizer... Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, nós assistimos a uma intervenção por parte...

Protestos do CH.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O que é? É interpelação à Mesa, defesa da honra? O que é?!

Protestos do PS e do L.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado tem de dizer para que efeito é a interpelação.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, é sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Exato.

Protestos do CH.

Srs. Deputados, façam favor!

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — O que eu pergunto à Mesa é se a Mesa é complacente com o facto de um Deputado de um partido questionar outro partido sobre em que condições intervém num debate. Essa é que é a pergunta, Sr. Presidente.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, a Mesa não tem de se pronunciar sobre isso. Julgo que está terminado o incidente.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não tem tempo!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Livre tinha concedido 49 segundos ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo. Aviso os serviços de que o Livre concedeu 49 segundos ao Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah, agora sim!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sr. Deputado Alexandre Poço, ficámos todos na expectativa de que explicasse à Câmara e à Ana dos Olivais porque é que a sua medida de isenção do IMT produziu casas mais caras, porque é que a sua medida de acabar com a regulação do alojamento local não baixou as rendas...

Protestos do Deputado do PSD Gonçalo Lage.

... e porque é que todos os pareceres técnicos sobre o choque fiscal da habitação que o Governo preparou dizem que vai provocar um aumento do preço das casas em Portugal. Porque é que, desde que a AD governa, o preço das casas aumentou 30 %?

Os Srs. Deputados fazem um eco, nesta Câmara, sobre medidas que a Comissão Europeia propõe — um órgão ao qual pertence, aliás, o Eng.^o Carlos Moedas e que propõe à República Portuguesa que aplique teto nas rendas. O Sr. Eng.^o Carlos Moedas apanhou alguma gripe esquerdista?

Protestos do Deputado do PSD Gonçalo Lage e do Deputado do CDS-PP Paulo Nuncio.

Já agora, a CDU (União Democrata Cristã) alemã, o maior partido do Partido Popular Europeu, tem um programa do Governo que aplica teto às rendas.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Receita para o desastre!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Porque é que as rendas aumentam mais em Portugal do que noutros países europeus?

Aplausos de Deputados do PS.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — São 2 milhões de imigrantes!

Protestos do PS e do L.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Até dão jeito!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Não havendo mais intervenções, peço finalmente à Sr.^a Deputada Paula Santos para encerrar este ponto.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente: Já estávamos à espera de que os partidos de direita, de facto, viessem aqui insistir nas mesmas políticas, que são responsáveis por este brutal aumento dos preços da habitação no nosso País.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Não digas isso!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — É este o resultado daquilo que estão a fazer e, não satisfeitos, ainda querem atirar as pessoas para o olho da rua.

No nosso País, há a necessidade de intervir para regular os preços, para, de facto, garantir acessibilidade à habitação.

Há habitações que estão vazias no nosso País e que são do Estado. Porque é que se está a vender essas habitações e não se colocam no mercado, para efetivamente responder ao problema da habitação? Essa é que é a questão que aqui está colocada e a que nenhuma das forças políticas deu resposta.

Protestos de Deputados do PSD e do CH.

Aliás, bem sabemos que o Chega anda a dedicar-se a explorar a pobreza e a explorar os imigrantes pobres no nosso País. Andam a dedicar-se a isso.

Protestos do CH.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O PCP, a angariar casas desde 1974!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Porém, aquilo que é necessário é o que o PCP veio aqui apresentar.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Arrendem os imóveis do PCP!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Portugal tem a realidade de ser um dos países da Europa em que o custo da habitação é mais desigual, tendo em conta os rendimentos no nosso País e os baixos salários. E o que é que têm feito relativamente a isso? Têm agravado esta situação, porque o poder de compra é cada vez menor e a verdade é que os preços da habitação são cada vez maiores, e ainda estão a acentuar isto.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — Mete os teus imóveis no mercado!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, aquilo que é necessário, tal como o PCP aqui propôs, é que haja, de facto, uma intervenção, uma intervenção séria, que se combata a especulação e que não se promova a especulação, que se garanta valores de renda de facto acessíveis para a população e não rendas até 2300 €, como ambicionam.

O Sr. **Gonçalo Lage** (PSD): — Há mais oferta!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Isso é obsceno e é ofensivo, quando os salários da esmagadora maioria dos jovens e dos trabalhadores são inferiores a 1000 €.

Sabemos muito bem que vos incomoda aquilo que nós trazemos, porque coloca o dedo na ferida daqueles que vocês defendem: a banca, os fundos, os grandes proprietários. Nós aqui estamos a defender quem trabalha, os jovens, as famílias e o direito à habitação.

Aplausos do PCP.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Filipe Melo** (CH): — O PCP, a ocupar casas desde 1974!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Explorar a pobreza é o que os senhores fazem! Estão a ganhar à custa da pobreza!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, vamos entrar no terceiro ponto da nossa ordem de trabalhos, que consiste no debate, na generalidade, dos Projetos de Lei n.^{os} 255/XVII/1.^a (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de caráter público e 418/XVII/1.^a (CH) — Regulamentação do uso de bandeiras em edifícios públicos.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A utilização de bandeiras em edifícios públicos é matéria de soberania, de identidade e de independência — soberania nacional, identidade institucional e independência política.

A utilização de bandeiras em edifícios públicos não é matéria de divisionismo, não é matéria de propaganda e não é matéria de vanguardismo social.

Os símbolos, como as bandeiras, são-no porque unem e porque representam. Quando deixam de o fazer, quando deixam de unir e de representar, deixam de fazer sentido.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Com a iniciativa que agora apresentamos, pretendemos assegurar legalidade, uniformidade e neutralidade institucional.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há bandeiras que têm lugar em edifícios públicos: desde logo e sempre, a bandeira nacional; a bandeira da União Europeia; as bandeiras das regiões autónomas; as bandeiras das autarquias locais; as bandeiras dos serviços e das entidades públicas; as bandeiras das Forças Armadas, das forças de segurança e das respetivas unidades; outras bandeiras institucionais e outras bandeiras heráldicas.

Que fique claro: nada disto está em causa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas há outras bandeiras que não têm lugar em edifícios públicos. Não têm lugar em edifícios públicos bandeiras de movimentos ideológicos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não têm lugar em edifícios públicos bandeiras partidárias. Não têm lugar em edifícios públicos bandeiras reivindicativas desta ou daquela causa, de associações privadas, de clubes desportivos ou de origem estrangeira, se não for de acordo com as respetivas regras protocolares.

Nos últimos anos, assistimos a uma descaracterização da utilização deste tipo de símbolos em edifícios públicos; a polémicas completamente desnecessárias e inúteis; a votações em órgãos autárquicos, em que, por um voto, decidiam se hasteavam a bandeira deste País ou de outro país — como se o País não fosse sempre Portugal e a única bandeira sobre a qual não há qualquer discussão sobre o seu hastear num edifício público não fosse a bandeira nacional, e tivéssemos de andar a discutir se hasteamos esta ou outra bandeira.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essas discussões não fazem qualquer sentido.

É por isso que apresentamos esta iniciativa: para proteger o respeito pelos símbolos nacionais e institucionais. Apresentamos esta iniciativa para defender a identidade representativa de cada uma destas instituições; e, sim, apresentamos esta iniciativa para defender a imparcialidade da utilização de símbolos em edifícios públicos.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Os edifícios públicos não estão ao serviço da propaganda. Os edifícios públicos não estão ao serviço do divisionismo. Os edifícios públicos não estão ao serviço das vanguardas que acham muito engraçado hoje hastearem as suas bandeiras.

Pergunto como seria se outras maiorias políticas decidissem que iam arriar essas bandeiras e que iam ser hasteadas as bandeiras das causas contrárias.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pois nós não queremos nem umas nem outras, porque as bandeiras que faz sentido estar nos edifícios públicos estão há muito tempo decididas e não são nenhuma dessas.

As bandeiras são símbolos; devem representar e unir, e não devem provocar nem dividir.

Aplausos do CDS-PP, do CH e de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado tem dois pedidos de esclarecimento. Quer responder caso a caso ou em conjunto?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em conjunto, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Dou então a palavra ao Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do Partido Socialista, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Almeida, penso que é fundamental percebermos a importância e a gravidade do problema, e eu pedia-lhe, por favor, que desse três exemplos de hastear de bandeiras com a tal carga ideológica que não corresponde ao assinalar de valores da República ou que não corresponde ao assinalar de dias nacionais aprovados neste Parlamento.

Aplausos do PS e do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — O Livre bateu mais palmas ao PS do que o próprio PS!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para um segundo pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Deputados do CDS, num país com escolas sem professores e hospitais em crise, a prioridade do CDS é perseguir bandeiras em fachadas públicas.

As bandeiras arco-íris não estão lá por acaso; são símbolos de uma luta pelo direito à vida.

Protestos do CH.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — À vida?!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Em Portugal, a homossexualidade foi crime até 1982.

Foi preciso esperar até ao ano 2000 para haver uma manifestação de visibilidade LGBT (lésbicas, *gays*, bissexuais e transgénero) em Lisboa. Parte dos manifestantes saiu à rua de cara tapada.

O orgulho foi sempre coragem. Infelizmente, houve sempre razões para ter medo.

Protestos do CH.

Se hoje há liberdade, é porque houve quem tivesse a coragem de dar a cara quando o medo imperava, como recordou, em 2018, um vosso Vice-Presidente, Adolfo Mesquita Nunes.

A vossa proposta é tão má e a pressa persecutória à população LGBT é tanta,...

Protestos do Deputado do CDS-PP Paulo Nuncio.

... que também proíbem o hastear da bandeira de um clube local ou as cores da Ucrânia nesta Assembleia contra a invasão da Rússia.

É uma iniciativa ridícula, mas o assunto é sério. A visibilidade nunca foi um capricho; é e será sempre uma condição de vida.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Fabian Figueiredo, ridículo é V. Ex.^a!

Aplausos do CDS-PP e do CH.

É ridículo porque não discute uma iniciativa que é clara e vem fazer a sua propaganda, demonstrando claramente que o nosso projeto faz todo o sentido.

A Sr.^a **Filipa Pinto** (L): — Vergonha!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É por propaganda como a sua, é por querer pôr as instituições do Estado ao serviço da sua propaganda, que nós apresentamos este projeto,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro! Exatamente!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... porque não queremos nem a sua nem nenhuma outra. Queremos que as instituições do Estado, Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, que são da República como foram da monarquia,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... porque são, antes de tudo, da Nação, não é...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CDS-PP, do CH e de Deputados do PSD.

Protestos de Deputados do PS.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado Fabian Figueiredo, pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, é para...

Protestos de Deputados do CH.

Sr. Presidente, é para fazer uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Quero interpelar à Mesa, Sr. Presidente, se é entendimento do conjunto de Vice-Presidentes e do Presidente da Assembleia da República que chamar «ridículo» a um outro Deputado está dentro do léxico parlamentar permitido por esta Assembleia.

Protestos de Deputados do CH.

Pergunto se isso obedece ao princípio do respeito pela urbanidade parlamentar ou se se enquadra na interpretação bastante abrangente de liberdade de expressão.

Continuação de protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É ridículo, é!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — É só para saber, Sr. Presidente, se a Mesa vai intervir ou se é necessário apresentar um pedido de defesa da honra, por permitir que toda e qualquer linguagem seja empregue nesta Assembleia,...

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado já foi claro.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — ... em vez de divergirmos com base nas ideias, Sr. Presidente.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

Continuação de protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado, em primeiro lugar, a interpretação do Sr. Presidente da Assembleia da República tem sido bastante lata, e é essa que eu, substituindo-o aqui, também faço. Posso estar errado, mas é aquela a interpretação que faço.

Aplausos de Deputados do CH.

Sr. Deputado Pedro Pinto, está a pedir a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Julgo que houve aqui um erro do Sr. Deputado Fabian Figueiredo. Ele devia ter pedido a defesa da honra, se se sentiu ofendido, mas, como o Bloco de Esquerda não tem honra, não pediu a defesa da honra.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, eu pedia alguma calma e contenção porque, caso não haja, a certa altura, está uma confusão de tal ordem, que o País não compreenderá que o Parlamento funcione desta forma. Peço a máxima contenção a todos os Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para uma interpelação à Mesa.

Seriam explicações se tivesse havido defesa da honra. Não houve nenhuma defesa da honra e eu acho que temos de ser claros nesta matéria: se está em causa algo que ofenda alguém, há instrumentos regimentais para tratar essas matérias.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se queremos fazer um número porque não queremos ter resposta... Se o Sr. Deputado Fabian Figueiredo tem algum problema a que eu lhe possa responder, então, não utilize esta figura.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, agora a interpelação à Mesa é dirigida a outra bancada?!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se tiver elevação, defenda a sua honra e eu responderei.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se não tem elevação, faz esta tentativa rasteira de querer falar sem ter contraditório.

Aplausos do CDS-PP e do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, é evidente que se tem assistido...

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Anda lá, Fabian!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Defende lá a honra, Fabian!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, eu estou a falar, gostava de ser ouvido.

Tem-se assistido a um abuso da figura parlamentar de interpelação à Mesa, substituindo muitas vezes, exatamente, a defesa da honra. Espero, mais uma vez — e isto é dito ciclicamente pela presidência da Mesa — , que não haja esse abuso e peço a todas as bancadas que tenham em atenção esta questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, é telegráfico, é uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos e sobre a interpretação do n.º 3 do artigo 89.º do Regimento.

O Sr. Presidente deu agora nota de que há uma ampla latitude que a Mesa adota na forma como conduz os trabalhos. Parece-me que o Sr. Presidente da Assembleia tem sido particularmente claro a explicitar o seguinte: a utilização de adjetivação para qualificar propostas dá-lhe uma grande margem de latitude;...

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Claro!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — ... coisa distinta é imputar a uma pessoa um insulto. É isso que penso que estava a ser discutido e é sobre isso que este grupo parlamentar solicita um esclarecimento.

Dizer que uma proposta é ridícula, por muito que se discorde do tipo de linguagem que é utilizado, corresponde à interpretação do Sr. Presidente.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isso não é uma interpelação à Mesa! É defesa da honra!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Deputado, isto é exata e precisamente uma interpelação à Mesa e eu tenho 30 segundos para a concluir. Faça favor de aguardar!

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados!

Faça favor de continuar.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Para concluir, coisa distinta, que não parece caber na interpretação lata e que habilitaria a Mesa a chamar a atenção aos Srs. Deputados, é imputar uma ofensa a um Sr. Deputado a título pessoal, que penso que foi o que sucedeu neste debate.

Aplausos do PS e do L.

Continuação de protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — O Sr. Deputado Fabian Figueiredo pede a palavra para que efeito?

Vozes do CH: — Para uma defesa da honra!...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Para uma interpelação à Mesa sobre a condução dos trabalhos, no estrito cumprimento do Regimento, Sr. Presidente.

Protestos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Espero bem que sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sim, faço-o sempre.

O Sr. Presidente conhece o parecer do Sr. Presidente José Pedro Aguiar-Branco, em que lavra extensamente sobre o seu entendimento a respeito da liberdade de expressão e as regras parlamentares. O Sr. Presidente conhece-o, porque ele foi apresentado na Conferência de Líderes em que o Sr. Presidente estava, e eu solicito a sua distribuição.

Como o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves já aqui referiu, há uma diferença entre adjetivar uma proposta ou uma ideia e uma ofensa pessoal.

Protestos de Deputados do CH.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Então, pede a defesa da honra!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Por isso, Sr. Presidente, volto a perguntar-lhe: qual é o seu entendimento? Diverge do entendimento que está escrito por José Pedro Aguiar-Branco, entre distinguir ofensa pessoal e a adjectivação de uma ideia ou de uma proposta, Sr. Presidente?

Aplausos do PS e do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Quem não tem honra não a pode pedir!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, eu espero poder continuar os trabalhos, senão, isto nunca mais acaba.

Posso agora, finalmente, dar a palavra ao Sr. Deputado Nuno Simões de Melo, do Chega, para uma intervenção? Espero que sim.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Tem de responder, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Srs. Deputados, vamos acalmar.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, com a sua permissão, fiz-lhe uma pergunta...

Protestos do CH.

... e aguardo, nos termos do Regimento, uma resposta da Mesa.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Isto é uma anarquia! Não pode fazer isso! Isto não é a sede do Bloco de Esquerda! Devia ter vergonha na cara! Honra, não tem! Chama lá o Santos Silva!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Sr. Deputado...

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — E solicitei a distribuição de um documento e preciso de saber se a Mesa o vai distribuir.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Tanto choro, tanto choro!

Protestos da Deputada do L Filipa Pinto.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — A Mesa distribuirá o documento, Sr. Deputado, desde que o documento chegue à Mesa.

Peço um momento.

Pausa.

O Sr. Presidente entende — fez chegar agora — que, de facto, o Sr. Deputado Fabian Figueiredo e os Srs. Deputados têm razão em relação à interpretação que estão a fazer.

Aplausos do PS, do L e do BE.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Vá, agora pede lá a defesa da honra na mesma!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É que vocês são uns santos! Só vos falta a auréola!

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Portanto, cumpre-me transmitir isto.

Eu entendo, de qualquer forma, que estou livre de poder fazer interpretações, que podem estar mais ou menos erradas. Foi aquela que eu fiz.

Sr. Deputado Nuno Simões de Melo, tem a palavra, para uma intervenção.

O Sr. **Nuno Simões de Melo** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: «Esta é a ditosa pátria minha amada.» Assim se referia Camões ao território português de aquém e de além-mar e, em listel, esse verso adorna os estandartes nacionais à guarda das unidades militares e das forças de segurança.

De acordo com a Constituição da República Portuguesa, existem somente dois símbolos nacionais, dois símbolos da nossa ditosa Pátria: a bandeira nacional e o hino. De acordo com o Código Penal, quem publicamente os ultrajar é sujeito a pena de prisão até dois anos ou a pena de multa até 240 dias.

O projeto de lei do Chega que agora se apresenta pretende garantir a primazia da bandeira nacional enquanto símbolo representativo da Nação e de todos — todos — os portugueses. A legislação já existente garante regras para a sua exposição, para os dias e quais as condições para se manter hasteada em edifícios públicos, em monumentos nacionais, em edifícios da administração do Estado, seja ele local, regional ou nacional, em edifícios do ensino público e nas unidades militares ou das forças de segurança.

Está também definida qual a precedência da bandeira nacional em relação à bandeira da União Europeia, às bandeiras regionais e a símbolos heráldicos locais, bem como a bandeiras representativas de outras nações.

Infelizmente, cedendo ao discurso *woke* em voga, assistimos a diversos detentores de cargos públicos a içarem bandeiras representativas de movimentos ideológicos ou de causas que, ao invés de garantirem o princípio constitucional da igualdade, o ignoram.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Nuno Simões de Melo** (CH): — Não esquecemos o momento em que António Costa hasteou, ao lado da bandeira nacional, uma bandeira de grande viés ideológico, que em nada, nada, representa a totalidade dos cidadãos portugueses.

Aplausos do CH.

A utilização, em edifícios públicos, de símbolos que somente pretendem garantir a perenidade da ideologia defensora da luta de classes, ainda que com outras roupas, em tons neomarxistas ou gramscianos, pondo em causa a representação da unidade de Portugal, em torno da sua bandeira nacional, não pode tornar a acontecer.

A exibição de bandeiras associadas a comunidades específicas, causas particulares ou orientações ideológicas não é compatível com o contexto institucional do Estado, uma vez que a bandeira nacional representa igualmente todos os cidadãos.

Protestos do L.

Cabe ao Estado promover a igualdade entre todos os portugueses e abster-se de tomar posições simbólicas através da exibição de determinadas bandeiras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, votar favoravelmente o nosso projeto de lei irá garantir que todos nós, portugueses, somos iguais sob a sombra da bandeira nacional e não nos deixamos dividir pela vontade das vanguardas esclarecidas dos amanhães que cantam. Saibamos honrar a Pátria e os seus símbolos.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do Partido Socialista.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Agradeço a clareza ao Sr. Deputado que acaba de usar da palavra, porque disse ao que vinha, sem receio. Explicou claramente, deu um exemplo daquilo que entendia ser, na opinião do Chega, a bandeira que quer proibir.

Ora, Sr. Deputado, deixe-me começar esse debate por aí.

Protestos do CH.

Esta Assembleia da República, em 2015, através da Resolução nº 99/2015, disse que o dia 17 de maio é o dia em que assinalamos a luta contra a homofobia. Portanto, esta Câmara, em representação dos cidadãos nacionais, disse: sim, as entidades públicas devem procurar fazer o que está ao seu alcance para promover a educação, a pedagogia e, simbolicamente, incluir na esfera nacional aqueles que são discriminados, ostracizados e postos à margem.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Não, não! Os edifícios públicos, as bandeiras, não servem para isso!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E mais! Deixa isto na margem de autonomia daqueles que têm legitimidade democrática, as regiões autónomas, as autarquias locais, porque são elas, sim, Sr. Deputado João Almeida — por um voto, é assim a democracia, por um, por dois, por três —, que legitimamente o fazem quando decidem hastear uma bandeira ou quando decidem arriar uma bandeira ou não o fazer.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Para não unir e não para dividir.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Portanto, o que estamos a discutir é se devem, de facto, as autoridades locais, em cumprimento de uma deliberação da Assembleia da República para integrar aqueles que são esquecidos e aqueles que são espeziñados, assinalar e dizer a estes nossos concidadãos: sim, fazem parte da comunidade nacional; sim, respeitamos-vos; sim, respeitamos a vossa luta.

Protestos do CH.

E neste dia 17 de maio, para tomá-lo como exemplo, estamos disponíveis para dizer à comunidade que não é aceitável discriminar, que não é aceitável deixar de fora, que não é aceitável deixar de proteger estas pessoas.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — As bandeiras não servem para isso!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas, para além desta dimensão, há imensos equívocos naquilo que apresentaram.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — As bandeiras não devem ser utilizadas para fins ideológicos.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não, não tem fim ideológico, Sr. Deputado. A Assembleia disse seguinte: «O princípio da igualdade, no frontão da nossa Constituição, que nos deve unir, enquanto comunidade, não tem essa dimensão ideológica que querem fingir que tem». A igualdade é aquilo que nos permite a todos sentarmo-nos nesta mesa, nesta Câmara e olhar uns para os outros em igualdade e respeitarmo-nos uns aos outros e é isso que está em cima da mesa.

Aplausos do PS e do L.

Mas há um equívoco, há vários equívocos, porque os Srs. Deputados não vêm regular o que é que se faz complementarmente à bandeira nacional, isso já a lei da bandeira nacional o regula. Os Srs. Deputados vão mais longe, estão preocupados em proteger os mastros, os paus da bandeira e dizer «nada nas fachadas», não vamos colocar nada nas fachadas porque isso pode de alguma maneira prejudicar algum sentimento de virilidade que é posto em causa pela dimensão que o pau da bandeira ou o mastro pode ter em causa.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Tenha vergonha!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Não querem que sejam conspurcadas as fachadas. É este o ridículo que traz ao debate.

Aplausos do PS e do L.

Mas, mais, cria um problema que não existe para alimentar guerras culturais. Tivemos uma guerra de bandeiras nos anos 80, nas regiões autónomas, perfeitamente escusada e que foi superada e não vamos criar artificialmente problemas que a lei já resolve.

Quando, de facto, há problemas de neutralidade, afixar a bandeira de um partido, por exemplo, isso é proibido e a lei já o proíbe e assim devia ser, como, aliás, esta Câmara, em tempos, tinha uma boa prática de não se andar com símbolos partidários ao peito e na lapela, algo que quotidianamente os 60 Deputados do Chega insistem em violar todos os dias, ao lado da bandeira nacional.

Aplausos do PS e do L.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — E com muito orgulho!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Isso já não choca ninguém. Um *pin* com a bandeira nacional e um símbolo partidário ao lado, já não tem problema, algo que seja inclusivo, para proteger as pessoas, «cai o Carmo e a Trindade.»

Aplausos do PS e do L.

Protestos do CH.

Vozes do PS: — Ridículo!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas, mais, ao ir tão longe, produz um efeito muito para lá do desejável, porque, ao proibir tudo, esquece-se de que há outras dimensões simbólicas perfeitamente enraizadas. Eu já imagino, os alunos do projeto Eco-Escolas, quando a escola vai hastear a bandeira verde, porque aquela escola adere ao programa, chega lá o agente da cobrança que vai impedir a bandeira e põe as crianças do 1.º ciclo a chorar porque não podem hastear a bandeira, porque o CDS e o Chega não deixam.

Aplausos do PS e do L.

Protestos do CH.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Isso é ideológico!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mais! Todos os dias primeiro de dezembro, comemoramos, na Praça dos Restauradores, a Restauração da Independência e é hasteada a bandeira da Monarquia Portuguesa de 1640. Vai o Sr. Deputado Paulo Núncio impedir o Dr. Ribeiro e Castro de hastear a bandeira da Restauração da Independência e dizer «não, não, não, não, não, nem pensar, vai conspurcar os símbolos nacionais.»

Aplausos do PS.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ainda bem que fala da Nação e da República!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Mas, mais! Aliás, em Coimbra, em frente à Igreja de Santa Cruz, onde está sepultado o primeiro rei de Portugal, Panteão Nacional, está hasteada a bandeira nacional e a bandeira de 1143, a azul e branca.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Bela bandeira!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Vai também o Chega e o CDS querer retirar da fachada da Igreja de Santa Cruz, em Coimbra, algo que representa a nossa história, mas que não é um símbolo nacional neste momento?

Aplausos do PS.

Vozes do PS: — Aprendam!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — E já agora, má homenagem a Paulo da Gama quando Luís de Camões o descrevia a explicar ao Catual o significado das bandeiras nacionais e das bandeiras e dos estandartes? Porque o que ele pretendia fazer era demonstrar a história deste País,...

Protestos do CH.

... demonstrar a sua diversidade, o seu pluralismo e o que os senhores fazem é, de forma monolítica e uniformizadora, silenciar a história do País, silenciar a história diversificada de Portugal e a vontade de continuarmos a construir história em defesa dos oprimidos, em defesa da igualdade e em defesa de valores que estão nas resoluções que esta Assembleia aprovou.

Aplausos do PS.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Quais oprimidos?!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Por isso, Srs. Deputados, têm o nosso voto contra e esperamos que tenham mais bom senso na próxima.

Aplausos do PS e do L.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente** (Diogo Pacheco de Amorim): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Muacho, do Livre.

Continuação dos protestos do CH.

Façam silêncio para o Sr. Deputado poder falar. Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Chega marcou este debate para resolver uma questão...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Foi o CDS!

Protestos do CH.

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Ah, peço desculpa! Peço desculpa, Srs. Deputados, é que é cada vez mais difícil distinguir o CDS do Chega.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

E o que é que vamos discutir hoje, Sr.^{as} e Srs. Deputados? Vamos discutir a crise inflacionária e energética? Não. Vamos discutir a resposta às catástrofes em que o Governo que os senhores apoiam apenas deu resposta a 1 % dos pedidos, feitos em Leiria, até o momento? Não, não vamos discutir isso. Vamos discutir o caos nas urgências? Não, também não vamos discutir isso.

Vamos discutir, e a direita vai-nos pôr a discutir,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso mesmo!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... este absoluto drama que é não existirem mastros suficientes nas fachadas dos edifícios públicos para hastear tantas bandeiras que é preciso hastear hoje em dia, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Risos do L.

Os senhores apresentam esta iniciativa para defender uma suposta neutralidade ideológica e política,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Isso mesmo!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... mas, Sr.^{as} e Srs. Deputados, há algo mais político do que uma bandeira? Por acaso, as cores que estão naquela bandeira não são as cores do Partido Republicano, Sr.^{as} e Srs. Deputados?

Aplausos do L e da Deputada do PS Lia Ferreira

Haverá algo mais identitário e político do que uma bandeira? Os senhores não querem hastear algumas bandeiras,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Ideológicas!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — ... o que é completamente diferente, querem arrogar-se em grandes inquisidores da heráldica do nosso País.

Aplausos do L e da Deputada do PS Lia Ferreira

É também curioso que o Chega, que foi o partido que utilizou a fachada da Assembleia da República para pôr umas colchas, uns pendões com a cara do seu líder, agora venha rasgar as vestes porque não se pode pôr outras bandeiras, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

Protestos do CH.

No meio desta cegueira toda, os senhores acabam a querer proibir que se possa projetar na fachada da Assembleia da República as cores da Ucrânia, por exemplo, como já várias vezes se fez, ou as cores de Israel, Srs. Deputados, como também já se fez. É esse o resultado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Falso!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — E pelo caminho fazem completa tábua rasa de tudo o que é autonomia regional e local, aliás, muito bem explicado no parecer que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira nos enviou.

Mas, vamos também ser claros, isto não é sobre bandeiras. Apesar de os senhores não o dizerem, todos percebemos que isto não é sobre bandeiras, isto é uma forma encapotada dos senhores continuarem a fazer aquilo que sempre quiseram fazer, que é continuar a perseguir um grupo específico e uma bandeira específica, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Aplausos do L e de Deputados do PS.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Todas as bandeiras!

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Isto é um ataque à comunidade e às pessoas LGBT e é um ataque a bandeira arco-íris, todos percebemos isso. Não se façam sonsos, podem assumi-lo, Srs. Deputados, é a obsessão que a direita tem com as pessoas LGBT neste momento. O que os senhores querem é apagar do espaço público e das instituições as pessoas LGBT.

Protestos do CH e do CDS-PP.

Srs. Deputados, podem tentar proibir as bandeiras que quiserem, nunca vão conseguir proibir as pessoas LGBT de serem livres.

Aplausos do L e de Deputados do PS

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente, José Pedro Aguiar-Branco.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Teixeira, da Iniciativa Liberal.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O CDS e o Chega decidiram hoje apresentar algumas iniciativas que pretendem regular como e em que condições é que podem as entidades públicas hastear bandeiras.

O sentido da oportunidade destas medidas levanta-nos algumas dúvidas, tal como já foi referido, mas estamos em Plenário e aqui queremos discutir o mérito e não a oportunidade das propostas.

E sobre o mérito, de facto, há algo que podemos falar que ainda não se foi mencionado. Se olharmos à nossa volta, se olharmos à volta de Portugal e do mundo em que estamos, vemos que não faltam tentativas de captura do Estado e das suas instituições em vários países, que o autoritarismo e a crença nas soluções autoritárias, e intolerantes também, continua em ascensão. E se a democracia está em crise, também importa ao nosso Parlamento fazer uma reflexão sobre os instrumentos e os precedentes que estamos a criar enquanto legisladores.

Por isso, é comum, ainda, assumir-se a benignidade de quem dirige o Estado e de quem legisla. Isso tem sido um hábito nos últimos tempos, mas, infelizmente, um mau hábito, porque nunca estamos livres de ver as nossas instituições a ser capturadas e, como é evidente, um Estado capturado hasteará sempre a bandeira do captor.

É precisamente por isso que a Iniciativa Liberal não rejeita o princípio desta iniciativa, porque, de facto, queremos prevenir que, no futuro, outras forças de sentido contrário das que, se calhar, a esquerda gostaria, venham a hastear outras bandeiras que não aquelas que a esquerda tem defendido neste mesmo debate.

Era importante dizer também que é verdade que a bandeira nacional tem as cores do Partido Republicano, mas a bandeira nacional representa algo mais também do que o País. Representa também uma constituição que nós temos, que é uma constituição de liberdades...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Não são só republicanas!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — ... uma constituição que garante liberdade para todos,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Não são só para republicanos!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — ... independente do seu credo, da origem, das opções que tem ou das suas aspirações. E aí, serão poucas as bandeiras que temos à nossa disposição que consigam representar tanto e enquanto esta bandeira for suportada por esta constituição, ela representará um regime de liberdades e, para esse regime de liberdades, a todos bastará.

No entanto, estas iniciativas vão um bocadinho além da regulação do Estado e da administração central, alargam-se às autarquias locais, às regiões autónomas, às Forças Armadas e de segurança, aos institutos públicos e empresas públicas, estabelecimentos de ensino, entidades públicas, empresariais e demais serviços do Estado.

O projeto do Chega bem ainda mais longe, chega aos espaços interiores, corredores, salas de reunião e gabinetes — gabinetes, sim —, os nossos gabinetes, os gabinetes de quem trabalha nesta Assembleia.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É para pôr a foto do Ventura!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — E eu pergunto-me se os retratos do Presidente do Chega, André Ventura, estão abrangidos ou não por esta lei, porque tudo isto precisa ser regulado, aparentemente. Por isso, desejo boa sorte ao Chega, neste aspeto.

No entanto, tenho de perguntar ao CDS e ao Chega em que mastro da Companhia das Lezírias, da TAP (Transportes Aéreos Portugueses), da EMEL (Empresa Municipal de Estacionamento de Lisboa) ou do Hospital Santa Maria, está a solução para os dilemas que os Srs. Deputados estão aqui a tratar.

Por isso, consideramos que esta proposta poderá ser melhorada em especialidade...

O Sr. **Paulo Muacho** (L): — Estavas a ir tão bem e estragaste tudo!

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — ... e que, tal como está, está demasiado desequilibrada.

Aplausos da IL.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É só ideologia desse lado! É só cegueira ideológica.

O orador apontou para as bancadas da esquerda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr. Deputada Carolina Marques, do PSD, para uma intervenção.

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os edifícios públicos são espaços do Estado e o Estado, nesses espaços, deve representar todos os portugueses. Por isso, a forma como os símbolos do Estado são utilizados nos edifícios públicos não é uma questão menor. É uma questão de dignidade institucional e de respeito pelas instituições.

Os símbolos do Estado têm um significado que ultrapassa circunstâncias políticas. Representam a continuidade institucional da República e a unidade de todos os portugueses. A sua utilização exige prudência, equilíbrio e respeito pelas instituições,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Os edifícios públicos devem refletir essa dignidade institucional e a neutralidade da Administração Pública. Essa neutralidade é, também, uma forma de garantir que as instituições públicas permanecem em espaços comuns de todos os cidadãos,...

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Espaços onde o Estado se apresenta com a mesma dignidade, perante todos, independentemente das suas convicções, das suas posições ou das causas que defendem,...

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Há, contudo, um ponto que deve ser claro desde o início. Portugal não está perante um vazio legal nesta matéria.

O Decreto-Lei n.º 150/87, que regula o uso da bandeira nacional, estabelece regras claras sobre a sua utilização, garantindo a sua primazia e o lugar de honra nos edifícios públicos e — permitam-me — mais do que cores republicanas, representam o sangue derramado por e para todos os portugueses e a esperança de um País igual e digno para todos.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Isso é um mito! É do Estado Novo!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Trata-se de um regime que afirma a centralidade da bandeira nacional, enquanto símbolo do Estado, sem prejuízo do reconhecimento de outros símbolos institucionais, que fazem parte da vida pública e institucional do País.

Esse enquadramento jurídico existe, precisamente, para garantir que a utilização da bandeira nacional e de outros símbolos institucionais, respeite critérios de hierarquia simbólica e de representação institucional do Estado.

Contudo, a utilização de bandeiras, em contexto institucional, não se reduz a uma simples enumeração de símbolos permitidos ou proibidos. Existe, também, um enquadramento protocolar que regula a presença de bandeiras em cerimónias oficiais e visitas do Estado, incluindo situações em que são hasteadas bandeiras de outros países, em contextos de representação internacional.

Aliás, esta própria Assembleia da República dispõe de regras protocolares relativas ao hastear bandeiras, que contemplam diferentes enquadramentos institucionais. Essas regras demonstram, precisamente que, a utilização de bandeiras em contexto institucional, não pode ser vista apenas como uma lista de símbolos permitidos ou proibidos, mas, deve ter sempre em conta o contexto institucional em que essas bandeiras são apresentadas.

Importa, por isso, garantir que, qualquer solução legislativa nesta matéria, se articula de forma clara com essas práticas institucionais e evita conflitos na sua aplicação. No que respeita à iniciativa apresentada pelo CDS, há aspetos que merecem um olhar mais atento, caso obtenha o voto favorável na generalidade e venha a ser discutido na especialidade, de forma a evitar dificuldades na aplicação da prática da lei.

Por essa razão, algumas entidades já alertaram para potenciais constrangimentos operacionais, nomeadamente, no que diz respeito à atuação da PSP (Polícia de Segurança Pública), em situações onde a utilização de conceitos indeterminados pode gerar conflitos de interpretação na aplicação da própria lei,...

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — Mas, ainda há outro aspeto que merece particular atenção. O Estado português tem uma arquitetura constitucional que assenta, também, na autonomia das regiões autónomas e das autarquias locais. As regiões autónomas possuem símbolos próprios e competências próprias. As autarquias locais têm igualmente autonomia institucional e simbólica. Aliás, as regiões autónomas pronunciaram-se sobre esta matéria, sublinhando a importância de respeitar as suas competências e a sua autonomia institucional.

Quando se legisla sobre matérias que dizem respeito ao funcionamento de edifícios públicos e à utilização de símbolos institucionais, é essencial respeitar essa arquitetura institucional e ponderar os contributos das entidades diretamente envolvidas, porque estamos a falar da forma como o Estado se apresenta perante os cidadãos e, essa representação, exige clareza e equilíbrio,...

O Sr. **António Rodrigues** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Nuno Jorge Gonçalves** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Carolina Marques** (PSD): — É também neste contexto que deve ser lido o parecer da ANAFRE, um parecer favorável, ainda que com reservas, e que sublinha, precisamente, a importância de salvaguardar a autonomia do poder local na gestão dos seus edifícios e símbolos institucionais.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, há uma distinção que importa ter presente neste debate. Uma coisa é procurar enquadrar e regular a utilização de bandeiras em edifícios públicos. Outra coisa diferente é construir regimes assentes numa lógica de exclusão. Uma exclusão que pode gerar dúvidas de aplicação e dificuldades de articulação com o quadro jurídico existente.

Quando se legisla sobre símbolos do Estado, o caminho deve ser sempre o da clareza normativa, da segurança jurídica e do respeito pelas instituições. Os símbolos do Estado não devem ser instrumentos de disputa política nem de divisão da sociedade. Devem ser, antes de mais, elementos de representação institucional da República e de todos os portugueses.

Quando falamos de símbolos do Estado, falamos da forma como as instituições se apresentam perante os cidadãos. E essa representação deve ser sempre feita com dignidade, equilíbrio e sentido institucional.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado. A Sr.^a Deputada tem um pedido de esclarecimento, não terá tempo para esclarecer, mas, de qualquer forma, presumo que o pedido de esclarecimento se mantém e, portanto,...

Pausa.

Dou a palavra ao Sr. Deputado Pedro Frazão, do Chega, para fazer o pedido de esclarecimento. Faça favor.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^a Deputada Carolina Marques, começo por dizer que, de facto, decorrente do seu discurso, parece que, mais uma vez, isto é um engodo parlamentar lançado pelo CDS. É um tiro de pólvora seca. Porque dizem que querem vir proibir aquilo que em 2024 aprovaram, aliás, porque se nós todos nos lembramos,...

O orador exibiu um documento com uma imagem.

... em maio de 2024, com o voto favorável do CDS, isto foi permitido,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Falso! É falso!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É falso!

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É falso! É falso!

Risos do Deputado da IL Jorge Miguel Teixeira enquanto gesticula.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — ... com o voto permitido do CDS, da AD, do PSD e de toda a esquerda,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — É completamente falso!

Protestos do L e do BE.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Já governava a AD, sim senhor,...

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Não mintas! Tem vergonha!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Só o Chega votou contra! Só o Chega votou contra!

Aplausos do CH.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O Sr. Deputado é pelos aiatolas!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Por que razão, ... Já agora quero perguntar também à extrema-esquerda, por que razão é que não vai com esta conversa da extrema ideologia,...

Protestos do L e do BE.

Olhe para as dezenas de mesquitas que estão a aparecer em todas as nossas cidades,...

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem! É verdade, é!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Ou porque é que não vai com esta conversa para os vossos amigos dos Ayatollahs, amigos do Podemos, de quem recebem dinheiro, sim!

Protestos do L.

Porque é que não vão com esta conversa para os imigrantes que chegam a Portugal?

Aplausos do CH.

Vão com esta conversa! Ou vão com esta conversa nas flotilhas para a Palestina ou para Gaza, ou até para os vossos amigos do Irão.

Risos do Deputado do CH Rui Afonso.

Sabem porque é que não vão? Porque eles também são contra.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — E para os Deputados do PSD, a pergunta é muito simples, é: se finalmente vão sair de cima do muro — porque isto é muito importante —, vão votar contra ou vão continuar a ser coniventes com este tema? É porque só o Chega é que é contra isto.

Com licença, Sr. Presidente, que só o Chega é que quer rasgar isto no Parlamento,...

O orador virou-se para a Mesa e rasgou o documento com a imagem apresentada.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Por que razão é que continuam a fazer do CDS, os Deputados de recados, daquilo que vocês não têm coragem para apresentar? Será para falar aos eleitores de direita?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mentiroso! És um aldrabão!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É que os eleitores de direita agora votam é nesta bancada, já não votam em vocês.

Aplausos do CH.

A verdade é que os portugueses sabem muito bem o que é que se passa. Sabem que o CDS só serve para vir apresentar aquilo que soa bem à direita, aquilo que soa bem aos eleitores que agora votam no Chega.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Aldrabão! És um aldrabão! Tem dignidade!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Por isso, eu volto a perguntar: esta proposta do CDS,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Aldrabão! És um aldrabão!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — ... representa finalmente uma posição de jeito da AD,...

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — ... ou é só mais um exercício político? É só mais um tiro de pólvora!

Aplausos do CH.

Protestos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado pelo seu tempo. A Sr.^a Deputada Paula Santos, para uma intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — ... em vez de a Assembleia da República,...

O Sr. **Presidente**: — Só um minuto, Sr.^a Deputada. Sim, Sr. Deputado?

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Eu estava no uso da palavra,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Peço desculpa, eu tinha feito o sinal,...

O Sr. **Presidente**: — Ninguém viu o sinal, Sr. Deputado. Não vimos o sinal. A Sr.^a Deputada, estava no uso da palavra.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Não é uma questão de pedir desculpa, é uma questão de que a Sr.^a Deputada estava no uso da palavra. A Mesa não viu o sinal. Não fui só eu, nenhum de nós viu o sinal.

Sr.^a Deputada Paula Santos, não se importa que faça aqui a interpelação? O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito? É uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sim, Sr. Presidente, sobre a condução dos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Ouvimos agora um Deputado do Chega a dizer uma mentira neste Parlamento,...

O Sr. **Presidente**: — Por aí, não. A interpelação é para efeitos de?...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... e por isso mesmo, vamos pedir à Mesa que distribua a notícia, que saiu na altura e que é verdadeira, em que o CDS votou contra a proposta do Bloco de Esquerda para assinalar o Dia Nacional contra a Homofobia e que tinha a ver com a projeção da bandeira LGBT na escadaria do Parlamento,...

O Sr. **Presidente**: — Muito bem. Será distribuída a notícia.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — O Deputado do Chega mentiu, neste Parlamento, e eu faço um apelo para que haja uma correção,...

O Sr. **Presidente**: — Já se percebeu. Faça chegar a notícia à Mesa e será distribuída.

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — ... por parte do Deputado do Chega, por uma questão de dignidade.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Dignidade?!

Risos da Deputada do PS Isabel Alves Moreira.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Frazão,...

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados,...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente, para, de facto, informar a Mesa que, por lapso meu, me penitencio, que, de facto, errei na minha intervenção e,...

O Sr. **Presidente**: — Está esclarecido. Sr. Deputado já ficou entendido.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — ... de facto, o CDS votou contra, portanto, venho penitenciar-me e dar razão ao CDS.

Aplausos de Deputados do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ficou entendido. Muito obrigado.

Sr.^a Deputada Paula Santos, peço desculpa, mas houve aqui uma interrupção. Tem agora a palavra. Faça favor.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Em vez de a Assembleia discutir os problemas que preocupam as pessoas, os baixos salários, as baixas pensões, o aumento dos preços dos alimentos, que hoje é notícia e que voltou a atingir um novo máximo, dos combustíveis ou das rendas da casa,...

Burburinho na Sala.

... o encerramento de serviços públicos de saúde, mas, aquilo que o CDS e o Chega trazem, parece que é uma competição para ver qual, dos dois, é que é o mais reacionário com iniciativas sobre a utilização de bandeiras,...

Continuação de burburinho na Sala.

... que não consta que haja algum problema no nosso País,...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa interromper. Srs. Deputados, está uma Deputada no uso da palavra e parece-me que, o mínimo, é ter o respeito de a ouvir como qualquer outro Deputado.

Pausa.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Estava eu a dizer, Sr. Presidente, não consta que haja algum tipo de problema com a utilização de bandeiras no nosso País. Aliás, o assunto já tem legislação, pelo menos, desde os anos 80.

Sim, entendemos que os símbolos institucionais do País, a bandeira e o hino — e neles não consta a bandeira da União Europeia —, devem ser respeitados.

Coisa bem diferente é aquilo que estas propostas trazem à discussão.

Estes projetos de lei suscitam, desde logo, questões de constitucionalidade, por violarem a autonomia das regiões autónomas, tendo em conta que existe matéria regulada nas regiões,...

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Muito bem!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — ... e que é da sua própria competência, e já agora, também das autarquias locais. Aliás, é o próprio órgão de Governo da Região Autónoma da Madeira que suscitou o problema.

Trazem projetos de lei que não escondem, também, propósitos censórios, autoritários e cerceadores da liberdade e da autonomia das instituições.

Querem impedir a utilização de bandeiras alusivas a dias comemorativos — alguns deles até foram aprovados, aqui, por resolução da Assembleia da República —, momentos históricos concretos associados a eventos que são realizados, nomeadamente, em escolas, igrejas, espaços públicos, ou mesmo, juntas de freguesia ou câmaras municipais.

Defendem a proibição do uso de bandeiras, quer no exterior, quer no interior dos edifícios públicos e dizem de movimentos ideológicos, partidários, reivindicativos ou de associações de civis.

A questão que queria aqui colocar é: o que é que se pretende com estas iniciativas?

Um clube desportivo, se realizar um torneio desportivo num pavilhão de uma escola, não pode lá colocar, no interior, a sua bandeira? Se um partido político realizar uma iniciativa num pavilhão municipal, não pode lá, no seu interior, colocar a sua bandeira?...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Exterior! Exterior!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Se um sindicato realizar uma iniciativa num auditório público, também não pode lá colocar a sua bandeira? Uma associação de estudantes não pode ter a sua bandeira nas instalações da universidade?

Segundo estes projetos, não podem.

Se assim é, isto suscita, de facto, reservas de constitucionalidade pela violação de direitos e liberdades. Direitos políticos, liberdade sindical podem estar, de facto, a serem colocados em causa e a serem violados de uma forma muito grosseira.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, do PAN. Faça favor.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, relativamente às iniciativas aqui hoje em debate, não deixa de ser constrangedor ter não só um partido que suporta o Governo a discutir a questão das bandeiras — aliás, enganaram-se no tema do debate, que, claramente, não é sobre bandeiras, é sobre «bandalheira», porque basta ver o tom que o debate assumiu para perceber que, de facto, isto é uma mão cheia de nada que aqui nos trazem hoje —, como, depois, por arrastamento, também termos a incoerência do Chega, pois como já aqui foi mencionado, no episódio dos pendões, o Chega decidiu tomar de assalto a Assembleia da República e colocar pendões nas janelas da mesma.

Mas o Chega vai mais longe. O mesmo partido que quer proibir a colocação de bandeiras ideológicas — e digam de forma clara ao que vêm, a bandeira LGBTQIA+ (lésbicas, *gays*, bissexuais, transgéneros, *queer*, intersexo, assexuais e mais) — dentro dos próprios gabinetes, é o mesmo partido que permite que os seus visitantes vão deixar faixas à porta das outras forças políticas.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Bem lembrado!

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Mas, sobre isso, o Chega já não tem nada a dizer, porque estamos, mais uma vez, perante a clara hipocrisia e, pior, a perseguição dos direitos, liberdades e garantias dos nossos concidadãos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, a liberdade e a igualdade têm muitas cores e a cor arco-íris é uma delas. O PAN, a par de outras forças políticas nesta Assembleia, nunca aceitará que se silenciem estas cores, pois aquilo que também nos honra é defendermos, no nosso País, a igualdade de todas e de todos, sem exceção.

Aplausos do L e do BE.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os símbolos do País não existem para dividir, existem para unir. Mas afirmar esse princípio não significa negar a diversidade da nossa sociedade portuguesa.

Portugal é plural, aberto e democrático, felizmente. As causas cívicas, sociais e culturais fazem parte da vitalidade da nossa democracia e têm o seu espaço legítimo na sociedade civil, nas associações, nas ruas e até mesmo no debate político e público.

Acima de tudo, o que esta iniciativa pretende garantir não é apenas que as instituições preservem a sua neutralidade. Pretende limitar a sua função de representação universal, porque um Estado verdadeiramente forte e coeso é aquele que consegue ser, ao mesmo tempo, forte nos seus princípios e também aberto ao pluralismo que a sociedade representa no seu todo. Por isso, não posso, de forma nenhuma, acompanhar as iniciativas agora em questão.

O Sr. **Francisco Gomes** (CH): — Também não faz falta nenhuma!

O Sr. **Presidente**: — Não há mais inscrições, portanto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado João Almeida para fazer o encerramento deste debate. Dispõe de 2 minutos para o efeito.

Faça favor.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Das questões que foram colocadas, a primeira diz respeito à oportunidade. Perguntavam alguns dos Srs. Deputados durante este debate: «Mas porque é que se vai discutir isto agora? Que grande problema é que existiu para que se discutam as bandeiras?» E eu estava a pensar que temos quase 900 anos de história e que durante 99 % desses 900 anos, ninguém discutiu que bandeiras se hasteavam,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Por acaso, discutiu-se!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... porque se hasteavam a bandeira nacional, as bandeiras das regiões, das autarquias e as bandeiras institucionais.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Autarquias? Autarquias?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Só quando há poucos anos alguém se começou a lembrar que era panfletário...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Sectário!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... hastear bandeiras de causas, bandeiras parciais, bandeiras divisionistas, em edifícios públicos, é que passou a haver problema.

Portanto, devolvo a pergunta: que problema é que houve, durante 900 anos, por só se hastearem as bandeiras que uniam o País,...

O Sr. **Paulo Nuncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... que uniam as regiões, que uniam as autarquias, que, acima de tudo, uniam o povo português? Que problema é que houve?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro!

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — E houve democracia, em 900 anos?!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Pergunto também, relativamente a problemas objetivos que colocaram, acerca da questão das autonomias regionais e do poder local. Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta Assembleia recebeu o parecer favorável da Região Autónoma dos Açores, que é unânime entre a Assembleia Legislativa e o Governo, e recebeu, hoje, o parecer favorável da Associação Nacional de Freguesias. Portanto, os senhores, se querem respeitar as regiões e o poder local, respeitem o que as regiões e o poder local disseram a propósito desta iniciativa.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, é muito claro, quem trouxe causas concretas foram os senhores.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Claro, ideológicas!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Isso é claríssimo. Quem traz causas concretas é quem quer instrumentalizar espaços que são de todos para causas que são suas.

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — A igualdade?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Os senhores não são donos desses espaços. Os senhores não são donos das instituições. Os senhores não podem pôr e dispor, ao serviço daquela República de que o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves está sempre a falar, do que é instrumental para as suas causas.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — A igualdade é instrumental? A igualdade?! Tem de ler melhor a Constituição!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não! É a República que é instrumental para a Nação, não é a Nação que é instrumental para a República.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — São os valores que estão ao serviço da Pátria, não é a Pátria que tem de se subjugar aos valores que o senhor acha que fazem sentido.

Aplausos do CDS-PP e do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Pedro Frazão, quer usar da palavra para uma interpelação à Mesa?

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Com todo o respeito, gostaria de pedir a distribuição da mesma notícia do jornal *Público* que o CDS pediu para distribuir, mas com uma versão anterior, porque esta notícia tinha uma versão das 13 horas da tarde...

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Ninguém quer saber!

A Sr.^a **Isabel Alves Moreira** (PS): — Têm de ler a Constituição para ver se percebem o princípio da igualdade!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... onde se dizia que só o Chega tinha votado contra. Era essa a versão que eu tinha nas minhas impressões. Depois, mais tarde, às 19 horas do mesmo dia 13 de maio de 2024, o jornal *Público* atualizou a notícia dizendo que o CDS também tinha votado contra. Aí está a razão do meu lado, não tive qualquer intenção de mentir à Câmara ou de faltar à verdade.

O Sr. **Presidente**: — Já se percebeu, muito obrigado. Fará chegar a notícia à Mesa e a Mesa fará a respetiva distribuição.

Vamos dar início ao quarto ponto da nossa ordem de trabalhos, que consta da discussão, na generalidade, dos Projetos de Lei n.ºs 403/XVII/1.^a (BE) — Garante o pagamento do subsídio de doença a 100 % para doentes oncológicos (décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro); 7/XVII/1.^a (PAN) — Garante o pagamento a 100 % do subsídio de doença nas situações de doença oncológica e do subsídio para assistência a filhos menores na doença oncológica, alterando o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro; 183/XVII/1.^a (PCP) — Reforça o pagamento do subsídio de doença para as situações de tuberculose e das doenças crónicas, incluindo a doença oncológica procedendo à oitava alteração ao Decreto-lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro; 458/XVII/1.^a (CH) — Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, garantindo que nenhuma pessoa com doença oncológica perde rendimento enquanto luta pela vida; 469/XVII/1.^a (L) — Acresce direitos laborais aos trabalhadores com doença oncológica; e 471/XVII/1.^a (IL) — Aumenta o valor do subsídio de doença para doentes oncológicos e doentes graves — décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro.

Para a apresentação do respetivo diploma, logo que estejam reunidas as condições no que diz respeito à mudança das direções das bancadas, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, do Bloco de Esquerda.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos lá!

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, parece que já estão reunidas as condições. Faça favor.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Dirigentes da Liga Portuguesa contra o Cancro e da Acreditar, cuja presença cumprimento de forma muito fraterna: Prevenção, rastreios, diagnóstico precoce, máximo apoio nos tratamentos. O País não pode olhar a meios para as pessoas na luta contra a doença oncológica. Esta é, frequentemente, uma doença prolongada, prolongada a nível dos tratamentos e prolongada também nos efeitos colaterais e nas sequelas que deixa na pessoa e na família.

A longa duração dos tratamentos coloca os doentes em risco de quebra brutal de rendimentos. Receber apenas entre 55 % e 75 % do rendimento resulta em milhares de euros a menos nos agregados familiares afetados pela doença oncológica. Esta precariedade é atestada, e denunciada, tantas vezes pela Liga Portuguesa contra o Cancro, que se vê obrigada a afetar, anualmente, 2 milhões de euros em apoios sociais diretos para colmatar as falhas de uma proteção pública que se revela insuficiente para garantir a dignidade e segurança financeira dos doentes.

A situação é dramática. Há trabalhadores que, apesar das dificuldades físicas, decidem adiar ao máximo o início da baixa médica, quando não dos tratamentos. Ninguém deveria ser colocado nessa situação.

Não faz sentido sujeitar doentes oncológicos e as suas famílias a uma dupla batalha, uma batalha simultânea contra a doença e uma outra batalha contra a carência económica. Garantir o subsídio de doença a 100 % é essencial para manter o foco do cidadão e da cidadã na recuperação clínica, mitigando as desigualdades sociais e territoriais que ainda marcam o panorama oncológico nacional.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, hoje, podemos mesmo tomar uma decisão a favor de toda a gente que luta pela vida e que cumprimento.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento. Para o efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Carla Barros, logo que o Sr. Deputado chegue ao seu lugar.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Deputado Fabian Figueiredo, enquanto Deputada Relatora da sua iniciativa, queria desde já garantir-lhe que a proteção das pessoas é um dos pilares principais da ação desta governação.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Como bem se lembra, o Dr. Luís Montenegro, enquanto Primeiro-Ministro de Portugal, herdou da governação do Partido Socialista uma situação social bastante frágil. A primeira medida que tomámos foi, precisamente, garantir que os idosos com baixíssimos rendimentos pudessem ver o seu complemento solidário para idosos, os seus medicamentos, gratuitos, logo nos primeiros meses da nossa governação.

Mas o que importa aqui falar é da sua proposta. O Sr. Deputado defende que o subsídio de doença dos doentes oncológicos passe a ser pago com base nos 100 % da remuneração do trabalhador.

Sr. Deputado, importa realçar alguns detalhes técnicos que são relevantes para a sua tomada de decisão política enquanto decisor. Importa lembrar que este subsídio de doença vai mudando de percentagem ao longo do decurso de incapacidade do trabalhador, como sabe. Como sabe também, este tipo de prestação é uma prestação compensatória da redução de rendimento do trabalhador. Neste sentido, implica que saibamos que, financeiramente, esta medida é suportada pelas contribuições dos trabalhadores e das empresas para a segurança social.

A minha pergunta é muito simples: o Sr. Deputado não quer refletir melhor e pensar se o ideal não é que continuemos a pagar a todos, garantindo a todos, hoje, amanhã e no futuro, o recebimento deste subsídio de doença para que, em termos de equidade e justiça social, esta ajuda e este apoio não falte a ninguém? Reflita melhor, Sr. Deputado

Aplausos do PSD.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, para responder no tempo disponível. Faça favor.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Carla Barros, o subsídio de doença é contributivo, as pessoas descontam. E sim, juntamo-nos a todos aqueles que acham que a batalha pela vida não deve ser acompanhada por uma batalha contra a carência económica. É de elementar justiça que a República garanta proteção máxima a quem luta contra o cancro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Inês de Sousa Real, para uma intervenção. Faça favor.

A Sr.^a **Inês de Sousa Real** (PAN): — Sr. Presidente, cumprimento também a Liga Portuguesa contra o Cancro, bem como a Associação Acreditar e as demais entidades que lutam todos os dias para apoiar quem enfrenta o diagnóstico da doença oncológica.

Todos conhecemos alguém que já passou por isso, um familiar, um amigo, um colega, e sabemos que a partir desse momento a vida deixa de ser como era antes. Trava-se, de repente, uma batalha de consultas, tratamentos, cirurgias, quimioterapia e radioterapia.

Aqui, Sr.^a Deputada Carla Barros, permita-me dizer-lhe que a reflexão que tem de ser feita por parte do Governo é se faz sentido nós, todos os anos, não cobrarmos mais de 1,7 mil milhões de euros aos residentes não habituais e acharmos que não é razoável ou proporcional estarmos a exigir a alguém que tem cancro que vá trabalhar, que seja forçado a ver negada, inclusivamente, a justificação de falta, como ainda acontece sobretudo nos profissionais liberais, ou vemos as pessoas entrarem numa espiral de precariedade precisamente porque se arrasta a doença oncológica. E o mesmo em relação aos pais de filhos com doença oncológica, com quem, infelizmente, acontece precisamente a mesma circunstância: por um lado, de terem não só de ver adiada e arrastar-se ao longo do tempo aquela que é a sua perspetiva profissional e, por outro — aliás, já aqui tivemos este debate —, não terem também a baixa 100 % remunerada para poderem acompanhar os filhos, sobretudo em situação terminal.

Por isso, Sr.^a Deputada, convido o PSD, que suporta o Governo, a fazer essa reflexão, porque todos os dias estas pessoas, e estes pais, enfrentam uma reflexão difícilíssima, que é terem um salário e terem de lutar para pagar as contas, e terem de lutar para terem a sua saúde e sobreviverem.

De facto, para o PAN — por isso mesmo trazemos estas duas dimensões — não se deveria ter de escolher entre a questão financeira e entre a saúde. Queremos garantir que não só exista um subsídio de doença oncológica, pago a 100 % da remuneração de referência, mas também que o período de espera para a sua concessão seja diminuído, porque, neste momento, o que está a acontecer, sobretudo aos pais que precisam de acompanhar os filhos menores com cancro, esse período é demasiado longo.

Parece-nos que estas são medidas da maior dignidade, de empatia pelo próximo, medidas que colocam as pessoas no centro das políticas públicas, e esperamos que as demais forças políticas deste Parlamento nos acompanhem.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — A Sr.^a Deputada não está a acompanhar o tema!

O Sr. **Presidente**: — A Sr.^a Deputada, tem um pedido de esclarecimento. Não terá tempo para esclarecer, mas a Sr.^a Deputada Sónia Fernandes, do PSD, tem a palavra para pedir esclarecimentos.

Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Sónia Margarida Fernandes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, quero dizer, antes de mais, que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece e partilha da sensibilidade social associada às doenças oncológicas e à profunda exigência que estas colocam aos doentes, às famílias, mas também ao próprio Estado social.

O PAN vem assim com esta iniciativa para pagamento a 100 % do subsídio de doença nas situações, precisamente, de doença oncológica.

A proteção social é, de facto, um dos pilares essenciais da ação deste Governo, proteção social que queremos forte, responsável, mas também, e sobretudo, transversal. Isto quer dizer que pretendemos que chegue a todos os cidadãos, independentemente da sua condição, da sua situação profissional ou da doença que enfrentam. É precisamente esta a visão de universalidade que estrutura o regime de proteção na eventualidade de doença, em Portugal.

O subsídio de doença existe para compensar a perda de rendimento decorrente de uma incapacidade temporária para o trabalho, assegurando uma resposta solidária a qualquer trabalhador que, por motivo de doença, se veja impedido de exercer a sua atividade. O sistema foi, por isso, desenhado com um princípio claro: proteger todos de forma equilibrada, garantindo que a taxa de substituição aumenta progressivamente com a duração da incapacidade, refletindo a gravidade e o prolongamento da situação clínica, tal como foi já referido pela Sr.^a Deputada do PSD, Carla Barros; ou seja, a proteção social reforça-se à medida que a necessidade se prolonga, sem distinguir os cidadãos em função da natureza da doença.

A proposta apresentada pelo PAN rompe com esta lógica estruturante, ao criar ou pretender criar um regime excecional baseado no tipo de patologia. Ora, o caminho que este Governo tem seguido é outro: o de reforçar a proteção social de forma abrangente e sustentável, sem fragmentar o sistema, nem estabelecer diferenciações casuísticas que possam abrir precedentes difíceis de gerir no futuro.

Iniciativas desta natureza, Sr.^{as} e Srs. Deputados, exigem sempre uma avaliação rigorosa do seu impacto financeiro, coisa que este projeto de lei não acarreta, portanto...

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, terminou o seu tempo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Alfredo Maia, do Partido Comunista Português.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, cumprimento também os Srs. Representantes da Liga Portuguesa contra o Cancro e da Acreditar.

A pergunta que os trabalhadores com tuberculose, com doença oncológica e com doenças crónicas em geral fazem, neste momento, é esta: será desta vez? E desta vez, Srs. Deputados, não podemos faltar-lhes com a decisão que se impõe, mas que tarda.

Há anos que o PCP apresenta, sucessivamente, na Assembleia da República projetos para garantir aos trabalhadores a prestação de subsídio de doença, por forma a garantir-lhes condições materiais dignas para enfrentarem um período de incapacidade especialmente frágil. Com mais esta iniciativa, o PCP propõe o reforço do subsídio de doença para as doenças crónicas em geral, incluindo a doença oncológica.

Pretende-se garantir as melhores condições de baixa médica, designadamente quando a situação da patologia que a determina significa incapacidade para o exercício regular da sua profissão. As doenças crónicas, que perduram, recidivam e exigem tratamentos complexos, muitas vezes prolongados, representam uma importante causa de morbilidade pela presença de sintomas, tantas vezes até ao fim da vida.

Graças aos extraordinários avanços científicos e médicos e à qualidade dos hospitais especializados do Serviço Nacional de Saúde, o aumento da sobrevivência é, felizmente, uma realidade para um número cada vez maior de doentes oncológicos.

No entanto, em muitos casos, a doença persiste por longos meses ou mesmo anos, requerendo tratamentos prolongados, complexos, mesmo agressivos e debilitantes, seja em internamentos intermitentes, seja em regime ambulatorio com inúmeras idas ao hospital. Não podemos ignorar os efeitos e as consequências tantas vezes devastadoras da doença, do diagnóstico à terapêutica, passando pela dimensão social e pela dimensão laboral, com repercussões no desempenho físico, intelectual e emocional, danos psicológicos e psíquicos e até disrupções na sociabilidade básica.

Nesta nova oportunidade, o PCP recoloca a proposta, ou melhor, a exigência de concessão de condições de efetiva proteção social das pessoas com doenças crónicas, garantindo-lhes a melhor qualidade de vida possível. A proteção social pode e deve ser melhorada pelo reconhecimento da necessidade de eliminar o corte no vencimento que o impedimento à prestação de trabalho representa.

Em Portugal, apenas no caso da tuberculose está prevista a atribuição de um subsídio de doença que pode corresponder entre 80 % e 100 % da retribuição, mas é indispensável alargar a outras situações essa compensação pela perda de retribuições e não continuar a impor a prestação de trabalho a quem está a lutar pela vida.

Por isso, o PCP propõe que o montante diário de subsídio de doença nas situações de incapacidade para o trabalho decorrente de tuberculose ou doença crónica, designadamente doença oncológica, corresponda a 100 % da remuneração de referência do beneficiário. Tal subsídio é devido desde o primeiro dia em que se verifica a incapacidade e é atribuído aos beneficiários que tenham cumprido um conjunto de três meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações.

São estes os compromissos que, mais uma vez, o PCP aqui assume. Pergunto: será desta vez que avançamos?

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cristina Vieira, do Chega, para uma intervenção. Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Todos os dias, em Portugal, mais de 160 famílias saem de um hospital com uma palavra que muda tudo — cancro. A partir desse momento, começa uma luta brutal: cirurgias, quimioterapia, radioterapia, meses ou anos de tratamento que desgastam o corpo, abalam o equilíbrio psicológico, transformam completamente a vida de uma família, e é precisamente neste momento que o Estado faz algo difícil de compreender: reduz o rendimento das pessoas.

O projeto do Chega pretende acabar com uma realidade profundamente injusta: a penalização salarial de quem inicia baixa por doença oncológica. Hoje, o regime do subsídio paga 55 % de remuneração até 30 dias de incapacidade, aumentando até 75 % ao fim de um ano. Isto significa que uma pessoa que entra num ciclo de tratamentos oncológicos prolongados vê o seu rendimento diminuir precisamente quando a vida se torna mais difícil.

Convém perceber bem o que é que isto significa na vida real: todos os anos em Portugal são feitos 160 diagnósticos por dia, 160 famílias que saem do hospital com uma palavra que muda tudo. Começam deslocações constantes para hospitais, despesas acrescidas com medicamentos, reorganização total da vida familiar. E é precisamente neste momento que o sistema decide retirar dinheiro a estas pessoas, no momento em que alguém enfrenta uma das doenças mais devastadoras que existem.

Falo disto com conhecimento próprio, eu própria tive uma filha com doença oncológica incapacitante durante três anos. Sei o que significa viver entre hospitais, consultas, tratamentos, reorganizar toda a vida à volta da doença e tentar manter a família de pé, quando tudo parece desmoronar-se. Tive a sorte de ter amigos extraordinários. Tive, sobretudo, uma família que me permitiu continuar ou não abandonar o trabalho. Mas muitas vezes pergunto-me: e se não tivesse tido essa rede? Quantas famílias em Portugal vivem exatamente essa realidade e sem esse apoio?

Aplausos do CH.

A proteção perante a doença não pode depender da sorte de ter amigos ou família que ajudem. A proteção tem de existir na lei.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Cristina Vieira Henriques** (CH): — Dirão que nem todos os cancros provocam incapacidade total para trabalhar. Essa decisão não pertence à lei nem ao Parlamento, pertence aos médicos que emitem o certificado de incapacidade temporária para o trabalho, repito, quando há incapacidade efetiva para o trabalho. O sistema de avaliação já existe e continuará a existir.

O Sr. **Rui Afonso** (CH): — Muito bem!

A Sr.^a **Cristina Vieira Henriques** (CH): — O que este projeto garante é que, quando a incapacidade é reconhecida, o doente não é penalizado economicamente. E mais: o próprio Estado português já reconheceu este princípio noutras situações. Esta proteção reforçada existe na tuberculose, em situações de isolamento sanitário, em riscos clínicos específicos durante a gravidez.

Haverá quem invoque o argumento do precedente, mas o precedente já existe há décadas: a tuberculose tem um regime especial na lei portuguesa, já se reconhece que determinadas doenças graves exigem proteção reforçada. Aplicar este princípio à doença oncológica é uma questão de coerência jurídica e de respeito pela realidade clínica.

A segurança social, meus senhores, existe precisamente para estes momentos, que são a essência da sua existência. Acredito sinceramente que nenhum Deputado nesta Sala querera mais esta falha. Por isso, este debate coloca cada Deputado perante uma responsabilidade muito clara: quem votar contra esta proposta terá de assumir que considera aceitável que uma pessoa com cancro veja o seu salário reduzido enquanto luta pela vida. Terá de assumir que aceita que uma família devastada pela doença enfrente também a angústia de não saber se consegue pagar a prestação da casa ou sustentar os filhos. E cada Deputado terá de explicar essas decisões às famílias portuguesas que hoje entram nos hospitais do País para enfrentar tratamentos duríssimos.

Porque lutar contra o cancro já nos exige tudo: exige força física, resistência psicológica e exige uma coragem diária que muito poucos aqui conseguem imaginar.

Por isso, num país digno, há uma coisa que tem de ser absolutamente clara: quem enfrenta essa batalha não pode perder também o sustento da sua própria família.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Patrícia Gonçalves, do Livre. Faça favor.

A Sr.^a **Patrícia Gonçalves** (L): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Cumprimento a Liga Portuguesa contra o Cancro e a Acreditar, aqui presentes, e agradeço, em nome do Livre, o seu trabalho, tão difícil e tão necessário.

Hoje discutimos um tema que toca profundamente a vida de milhares de pessoas. Quem enfrenta uma doença oncológica confronta-se tantas vezes com uma experiência dolorosa, exigente e profundamente transformadora. Entre consultas, exames e tratamentos, muitas pessoas vivem meses, por vezes anos, de grande incerteza, enquanto procuram manter alguma estabilidade pessoal, alguma normalidade, estabilidade emocional e estabilidade profissional.

Ainda assim, muitas destas pessoas continuam a trabalhar. Algumas porque não têm alternativa económica, outras porque encontram no trabalho e nas rotinas do dia a dia uma forma de preservar autonomia, dignidade e um sentimento de normalidade, num momento em que tantas outras dimensões da vida ficam suspensas. E é neste contexto que surge o debate de hoje.

Hoje está aqui em discussão a proposta de garantir que a baixa médica para doentes oncológicos seja remunerada a 100 % e a Liga Portuguesa contra o Cancro tem defendido esta medida como uma questão de justiça social: garantir o pagamento do subsídio de doença a 100 % para doentes oncológicos, estendendo aos próprios doentes a proteção que já existe hoje no subsídio para assistência a filho com doença ecológica, cuja remuneração foi recentemente aumentada de 65 % para 100 %.

Quando alguém enfrenta um diagnóstico de cancro, não deveria ter de enfrentar também uma quebra significativa do rendimento. O Livre acompanha este princípio e saúda o agendamento deste debate.

Mas o Livre hoje traz também à discussão outra realidade muitas vezes invisível, a de pessoas que, mesmo durante os tratamentos oncológicos, optam por continuar a trabalhar.

Depois das fases mais críticas dos tratamentos, em que a baixa médica é essencial, há muitas pessoas que procuram regressar a uma rotina conhecida. O regresso ao trabalho é, para muitas pessoas, uma decisão ponderada que pode ter razões económicas, mas também tem, muitas vezes, razões sociais e razões psicológicas.

Se reconhecermos esta realidade, também temos de reconhecer que a lei não oferece proteção suficiente para estas situações. Hoje, um trabalhador em tratamento oncológico pode ser confrontado com horários de adaptabilidade, banco de horas, trabalho noturno ou trabalho suplementar, e apenas pode recusá-los se conseguir provar que são prejudiciais para a sua saúde. É uma exigência profundamente injusta, até porque sabemos, pela própria natureza dos tratamentos, que regimes de trabalho particularmente exigentes podem agravar o cansaço, dificultar a recuperação e aumentar os riscos para a saúde.

É por isso que o Livre apresenta hoje esta iniciativa, sendo que o que propomos é simples e é equilibrado: garantir que trabalhadores com doença oncológica ativa em fase de tratamento possam recusar horários particularmente exigentes — como regimes de adaptabilidade, os bancos de horas e o trabalho noturno —, não sejam obrigados a prestar trabalho suplementar e tenham direito ao teletrabalho sempre que a natureza das funções o permita, sem possibilidade de oposição por parte do empregador.

Com estas medidas, procuramos reduzir riscos de infeção, evitar cansaço extremo, facilitar a continuidade do vínculo laboral e permitir uma reintegração mais estável após a conclusão dos tratamentos.

No fundo, o que defendemos é simples, é humano, é empático, ou seja, que o trabalhador possa escolher o que é melhor para si. E escolher o que é melhor para si é poder optar por ficar em casa com a proteção social adequada ou continuar a trabalhar, se assim o desejar, mas em condições compatíveis com a sua saúde.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, quando alguém está a lutar contra uma doença grave, o local de trabalho não pode tornar-se mais um espaço de sofrimento. Deve ser, sempre que possível, um espaço de dignidade, de respeito e de humanidade. É esse o sentido da proposta do Livre.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Enfrentar uma doença grave é, por si só, uma batalha imensamente exigente. É uma batalha física, emocional e muitas vezes longa, mas, para quase todas as pessoas, há ainda outra preocupação que se soma à doença, a perda de rendimento. Quando alguém luta contra um cancro ou contra qualquer outra doença grave, a última preocupação que devia ter é saber se vai conseguir pagar as contas no fim do mês.

É precisamente por isso que a Iniciativa Liberal apresenta este projeto de lei, cujo objetivo é simples: reforçar a proteção social das pessoas que enfrentam doenças particularmente exigentes, permitindo que se concentrem naquilo que realmente importa, a sua recuperação.

Hoje, o regime do subsídio de doença prevê percentagens que variam entre 55 % e 75 % da remuneração de referência, dependendo da duração da incapacidade. Ou seja, mesmo em situações de baixa prolongada, o valor máximo do subsídio de doença situa-se nos 75 %.

Por esse motivo, a nossa proposta introduz a seguinte regra: nas situações de incapacidade para o trabalho decorrentes de doença oncológica ou doença grave, o valor do subsídio de doença passa a ser sempre e desde o início de 80 % da remuneração de referência. Trata-se, portanto, de um aumento bastante relevante da proteção face ao regime atual.

Mas há dois aspetos técnicos que importa clarificar neste debate. Primeiro, estas percentagens incidem sobre o valor bruto da remuneração de referência, enquanto o subsídio de doença, sendo uma prestação social paga pela Segurança Social, está isento de contribuições e de tributação em IRS. Segundo, a própria lei estabelece que o subsídio de doença não pode ultrapassar o valor líquido da remuneração de referência.

Portanto, Srs. Deputados, isto significa que o sistema já garante que o subsídio de doença nunca ultrapassa aquilo que o trabalhador normalmente recebe e, portanto, mesmo que a percentagem seja de 100 %, o valor do subsídio será sempre limitado ao valor líquido do salário.

Mas isto significa também que, para trabalhadores com níveis de tributação em IRS mais baixos, os 80 % ficam bastante próximos do salário líquido habitual.

Há outra escolha politicamente importante na nossa proposta. Muitas das iniciativas em discussão concentram-se apenas na doença oncológica, enquanto a Iniciativa Liberal entende que a proteção deve ir mais longe e ser alargada a mais situações de vulnerabilidade, garantindo um apoio forte e real às pessoas que enfrentam circunstâncias particularmente difíceis.

Burburinho na Sala.

Existem muitas outras doenças graves que implicam tratamentos prolongados, incapacidade para o trabalho e um impacto gigante na vida das pessoas e das suas famílias, e é por isso que a nossa proposta inclui não apenas a proteção na doença oncológica, mas também em outras doenças graves.

Burburinho na Sala.

Para a Iniciativa Liberal, um Estado social, justo e responsável deve estar presente nos momentos em que os seus cidadãos mais precisam...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa por interromper, porque não gosto de o fazer, mas realmente há tanto ruído na Sala que se torna difícil ouvir a sua intervenção, o que não é, de todo em todo, aceitável. Portanto, peço aos Srs. Deputados que façam silêncio.

Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Para a Iniciativa Liberal, um Estado social, justo e responsável deve estar presente nos momentos em que os seus cidadãos mais precisam.

Quando alguém está a lutar pela sua saúde, precisa de garantir algo essencial: que essa pessoa possa concentrar-se na sua recuperação sem que a preocupação financeira seja mais um peso numa batalha que já é suficientemente difícil. É esse o objetivo do nosso projeto de lei.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Inscreveu-se, para pedir esclarecimentos, a Sr.^a Deputada Patrícia Carvalho, do Chega, que dispõe de 1 minuto e 5 segundos. Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Joana Cordeiro, este projeto que a IL traz aqui hoje apresenta algumas falhas, nomeadamente: não elimina o tempo de espera; não faz sequer referência ao limite temporal da prestação; e só aumenta o subsídio da doença para 80 %, ao contrário, inclusivamente, do que defende a Liga Portuguesa contra o Cancro e os próprios cidadãos que já fizeram chegar essa reivindicação à Assembleia da República com uma petição.

Ora, não é preciso sermos génios para sabermos que pessoas com doenças oncológicas sofrem em vários aspetos e têm também um acréscimo nas suas despesas, nomeadamente fármacos, alimentação específica e também nas deslocações, porque estamos em Portugal e sabemos que para as pessoas serem tratadas têm de andar centenas de quilómetros para chegar a um hospital.

Mas o mais interessante deste projeto é que a Iniciativa Liberal defende o pagamento a 80 %, mas, em 2023, o Chega apresentou uma proposta de pagamento a 100 % e a Iniciativa Liberal votou favoravelmente, ao contrário, por exemplo, do PSD e do PCP, que se abstiveram e agora alguns vêm aqui com a mesma proposta.

Portanto, a pergunta que tenho para lhe fazer, Sr.^a Deputada, é se a IL se sente confortável em chegar aqui com este projeto de projeto de lei, que é o que isto é. Afinal, em qual IL é que as pessoas podem acreditar? Na de 2023, que votou favoravelmente o pagamento a 100 %, ou nesta, que apresenta o pagamento a 80 %?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Joana Cordeiro.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Patrícia Carvalho, antes de fazer perguntas, era importante ler os projetos de lei e ouvir aquilo que nós dizemos lá de cima da tribuna.

Aquilo que nós estamos a propor são os 80 %. Porquê os 80 %? Eu expliquei isso da tribuna.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Não está escrito!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr.^a Deputada, de acordo com a lei, não se pode receber mais do que o valor líquido e, exatamente porque não há tributação de IRS nem contribuições para a Segurança Social, o valor de 80 % corresponde efetivamente à remuneração líquida das pessoas.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Nada disso está lá escrito!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Depois, sobre o limite temporal da prestação, é preciso ler a lei. Não é preciso alterar a lei para dizer o que já lá está escrito.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Não está, não!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Portanto, os 80 % aplicam-se pelo tempo do tratamento e, obviamente, desde a primeira incapacidade para o trabalho. Isso está tudo escrito, está escrito na lei, Srs. Deputados.

A Sr.^a **Patrícia Carvalho** (CH): — Não está escrito!

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — É preciso ler a lei e depois fazem-se alterações à lei. Há uma lei que regula isto e depois fazem-se alterações.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Quando uma pessoa recebe um diagnóstico de cancro, a sua vida muda de um dia para outro — mudam as rotinas, mudam os planos, muda a forma como se olha para o futuro —, mas há algo que nunca deveria mudar, que é a segurança de que o País não abandona quem está a lutar pela sua própria vida.

Hoje, em Portugal, muitos doentes oncológicos enfrentam uma dupla batalha: a batalha contra a doença e a batalha contra a perda de rendimento, porque, quando ficam de baixa, passam a receber apenas uma parte do seu salário, precisamente quando as despesas aumentam e as forças falham.

Não é, pois, justo que quem está a lutar para sobreviver tenha também de lutar para pagar as suas contas.

A iniciativa do Bloco de Esquerda afirma, acima de tudo, um princípio simples, mas que é profundamente humano: a doença não pode significar empobrecimento. Garantir o pagamento do subsídio de doença a 100 % para doentes oncológicos é um ato de justiça, de dignidade e, acima de tudo, de solidariedade.

Por isso, irei acompanhar esta e outras iniciativas, porque acredito que viver é recuperar.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Lia Ferreira, do Partido Socialista.

A Sr.^a **Lia Ferreira** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: É importante que recentremos o debate, afastando-nos das picardias e levando novamente o debate para aquilo que está em causa, que é uma realidade dolorosa e extremamente delicada que toca milhares de famílias portuguesas.

A doença oncológica representa um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade, tem alta incidência, sendo uma das principais causas de morte e tendo já assumido um peso social inegável.

Os avanços na ciência aumentam a taxa de sobrevivência e, em muitos casos, transformam a doença em doença crónica, no entanto, as estimativas indicam que cerca de uma em cada cinco pessoas será afetada por esta dura realidade.

Em Portugal, todos os anos, são diagnosticados mais de 60 000 novos casos e estes números representam vidas, vidas que incluem a Celeste, o Rogério, a Joana, o Dário e tantas outras vidas que subitamente são forçadas a reorganizar-se em torno de consultas, cirurgias, tratamentos e períodos prolongados de duras incertezas, muitas vezes com perdas significativas de rendimento e profunda instabilidade laboral.

As seis propostas legislativas em discussão interferem essencialmente com três dimensões: primeira, a proteção social na doença; segunda, a equidade entre diferentes patologias graves ou crónicas; terceira, a sustentabilidade das políticas públicas.

Para a operacionalização propõem abordagens distintas: a centralidade no reforço do subsídio por doença; a introdução de alterações ao regime laboral para trabalhadores em tratamento e de quem os acompanha; e a proposta de alargamentos mais amplos do sistema de proteção social e laboral.

Todas são legítimas e atendem a uma preocupação essencial, a de garantir que ninguém enfrenta a doença sem apoio, e este é o ponto central, primeiro porque, além das propostas que nos trazem, há muito mais a assegurar para o tratamento sistémico da realidade que esta doença nos traz.

É, por isso, essencial que sejam também olhadas outras questões e outras doenças crónicas, degenerativas e com condições igualmente incapacitantes, que alteram profundamente a vida de pessoas doentes e famílias. Falo de doenças neurológicas, autoimunes, raras e tantas outras patologias igualmente graves que implicam tratamentos prolongados e perda significativa da capacidade laboral.

Isto levanta duas questões. Qual é o critério de diferenciação? Como garantir que o sistema de proteção social responde com justiça a todas estas realidades?

Este é um debate que não deve ser fragmentado ou parcelar, principalmente quando as propostas incidem sobre a alteração do sistema de avaliação da Segurança Social e sobre o Código do Trabalho.

Existem dois momentos institucionais para trabalhar esta matéria com a profundidade que ela nos convoca: um, a revisão do Código do Trabalho, que está em discussão em sede de concertação social, sendo essencial que trabalhadores, empregadores e parceiros sociais discutam acautelar a organização de trabalho, a adaptação de horários, a proteção laboral, incluindo o teletrabalho, conforme propõe o Livre; outro, o momento de debate do Orçamento do Estado de 2027, onde inevitavelmente terão de ser integradas as decisões tomadas. Aliás, não é por acaso que cinco das seis medidas apresentadas a votação reconhecem e preveem a aplicação só após a aprovação do próximo Orçamento do Estado.

Além da emoção que estes temas nos despertam, e certamente são muitas, é fundamental construir soluções equitativas e duradouras.

A discussão destas matérias deve ser feita de modo integrado e no quadro da discussão do Código do Trabalho, acautelando justiça para as doenças igualmente incapacitantes e a necessária sustentabilidade das políticas públicas, que interferem muito particularmente com o sistema de Segurança Social.

O reforço da proteção social da doença grave requer que sejam estabelecidos critérios transversais, justos, equitativos e sustentáveis. Devemos evitar respostas avulsas que penalizem pessoas em contextos comparáveis.

Defendemos que o assunto seja debatido durante e após a concertação social, já na fase de apreciação parlamentar da revisão do Código do Trabalho. É essencial envolver os parceiros sociais na estruturação de soluções justas e equilibradas que perdurem.

Como disse Maria de Lourdes Pintassilgo, se alguém privilegiarmos, que sejam os mais discriminados, os mais desfavorecidos. Outra coisa não nos pode pedir a justiça.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Paulo Núncio.

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este é um debate importante, mas não é um debate fácil. Não é um debate fácil porque estamos a falar de pessoas com doenças oncológicas que afetam as suas vidas pessoais, familiares e profissionais, por tempo indeterminado. E nós sabemos disso e nós reconhecemos isso. Por isso, este Governo e esta maioria têm trabalhado para apoiar estas pessoas com doenças oncológicas.

No ano passado, no âmbito do Orçamento do Estado, as duas bancadas que apoiam o Governo apresentaram uma proposta no sentido de aumentar o subsídio de assistência para os pais que acompanham crianças com doenças oncológicas, de 65 % para 100 % da sua remuneração. Felizmente que esta proposta foi aprovada e está em vigor.

No mesmo âmbito, as duas bancadas que apoiam o Governo também apresentaram uma proposta no sentido da duplicação da consignação em sede de IRS de 0,5 % para 1 %, reforçando significativamente o orçamento de milhares e milhares de IPSS (instituições particulares de solidariedade social), que prestam apoio aos mais carenciados em Portugal.

Em particular, a Liga Portuguesa contra o Cancro é, merecidamente, das IPSS em Portugal que mais beneficia com a consignação em sede de IRS.

No ano passado, de acordo com a própria informação da Liga, a duplicação da consignação de IRS representou mais de 20 % das receitas totais desta IPSS. São milhões de euros para apoiar doentes oncológicos, mas também para apoiar as suas famílias e também para promover rastreios e diagnósticos para prevenção e deteção precoce das doenças oncológicas.

É por isso que faz todo o sentido continuar a apostar no aumento da consignação em sede de IRS. Este Governo e esta maioria estão comprometidos em aumentar a consignação de 1 % para 1,5 %, até ao final da legislatura, neste esforço sem precedentes para reforçar as IPSS, esse exército de fazer o bem em Portugal.

Esperamos que seja possível aumentar o subsídio de doença para doentes oncológicos, durante a presente legislatura, como foi para os pais que acompanham as crianças com doenças oncológicas, mas sempre com sentido de Estado e sentido de responsabilidade, porque infelizmente os recursos públicos não são ilimitados.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para uma intervenção, a Sr.^a Deputada Vânia Jesus, do PSD.

A Sr.^a **Vânia Jesus** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Chegámos ao fim deste debate e todos partilhamos que a proteção social na doença é fundamental e, quando falamos de patologias graves, como é o caso da doença oncológica, essa proteção torna-se ainda mais necessária, porque exige não só cuidados de saúde, mas também apoio às famílias em momentos de maior vulnerabilidade. Nós sabemos disso.

Aliás, foi com essa consciência e sentido de responsabilidade que o Governo da AD, no Orçamento do Estado de 2026, aumentou para 100 % o subsídio de assistência a filhos com doença ecológica e para 80 % os apoios a filhos com deficiência ou doença crónica.

Não foram intenções, Sr.^{as} e Srs. Deputados, foram decisões tomadas com sentido de justiça e responsabilidade, proteção a situações de especial vulnerabilidade, mas conscientes de que é preciso continuar a reforçar os apoios de forma gradual, direcionada, de forma sustentável, tratando os casos com justiça e garantindo solidez à Segurança Social.

Como vimos pela discussão destas iniciativas, é sempre mais fácil propor mais apoios para todos. Difícil, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é governar com sentido de Estado, que é o que o Governo tem feito e continuará a fazer, reforçando a proteção onde ela é mais necessária, garantindo justiça social e assegurando a sustentabilidade das prestações a médio e longo prazo.

Proteger as pessoas é também garantir que a Segurança Social continua sólida, forte e capaz de apoiar quem mais precisa, ano após ano. É isso que os portugueses podem esperar de nós: compromisso, responsabilidade e resultados.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para encerrar o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Fabian Figueiredo, que tem 2 minutos.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Representantes da Liga Portuguesa contra o Cancro, da Acreditar: Todos nós conhecemos casos na família, de amigos, na vizinhança, que fizeram tratamentos, ou fazem, de radioterapia, de quimioterapia, de imunoterapia e, apesar disso, e contra o conselho médico, continuam a trabalhar.

Há milhares de trabalhadores portugueses que estão permanentemente confrontados, neste difícil processo, neste verdadeiro calvário, com uma dupla batalha: a batalha pela vida e a batalha pelo pagamento das contas, na verdade, a batalha contra o tratamento.

O descanso e o repouso — e é importante que isto fique claro neste debate — são uma parte essencial do sucesso do tratamento. Fazem parte da terapia.

E chamemos as coisas pelos nomes técnicos que têm. Falamos do combate à fadiga oncológica. Quem acompanhou um processo ou já teve de passar por ele sabe que um tratamento e os efeitos do tratamento não passam com uma noite de sono, nem com duas. É como se se estivesse sempre cansado.

Os tratamentos oncológicos também afetam as células saudáveis. O sucesso da quimioterapia depende da qualidade do descanso para recuperar células e tecidos saudáveis.

É também importante a proteção da saúde mental, a redução do cortisol, a mitigação dos efeitos cognitivos que o tratamento oncológico tem, pela sua dureza física e mental para o doente e para a sua família e tudo o que o envolve.

Por isso, governaremos, sim, Sr.^a Deputada do PSD, com imenso sentido de Estado, se garantirmos que nenhum doente oncológico vai trabalhar contra o conselho médico, porque nós governamos bem a segurança social e garantimos que um apoio contributivo está lá para proteger, para cuidar, porque é assim que gastamos bem os recursos públicos, se os nossos descontos servirem para nos protegerem na hora mais difícil.

O Sr. **Presidente**: — Com esta intervenção encerra-se este ponto da ordem de trabalhos. Vamos passar para o ponto das votações.

Pedia às Sr.^{as} Deputadas e aos Srs. Deputados que fizessem a respetiva inscrição, abrindo o registo para verificação do quórum.

Peço aos serviços para fazerem o meu próprio registo, para efeitos de quórum, e se houver alguma Sr.^a Deputada ou algum Sr. Deputado que não se consiga registar que faça o favor de se anunciar, para que fique o respetivo registo assinalado.

Pausa.

Alguma Sr.^a Deputada ou algum Sr. Deputado teve dificuldade em registar-se? É melhor anunciar-se.

A Sr.^a **Rita Matias** (CH): — Deputada Rita Matias, não me consegui registar. Obrigada.

A Sr.^a **Carla Barros** (PSD): — Sr. Presidente, Carla Barros, não me consegui registar. Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Podemos considerar encerrada a verificação do quórum. Estão presentes 213 Srs. Deputados, portanto, temos condições para proceder às votações.

Peço especial atenção a este período, que é relativo a votos de pesar e que merece o respeito especial da Câmara.

Começamos pelo Projeto de Voto n.º 360/XVII/1.^a (apresentado pelo PS) — De pesar pelo falecimento do Major-General Arnaldo Cruz.

Estão nas galerias a assistir aos nossos trabalhos familiares do Sr. Major-General e também, em representação da Associação 25 de Abril, em particular, o Sr. Coronel Vasco Lourenço. Em meu nome e em nome da Câmara, também apresento as condolências a todos os familiares da Associação 25 de Abril.

Peço à Sr.^a Deputada Secretária Joana Lima o favor de ler o projeto de voto.

A Sr.^a **Secretária** (Joana Lima): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, passo a ler o projeto de voto:

«Faleceu, em 23 de janeiro de 2026, o Major-General Arnaldo José Ribeiro da Cruz, tendo desempenhado, ao longo do seu percurso, relevantes funções públicas, com particular destaque na área da proteção civil.

Natural da freguesia de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, desenvolveu a sua carreira no exército português ao longo de várias décadas, tendo passado à reserva em 2001. Capitão de infantaria “comando”, integrou a geração dos Capitães de Abril, num percurso assinalado por diversas distinções e louvores.

No domínio da proteção civil, assumiu responsabilidades de direção a nível nacional. Presidiu ao então Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil e, posteriormente, à Autoridade Nacional de Proteção Civil (hoje Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil), até 2012. Exerceu igualmente funções autárquicas, designadamente como Presidente da Assembleia Municipal de Proença-a-Nova, entre 2009 e 2017.

O seu percurso foi objeto de reconhecimento público, incluindo a Grã-Cruz da Ordem do Mérito, atribuída em 2014, e a atribuição, pelo município de Proença-a-Nova, da Medalha de Ouro do Município, em 2024, no âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de Abril.

Assim, a Assembleia da República manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Major-General Arnaldo Cruz e apresenta à sua família e amigos as mais sentidas condolências.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Também anuncio que o Governo se associa a todos os votos de pesar que vão hoje ser objeto da nossa votação.

Passamos ao Projeto de Voto n.º 419/XVII/1.^a (apresentado pelo PAR e subscrito por uma Deputada do PS) — De pesar pela morte de António Lobo Antunes.

Também estão presentes vários familiares, a quem eu, pessoalmente e em nome da Assembleia da República, apresento os respetivos pêsames.

Passo a ler o projeto de voto:

«Perdemos, na madrugada de 5 de março, António Lobo Antunes. Nascido em Lisboa, no outono de 1942, herdou do pai a vocação para a medicina e “o amor das coisas belas”.

Entre 1971 e 1973, concluído o curso com especialização em Psiquiatria, serviu em Angola, durante a Guerra do Ultramar, como médico militar. Esta experiência marcou a sua obra, facto que se torna evidente logo em *Memória de Elefante* (1979), o seu primeiro livro publicado.

Desde então, publicou mais 31 romances e diversos livros de crónicas. A sua produção literária percorre os encontros e desencontros da existência, a solidão, as marcas do tempo e da velhice, o amor e o ódio, o crime e o castigo, a saudade e o perdão. A sua prosa explora os limites da sintaxe e da língua, em busca de uma nova amplitude de expressão. Escreveu sobre si mesmo, sobre os mundos que conheceu e, certamente, sobre todos nós. Aplicam-se-lhe as palavras que o próprio dirigiu, em 2011, ao filósofo George Steiner: “um mestre, no sentido mais nobre da palavra: alguém que aprende connosco”.

Foi um dos autores portugueses mais celebrados, traduzidos e lidos no mundo. Recebeu a Ordem Militar de Sant’Iago de Espada, a Ordem da Liberdade e a Ordem de Camões. Foi Comendador da Ordem das Artes e Letras de França e a sua obra foi incluída no cânone da *Bibliothèque de la Pléiade*, uma distinção raramente concedida a escritores vivos. Recebeu inúmeros prémios literários, nacionais e internacionais.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta profundo pesar pela morte de António Lobo Antunes. Aos familiares, amigos, editores e leitores, endereça sentidas condolências, na certeza de que a sua memória e a sua obra perdurarão na consciência coletiva portuguesa.»

Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Passamos ao Projeto de Voto n.º 425/XVII/1.^a (PAR) — De pesar pela morte de Nuno Morais Sarmento. Estão também presentes, na galeria, vários familiares, entre os quais o seu filho Francisco Morais Sarmento, vários irmãos e também amigos, entre os quais, em particular, o antigo Deputado a esta Assembleia, Sr. Dr. José Luís Arnaut. A todos apresento, em nome pessoal e em nome da Assembleia da República, os nossos sentidos pêsames.

Passo a ler o projeto de voto:

«Faleceu, no passado 7 de março, Nuno Albuquerque de Morais Sarmento.

Nascido em Lisboa em 1961, licenciou-se em Direito pela Universidade Católica Portuguesa. Ao exercício da advocacia, somou uma profícua participação política. Militante do PSD desde os primórdios da democracia, foi eleito, em 2002, Vice-Presidente do partido. Foi Ministro da Presidência do Conselho de Ministros do XV Governo Constitucional, função a que somou, no Executivo seguinte, o estatuto de Ministro de Estado.

Eleito Deputado na X Legislatura, integrou a Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Foi membro fundador da Comissão Nacional de Proteção de Dados, Representante de Portugal na Autoridade de Controlo Comum do Espaço Schengen e Vogal do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pela Assembleia da República. Foi também, entre 2024 e 2026, Presidente da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD).

Homem de convicções e de causas, tornou-se no primeiro político português a assumir, em 2002, um historial de toxic dependência. Soube também sublimar este passado, tanto na administração do Centro de Reabilitação de Alcoitão, como na representação do Estado português em organismos europeus de combate à droga.

Combativo, inteligente, sagaz, crítico e determinado, viveu a vida com rara inteireza e racional paixão. Foi leal nos confrontos e inteiro nas amizades. Enfrentou a doença, dando público testemunho de dignidade e entrega. Nas luzes e sombras da sua vida, esteve à altura da medida que o próprio fixou, numa entrevista de 2017: “ou vencemos os nossos medos, ou morremos iguais ao que nascemos”.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta profundo pesar pela morte de Nuno Morais Sarmento. Um vencedor, que enobreceu as diversas funções que exerceu e que ajudou, em todas as instâncias por onde passou, a construir a nossa democracia. Aos seus familiares, amigos e companheiros de partido, apresentamos sentidas condolências.»

Aplausos gerais, de pé.

Srs. Deputados, vamos votar a parte deliberativa do projeto de voto que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Segue-se o Projeto de Voto n.º 426/XVII/1.^a (PAR) — De pesar pela morte do General António Martins Barrento. Estão presentes os seus familiares, a quem, enquanto Presidente da Assembleia da República, apresento os nossos sentidos pêsames, em nome da Assembleia da República.

Peço ao Sr. Deputado Francisco Figueira o favor de ler o projeto de voto.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, passo a ler o projeto de voto:

«No passado dia 7 de março, faleceu, aos 87 anos, o General António Eduardo Queiroz Martins Barrento, antigo Chefe do Estado-Maior do Exército.

Natural de Estremoz, onde nasceu em 1938, licenciou-se em Ciências Militares, tendo frequentado o Curso de Estado-Maior, o Curso Superior de Guerra, ministrado em Paris, e o Curso Superior de Comando e Direção. Foi ainda docente do Instituto de Altos Estudos Militares, ao longo de uma década, e professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa.

A sua carreira militar, com 45 anos de serviço, levou-o a Moçambique, Angola e Timor. Desempenhou também funções na NATO e foi Chefe do Estado-Maior do Exército, entre 1998 e 2001. Destacou-se pela elevada competência, pela capacidade de liderança e pelo contributo decisivo que prestou para a modernização do Exército português.

A Assembleia da República, reunida em Plenário, manifesta profundo pesar pela morte do General Martins Barrento e presta tributo ao seu exemplar percurso de serviço às Forças Armadas e à Nação, endereça sentidas condolências à família, aos amigos, aos camaradas de armas e a todo o Exército português.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a parte deliberativa deste projeto de voto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Vamos guardar, então, 1 minuto de silêncio.

A Câmara guardou, de pé, 1 minuto de silêncio.

Vamos prosseguir com a votação da parte deliberativa do Projeto de Voto n.º 427/XVII/1.^a (PAR) — De congratulação pela atribuição da Ordem Europeia do Mérito ao Presidente Aníbal Cavaco Silva.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e as abstenções do PCP e do BE.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Depois desta, vou-te contar. Não há mais abébias!

A Sr.^a **Paula Santos** (PCP): — Não somos hipócritas!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, continuamos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 396/XVII/1.^a (PSD) — Procede à alteração da Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE).

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos contra do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção da IL.

Este projeto de lei baixa à 14.^a Comissão.

Segue-se a votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 46/XVII/1.^a (ALRAM) — Aprova a primeira alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica.

Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra da IL e a abstenção do PCP.

Esta proposta de lei baixa à 14.^a Comissão.

Procedemos agora à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 461/XVII/1.^a (PAN) — Procede à primeira alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, reforçando os mecanismos de segurança e prevenção de violência contra mulheres no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PAN e do JPP e as abstenções do PCP e do BE.

Seguidamente votamos, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 466/XVII/1.^a (CDS-PP) — Altera a Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica (TVDE).

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH e do CDS-PP, os votos contra do L, do PCP e do BE e as abstenções do PS, da IL, do PAN e do JPP.

O projeto de lei baixa à 14.^a Comissão.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 472/XVII/1.^a (IL) — Liberalizar o regime jurídico dos TVDE, 1.^a alteração à Lei n.º 45/2018, de 10 de agosto.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, o voto a favor da IL e a abstenção do CH.

Votamos agora o Projeto de Resolução n.º 643/XVII/1.^a (PS) — Recomenda ao Governo uma revisão, participada e baseada em evidência, do regime jurídico aplicável à atividade TVDE, reforçando a segurança, a fiscalização, a dignidade no exercício da atividade, a concorrência leal e a integração na mobilidade urbana.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 656/XVII/1.^a (BE) — Direitos para os estafetas das plataformas digitais e para os motoristas de TVDE, com maior justiça e transparência para quem trabalha nestes setores.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PCP.

Proseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto-Lei n.º 177/XVII/1.^a (CH) — Altera os critérios de atribuição de apoios sociais a cidadãos estrangeiros residentes em Portugal, provenientes de Estados terceiros que não tenham celebrado um acordo de livre circulação de pessoas com a União Europeia.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, o voto a favor do CH e a abstenção do CDS-PP.

O Sr. Deputado Paulo Neves pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Paulo Neves** (PSD): — Para anunciar que irei entregar uma declaração de voto sobre esta matéria, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Vamos agora votar os Projetos de Resolução n.ºs 653/XVII/1.ª (BE), 696/XVII/1.ª (L) e 698/XVII/1.ª (PCP) — Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 127/2025, de 9 de dezembro, que altera o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

Submetidos à votação, foram rejeitados, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 49/XVII/1.ª (IL) — Trazer a gestão pública das Unidades de Saúde EPE para o século XXI.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS e da IL, os votos contra do L, do PCP e do BE e as abstenções do PSD, do CDS-PP, do PAN e do JPP.

O projeto de resolução baixa à 9.ª Comissão.

Votamos, de seguida, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 474/XVII/1.ª (BE) — Elimina a possibilidade de privatização dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares inseridos no Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 497/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo medidas complementares de descongestionamento do Serviço Nacional de Saúde, com vista ao cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PCP e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e da IL.

Seguidamente votamos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 637/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a designação de um responsável pela integração e governação da inteligência artificial em cada unidade local de saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL, do L e do CDS-PP, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções do PS, do PCP, do BE e do JPP.

Prosseguimos com o voto, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 649/XVII/1.ª (PAN) — Pela despolitização das nomeações para os Conselhos de Administração dos Hospitais EPE e das ULS.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

O projeto de resolução baixa à 9.ª Comissão.

Temos para votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 651/XVII/1.ª (L) — Por uma gestão pública, democrática e sustentável do Serviço Nacional de Saúde.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Srs. Deputados, vamos votar o requerimento, apresentado pelo L, a solicitar a baixa à Comissão de Ambiente e Energia, sem votação, por 60 dias, do Projeto de Lei n.º 146/XVII/1.ª (L) — Reforço da capacidade de produção das Comunidades de Energia Renovável.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

De seguida, vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 212/XVII/1.ª (L) — Recomenda que se agilize o processo de constituição e apoio à criação de Comunidades de Energia Renovável.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PSD, do CH, da IL, do PCP e do CDS-PP.

O projeto de resolução baixa à 11.ª Comissão.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 473/XVII/1.ª (BE) — Alarga o acesso às Comunidades de Energia Renovável, reforçando a sua democratização e participação inclusiva.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Prosseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 268/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a realização de um estudo técnico-económico independente e público sobre os custos, fragilidades e alternativas do atual Sistema Elétrico Nacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE e do PAN, o voto a favor do CH e a abstenção do JPP.

Seguidamente votamos, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 638/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo a revisão estratégica e o aperfeiçoamento do regime jurídico das Comunidades de Energia Renovável, enquanto instrumento de reforço da soberania energética nacional, da estabilidade do Sistema Elétrico Nacional e da coesão territorial.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do BE, os votos a favor do CH, da IL e do JPP e as abstenções do PS, do L, do PCP, do CDS-PP e do PAN.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 645/XVII/1.ª (IL) — Recomenda ao Governo que acelere o Autoconsumo (UPAC) e Comunidades de Energia Renovável (CER).

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP, o voto contra do PCP e a abstenção do CH.

O projeto de resolução baixa à 11.ª Comissão.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 647/XVII/1.ª (PAN) — Pelo reforço do Plano Nacional de Renovação de Edifícios com metas concretas, justiça social, financiamento transparente e participação comunitária.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH, da IL e do PCP.

Procedemos, agora, à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 648/XVII/1.ª (PAN) — Pela transparência, participação, governação multinível e integração das Comunidades de Energia na preparação dos Planos de Parceria Nacionais e Regionais para a aplicação dos fundos europeus.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do PS, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PCP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Resolução n.º 652/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo o desenvolvimento de uma estratégia pública para as Comunidades de Energia Renovável, garantindo a sua integração nas políticas de energia, habitação e coesão territorial.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do CH e do PS.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 3/XVII/1.ª (PCP) — Limitação ao aumento de rendas em novos contratos de arrendamento habitacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 453/XVII/1.ª (IL) — Revogação do congelamento de rendas.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos a favor do CH e da IL.

O Sr. Deputado Paulo Núncio pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Paulo Núncio** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é para mudar o nosso sentido de voto de contra para abstenção.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 459/XVII/1.ª (CH) — Prevê a redução da taxa especial que incide sobre rendimentos de arrendamento habitacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, do L, do PCP, do CDS-PP, do BE, do PAN e do JPP e os votos a favor do CH e da IL.

Prosseguimos com a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 462/XVII/1.ª (PAN) — Reforça a não discriminação no acesso ao arrendamento habitacional, procedendo à alteração ao Código Civil.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Seguidamente temos para votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 468/XVII/1.ª (L) — Restringe as rendas em novos arrendamentos habitacionais e confere competência à Autoridade Tributária para identificar os incumprimentos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Vamos agora proceder à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 641/XVII/1.ª (CH) — Recomenda ao Governo promover a recuperação e utilização dos imóveis devolutos do Estado como resposta estruturante à crise habitacional.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PS, do L, do BE e do JPP, os votos a favor do CH e do PAN e as abstenções do PSD, da IL, do PCP e do CDS-PP.

Passamos à votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 646/XVII/1.ª (PAN) — Pela criação de um apoio extraordinário e temporário ao pagamento da renda destinado a famílias que tenham sofrido perda significativa de rendimentos em consequência das tempestades de janeiro e de fevereiro de 2026.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

O Sr. Deputado Pedro Pinto pede a palavra para que efeito?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, peço desculpa, mas nós temos uma dúvida relativamente à votação do Projeto de Resolução n.º 641, do Chega, pelo que gostaria que o Sr. Presidente dissesse qual foi o resultado da votação.

O Sr. **Presidente**: — Na votação do Projeto de Resolução n.º 641/XVII/1.ª a Mesa registou os votos contra do PS, do JPP, do Livre e do Bloco de Esquerda e as abstenções do CDS-PP, da IL, do PSD e PCP.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos prosseguir com a votação, na generalidade, do Projeto de Resolução n.º 654/XVII/1.ª (BE) — Recomenda ao Governo que crie um mecanismo de controlo de rendas dos novos contratos para defender o direito à habitação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do CH, do PS, da IL e do CDS-PP e os votos a favor do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP.

Vamos agora votar um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, a solicitar a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 15 dias, do Projeto de Lei n.º 255/XVII/1.ª (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de carácter público.

Foi aprovado por unanimidade.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Sr.ª Deputada Paula Santos, faça favor.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, queria pedir que repetisse o que foi colocado à votação.

O Sr. **Presidente**: — Foi um requerimento, apresentado pelo CDS-PP, a solicitar a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 15 dias, do Projeto de Lei n.º 255/XVII/1.ª (CDS-PP), que é o segundo objeto de votação que se encontra na página 11 do guião.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — O PCP vota contra.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.
Faça favor, Sr. Deputado Fabian Figueiredo.

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — O Bloco de Esquerda também vota contra.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem.

Então, vou colocar novamente à votação o requerimento, apresentado pelo CDS-PP, a solicitar a baixa à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, por 15 dias, do Projeto de Lei n.º 255/XVII/1.^a (CDS-PP) — Estabelece as regras de utilização de bandeiras em edifícios de caráter público.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do PSD, do CH, do PS, da IL, do L, do CDS-PP, do PAN e do JPP e os votos contra do PCP e do BE.

Votamos, agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 418/XVII/1.^a (CH) — Regulamentação do uso de bandeiras em edifícios públicos.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e os votos a favor do CH e do CDS-PP.

Seguimos para a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 403/XVII/1.^a (BE) — Garante o pagamento do subsídio de doença a 100 % para doentes oncológicos (décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 7/XVII/1.^a (PAN) — Garante o pagamento a 100 % do subsídio de doença nas situações de doença oncológica e do subsídio para assistência a filhos menores na doença oncológica, alterando o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Votamos seguidamente, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 183/XVII/1.^a (PCP) — Reforça o pagamento do subsídio de doença para as situações de tuberculose e das doenças crónicas, incluindo a doença oncológica, procedendo à oitava alteração ao Decreto-lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e a abstenção do PS.

Votamos agora, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 458/XVII/1.^a (CH) — Altera o Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro, garantindo que nenhuma pessoa com doença oncológica perde rendimento enquanto luta pela vida.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD, da IL e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS, do L e do PCP.

Vamos votar, na generalidade, o Projeto de Lei n.º 469/XVII/1.^a (L) — Acresce direitos laborais aos trabalhadores com doença oncológica.

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e da IL.

Segue-se a votação, na generalidade, do Projeto de Lei n.º 471/XVII/1.^a (IL) — Aumenta o valor do subsídio de doença para doentes oncológicos e doentes graves (décima alteração ao Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro).

Submetido à votação, foi rejeitado, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, os votos a favor do CH, da IL, do L, do BE, do PAN e do JPP e as abstenções do PS e do PCP.

A Sr.^a **Júlia Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Júlia Rodrigues** (PS): — Sr. Presidente, é para anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai apresentar uma declaração de voto escrita, sobre o conjunto destas iniciativas legislativas.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, obrigado.

Sr. Deputado Fabian Figueiredo, é para o mesmo efeito?

O Sr. **Fabian Figueiredo** (BE): — Sr. Presidente, sim, é para o mesmo efeito.

O Sr. **Presidente**: — Muito bem, fica registado.

Vamos proceder à votação final global do texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo ao Projeto de Lei n.º 351/XVII/1.^a (PS) — Reforça e alarga o direito ao esquecimento e as proteções ao consumidor em matéria de contratação de seguros relacionados com créditos.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP, os votos contra do PSD e do CDS-PP e a abstenção da IL.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, relativamente a este texto final sobre o Projeto de Lei n.º 351/XVII/1.^a (PS), acabei de o votar em nome do grupo parlamentar, mas eu, Joana Cordeiro, por motivo de possível conflito de interesses, não queria participar nesta votação.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado.

Agora vamos votar, em votação final global, o texto final, apresentado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, relativo ao Projeto de Resolução n.º 630/XVII/1.^a (PS) — Recomenda ao Governo a divulgação mensal e discriminada da execução orçamental das medidas extraordinárias adotadas na sequência das tempestades e cheias recentes.

Submetido à votação, foi aprovado, com os votos a favor do CH, do PS, da IL, do L, do PCP, do BE, do PAN e do JPP e os votos contra do PSD e do CDS-PP.

A próxima sessão será no dia 18, às 15 horas, e a ordem do dia encontra-se devidamente distribuída e disponível para consulta nos suportes institucionais da Assembleia da República.

Muito obrigado e bom fim de semana.

Está encerrada a sessão.

Eram 13 horas e 38 minutos.

Declarações de voto enviadas à Mesa para publicação

Relativa aos Projetos de Lei n.ºs 403/XVII/1.^a, 7/XVII/1.^a, 183/XVII/1.^a, 458/XVII/1.^a, 469/XVII/1.^a e 471/XVII/1.^a:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se nas votações dos projetos de lei relativos ao aumento do subsídio de doença para doentes oncológicos para 100 %, apresentados por vários grupos parlamentares e discutidos em 13 de março de 2026.

O Partido Socialista reconhece plenamente a gravidade das situações vividas por quem enfrenta uma doença oncológica. Trata-se, muitas vezes, de processos prolongados e exigentes, que implicam tratamentos complexos, afastamento do trabalho e a consequente perda de rendimento para os trabalhadores e para as suas famílias, como sucede com as situações de doença, oncológica ou de outra natureza, com implicações semelhantes.

O debate parlamentar demonstrou, aliás, a existência de uma preocupação transversal quanto à necessidade de avaliar melhorias da proteção social em situações de doença. É uma preocupação legítima que merece ser acompanhada por respostas públicas eficazes, sustentáveis e socialmente equitativas e justas.

As propostas apresentadas tinham uma raiz de generosidade e de reforço da proteção. Todavia, todas sem exceção apresentavam limitações substantivas, défice de informação e mesmo, na esmagadora maioria dos casos, iniquidades que não devemos promover na nossa sociedade. Desde logo, não podemos ter respostas de proteção social centradas exclusivamente numa patologia específica, sem enquadramento num modelo global de proteção na doença, criando assimetrias e tratamento desigual entre doenças e doentes, como se houvesse doenças ou incapacidades e doentes de primeira e de segunda. Um tratamento humano e responsável da doença do ponto de vista da proteção social tem de cobrir com igual humanidade e tratamento diferentes situações de incapacidade para o trabalho decorrentes de doenças graves e incapacitantes, independentemente da sua classificação clínica.

Por outro lado, nenhuma das propostas apresentou estimativas de impacto, nem de cobertura nem de avaliação financeira — que, não devendo ser o foco primeiro do debate de políticas públicas, tem de ser ponderado no quadro da responsabilidade dos decisores políticos, sob pena de criarmos respostas que não são sustentáveis e comprometermos o sistema que, passo a passo, temos vindo a construir. Esta perspetiva é tão mais importante quando se percebe que o reforço da proteção de um grupo específico poderá gerar situações de iniquidade que terão de ser colmatadas no futuro, o que significará naturalmente maior pressão orçamental que importa antecipar, já que, na maior parte das propostas, estamos perante uma exclusão de patologias graves que não se encontra totalmente fundamentada.

O sistema de segurança social depende das contribuições dos trabalhadores e enfrentamos um quadro demográfico desfavorável: significa isto que o reforço da proteção social é desejável, mas tem de ser acautelado, uma vez que os partidos que defendem verdadeiramente a melhoria da proteção social não devem nem provocar a rutura financeira no sistema nem obrigar ao reforço do esforço contributivo dos trabalhadores e das famílias, mas antes trabalhar com rigor e responsabilidade para conseguir ganhos efetivos para todos, e em particular para aqueles que mais precisam. Isto não quer dizer que o quadro das prestações sociais deva permanecer imóvel, amarrado a normativos que porventura se considerem desadequados apenas por uma questão de contenção da despesa — o histórico do PS bem demonstra isso, já que foi com o PS que muitas prestações sociais conheceram avanços significativos. Mas quer dizer, sim, que qualquer alteração deve ser profundamente ponderada, para que qualquer pressão sobre a despesa pública esteja ancorada em princípios de justiça e equidade.

Os partidos que prometem tudo a todos, a todo o tempo, em todas as matérias, podem querer ter ganhos de curto prazo com promessas que depois não poderão ser sustentáveis. Não é esse o caminho do Partido Socialista, como nunca foi. O caminho do Partido Socialista é o de ter conquistas no sentido do progresso, de dar soluções com humanidade às pessoas, mas construindo sistemas sólidos e que têm a capacidade para melhorar ao longo do tempo, reforçando passo a passo a proteção que damos às pessoas, sem promessas ilusórias e sem dar passos em falso.

Deste ponto de vista, qualquer uma das propostas só entraria em vigor em 2027, dado que a chamada normatização impede novos custos no exercício orçamental deste ano. Significa isto que há tempo, ao longo dos próximos meses, para fazer um trabalho responsável, que nos permita avaliar o que pode ser feito para reforçar a proteção na doença, sem diferenças injustificadas que melhorem a proteção de uns em detrimento de outros

e que possam abrir caminho a divisões sociais que um Estado de direito não consegue explicar, obrigando a sucessiva revisão das regras para garantir que pessoas em situação semelhante não têm tratamento diferente.

Estes são os princípios e o desafio central que devem convocar todos os políticos sérios e responsáveis: assegurar uma proteção tão robusta quanto possível em situação de doença para todos os trabalhadores, em particular nos casos de doenças graves, incapacitantes e prolongadas, sem discriminações de doentes ou doenças; avaliar com rigor as soluções de política pública em situações de doença e as suas implicações, tanto o subsídio de doença como apoios adequados para cada situação clínica; conciliar a capacidade para ponderar as implicações financeiras deste esforço com as necessidades sociais dos doentes, que não podem nunca ser desvalorizadas e muito menos esquecidas.

Por isso, o sentido de voto do Partido Socialista não foi de rejeição, mas de abstenção. A nossa abstenção não traduz qualquer desvalorização ou muito menos insensibilidade face às batalhas que estes doentes travam quando confrontados com o diagnóstico da doença oncológica, tal como não o faríamos nem fazemos com as condições de saúde de tantas outras pessoas, nem representa qualquer oposição à necessidade de reforçar a proteção social dos doentes oncológicos e de todos os doentes, com justiça e equidade. Antes pelo contrário, sinaliza a preocupação com outras doenças graves e incapacitantes que parecem esquecidas em muitos destes projetos.

Pelo contrário, afirmamos a convicção de que a proteção na doença deve ser reforçada de forma consistente, equitativa e duradoura, evitando soluções parcelares que possam gerar desigualdades entre doentes ou fragilizar a coerência, equilíbrio e sustentabilidade do sistema de proteção social. Afirmamos, em particular, a necessidade de melhorar a proteção social na doença dos que têm maiores perdas de rendimentos, o que se verifica com particular acuidade com salários mais baixos. E defendemos ainda que devem ser convocados instrumentos tanto da segurança social, que é de raiz contributiva, como de outros mecanismos de política.

Em suma, a resposta deve ser transversal e assegurar que todos os doentes — oncológicos, portadores de doenças crónicas ou degenerativas, afetados por outras patologias de forte impacto e todos aqueles que se encontram temporariamente incapacitados ou com incapacidades de longa duração para o trabalho — possam beneficiar de um modelo de proteção mais justo e eficaz.

Justiça para todos e para os que mais precisam: é este o princípio em que o nosso sistema de segurança social deve assentar, num modelo que mobilize ainda, de forma coerente, as diferentes áreas da governação pública, da segurança social e não só, para responder aos problemas e obstáculos reais de quem enfrenta uma situação de doença e se vê impossibilitado de trabalhar.

É neste sentido que trabalharemos. É este o compromisso firme que defendemos em Plenário e que a nossa abstenção expressa nesta votação, de modo a construir uma resposta mais estrutural, sustentada e equitativa, que garanta dignidade e segurança a todos os trabalhadores em situação de doença, atendendo em particular às situações de maior vulnerabilidade e carência económica; que apoie todos os doentes nos momentos de maior fragilidade; e que ofereça respostas efetivas e concretas para os problemas que enfrentam, adequados a cada condição clínica. Uma proposta que melhore a vida de todos os doentes, não deixando ninguém para trás.

O Partido Socialista reafirma que este é o caminho mais sério, mais solidário, mais inclusivo, mais estrutural e mais duradouro para melhorar a vida das pessoas em situação de doença, sem comprometer a sustentabilidade e a adequação da segurança social, sem implicar, no futuro, um agravamento estrutural de encargos contributivos ou fiscais sobre todos os trabalhadores e as famílias.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Nota: As declarações de voto anunciadas pelo Deputado do PSD Paulo Neves e pelo Deputado do BE, Fabian Figueiredo, não foram entregues no prazo previsto no n.º 4 do [artigo 87.º](#) do Regimento da Assembleia da República.

Relativa ao Projeto de Resolução n.º [538/XVII/1.ª](#) [votado na reunião plenária de 6 de março de 2026 — DAR I Série n.º [64](#) (2026-07-03)]:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou favoravelmente o Projeto de Resolução n.º 538/XVII/1.ª — Recomenda ao Governo a concretização do Centro Nacional Alternativo de Socorro no Aeródromo Municipal de Viseu.

A criação de uma estrutura nacional de redundância operacional para o sistema de proteção civil é uma necessidade estratégica para o País, particularmente num contexto em que Portugal enfrenta fenómenos cada vez mais exigentes, como incêndios rurais de grande dimensão e eventos meteorológicos extremos. O reforço da capacidade de comando e coordenação em cenários de crise constitui um objetivo que merece convergência política.

Importa, contudo, recordar que este é um processo com um percurso de vários anos. Ao longo do tempo foram sendo assumidos compromissos institucionais e passos concretos para a sua concretização, designadamente a assinatura, em 2021, de um protocolo de cooperação entre o município de Viseu e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, então sob responsabilidade de um Governo do Partido Socialista, com vista ao desenvolvimento do projeto do Centro de Emergência e Proteção Civil no Aeródromo Municipal de Viseu.

Também a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sua reunião ordinária de janeiro do corrente ano, veio reafirmar a importância estratégica desta infraestrutura para o território e para o País, defendendo uma solução articulada entre o poder local e o Estado.

Neste contexto, o Partido Socialista considera positivo que exista hoje um consenso alargado sobre a necessidade de concretizar esta infraestrutura. No entanto, não pode deixar de assinalar que a iniciativa agora apresentada procura, em certa medida, apropriar-se politicamente de um processo que tem vindo a ser trabalhado e defendido por diversas entidades e ao longo de vários ciclos governativos.

Para o Partido Socialista, o que verdadeiramente importa é que o projeto avance e que o País possa dispor de uma infraestrutura estratégica de redundância no sistema nacional de proteção civil, garantindo maior segurança, capacidade de resposta e resiliência do Estado em emergências.

Foi por essa razão que o Partido Socialista votou favoravelmente a presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

[Recebida na Divisão de Redação a 13 de março de 2026.]

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.